



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
SOCIAL DA AMAZÔNIA  
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA SOCIAL DA  
AMAZÔNIA**

**REGINA CÉLIA CORRÊA BATISTA**

**DINÂMICA POPULACIONAL E ATIVIDADE  
MADEIREIRA EM UMA VILA DA AMAZÔNIA: A VILA  
DE MOJU (1730-1778)**

**BELÉM – PARÁ  
2013**

**REGINA CÉLIA CORRÊA BATISTA**

**DINÂMICA POPULACIONAL E ATIVIDADE  
MADEIREIRA EM UMA VILA DA AMAZÔNIA: a Vila de  
Moju (1730-1778)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia.

**Orientador:** Prof. Dr. Antônio Otaviano Vieira Júnior

**BELÉM – PARÁ  
2013**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFPA

---

Batista, Regina Célia Corrêa, 1978-  
Dinâmica populacional e atividade madeireira  
em uma vila da Amazônia: a Vila de Moju  
(1730-1778) / Regina Célia Corrêa Batista. -  
2013.  
Orientador: Antônio Otaviano Vieira Junior.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal  
do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em História,  
Belém, 2013.  
1. Amazônia História, 1730-1778. 2. Amazônia  
Colonização. 3. Madeira Exploração Amazônia. 4.  
Pará História, 1730-1778. I. Título.

**CDD 22. ed. 981.1**

---

**REGINA CÉLIA CORRÊA BATISTA**

**DINÂMICA POPULACIONAL E ATIVIDADE  
MADEIREIRA EM UMA VILA DA AMAZÔNIA: a Vila de  
Moju (1730-1778)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História Social da Amazônia.

Data da Defesa: 15/ 03/ 2013

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Júnior/PPHIST/UFPA  
(Orientador)

---

Prof. Dr. Rafael Chamboleyron/PPHIST/UFPA  
(Avaliador)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Antonia da Silva Mota/UFMA  
(Avaliadora)

**Conceito:** \_\_\_\_\_.

Dedico estes estudos a meus pais, seu Adelino e dona Maria e a meus filhos, Kaio e Kayla, fontes de luz e razão de minha vida.

## AGRADECIMENTOS

Ao final desta árdua e instigante pesquisa agradecer talvez seja um dos momentos mais difíceis, pois, corro o imperdoável perigo de deixar alguém de fora destas linhas, haja vista terem sido tantas as pessoas que contribuíram para que o caminho pudesse ser percorrido até aqui. Primeiramente agradecer a Deus, que com sua infinita bondade me deu saúde, força e colocou no meu caminho pessoas maravilhosas e especiais.

À minhas irmãs (Nazaré, Fátima, Maria Helena, Suely, Ellen e Marnete) e irmão (Edilson), sempre apoiando, acreditando e incentivando o meu trabalho. A meus pais, seu Adelino e dona Maria, que desde cedo ensinaram a mim e meus irmãos que o segredo da vida é responsabilidade e amor, com isso sempre alcançamos nossos objetivos. A meus filhos, Kaio e Kayla, junto com o meu obrigado aceitem também minhas desculpas pelos momentos nos quais falhei e não lhes dediquei a merecida atenção devido ao intenso trabalho, tenham a certeza de que tudo o que faço é pensando no futuro de vocês. Agradeço também ao Renildo, pelo carinho e companheirismo dedicado a mim nos últimos oito anos. Amo vocês.

Um obrigado muitíssimo especial à minha família de coração Rogério, Marley, Alexandre e Thiago, amigos desde a graduação, sem palavras para traduzir o quão especial foi a participação desses amados amigos nesta fase de minha vida. Um ano sem bolsa em um curso de mestrado, sem trabalho e com filhos em casa, não foi nada fácil, essas maravilhosas pessoas foram escolhidas por Deus para estarem ao meu lado neste momento. Foram tantas passagens de ônibus, almoços e lanches incontáveis, xérox, internet, cantinho pra estudar e debater ideias... enfim... não consigo imaginar como teria sido sem vocês. Obrigada também ao Adelson, mesmo tendo nos distanciado pelos percursos da vida, você também é um grande amigo. Agradeço também à Bia, mesmo tendo chegado depois nesta *família*, se tornou também uma amiga muito especial.

A todos no PPHIST, principalmente aos alunos e professores da linha História e Natureza da turma de 2010 que tiveram participação fundamental na construção das discussões aqui desenvolvidas neste trabalho, destes, peço licença para destacar Raimundo Neto, além de companheiro de curso, um amigo que conquistei neste caminho. Muito obrigada também à Lílian, secretária do PPHIST, pela paciência e compreensão, principalmente no momento mais difícil quando estava sem bolsa de auxílio e com dificuldades para continuar os estudos, sempre me incentivou e se empenhou em conseguir a bolsa para mim.

À CAPES, pelo um ano de bolsa que auxiliou no avançar destes estudos. À Prefeitura Municipal de Marabá/SEMED, instituição na qual adentrei mediante concurso público. Principalmente aos diretores Josias Borges e Professora Lucilene da Escola Darcy Ribeiro, na qual fui lotada e que, mesmo em estágio probatório, sempre facilitaram minhas saídas para os compromissos com esta pesquisa.

Ao meu sobrinho Ranes e sua esposa Léia que abriram as portas de sua casa em Marabá para que eu e minha família pudéssemos adentrar o que, com certeza, facilitou a mudança para esta cidade e ajudou para que eu continuasse com tranquilidade esta pesquisa.

Ao Professor Otaviano, meu orientador, pela paciência, dedicação e incentivo que aplicou a este trabalho, mesmo naqueles momentos mais complicados onde parece que a pesquisa teimava em não deslanchar pela falta principalmente de tempo de minha parte, esteve ali, orientando os caminhos que deveriam ser trilhados para que este trabalho ganhasse contornos mais perfeitos, com certeza as lacunas que possam ter ficado são de minha inteira responsabilidade.

Muito obrigada a todos!

## RESUMO

O presente trabalho pretende se debruçar sobre as estratégias de ocupação/colonização da região de Moju no sentido de tentar compreender as práticas vivenciadas por diversos sujeitos no processo de colonização da Capitania do Pará. Neste cenário a atividade madeireira caminhou *paripassu* com o extrativismo, a agricultura e as demais atividades manufatureiras catalisando população e proporcionando a fixação de unidades populacionais principalmente as margens dos rios, principais vias de deslocamento de pessoas e mercadorias. Neste recorte da América Portuguesa foram se conformando unidades familiares representadas não somente por senhores de engenhos, como comumente se costuma pensar, mas, principalmente, por diversos pequenos lavradores - índios, mestiços, negros e brancos pobres – alavancando o processo de colonização do espaço.

Palavras-chave: Amazônia colonial, dinâmica populacional, atividade madeireira.



## ABSTRACT

This work intends to look into the strategies of occupation / colonization of the Moju's region to try to understand the practices experienced by many individuals in the colonization process of the Captaincy of Pará. In this scenario logging walked *paripassu* with extraction, agriculture and other manufacturing activities, catalyzing population and providing fixing stocks mainly the banks of rivers, major roads moving people and goods. In this crop of Portuguese America were settling family units represented not only by masters of mills, as is commonly often thinking, but mainly for many small farmers - Indians, mestizos, blacks and poor whites - leveraging the colonization of the area.

Keywords: Amazon, population dynamics, logging.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Carregações do Pará para Lisboa 1756-1777 .....	41
Tabela 2- Doações de Sesmarias no século XVIII .....	57
Tabela 3 - Eixo de ocupação de Moju .....	59
Tabela 4 - Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1757 – 1777 (Segundo NUNES).....	83
Tabela 5 - Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1755 – 1777 (segundo CARREIRA).....	83
Tabela 6- Senhores de engenhos, engenhocas e lavradores/Nº de escravos .....	85
Tabela 7 - Composição etária dos moradores da freguesia de Moju 1773-1777.....	91
Tabela 8- Moradores da Freguesia de Moju segundo sexo, etnia e estado civil .....	96
Tabela 9- Características étnicas dos cabeças de família da Freguesia de Moju.....	98
Tabela 10- População escrava na Freguesia de Moju .....	99
Tabela 11- Ofícios dos moradores da freguesia de Moju .....	105
Tabela 12- Exportação da madeira pelos lavradores .....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro I: Os “paus reais”.....	28
Quadro II: Gêneros exportados do Pará para Lisboa de 1733-1777.....	38
Quadro III: Objetos de madeira no engenho Jaguararí .....	112
Quadro IV: As madeiras destinadas aos engenhos .....	114

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de navios que partiram com madeira do Pará para Lisboa 1756-1777.....	33
Gráfico 2 – Exportação dos principais gêneros da Capitania do Pará para Lisboa 1756-1777 .....	40

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1- Mapa de localização de Moju no Estado do Pará .....	12
Imagem 2- Prospecto da Ribeira de Moju .....	44
Imagem 3- O engenho Jaguararí .....	112

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>Dinâmica madeireira e gestão florestal no Grão-Pará do século XVIII.....</b>	<b>19</b>
1.1 Os interesses mercantis na Capitania do Pará .....	22
1.2 A comercialização da madeira pela Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão .....	35
1.3 Atividade madeireira na Ribeira de Moju .....	44
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>Dinâmica populacional e processo de ocupação/colonização da região de Moju no século XVIII .....</b>	<b>52</b>
2.1 As sesmarias do rio Moju .....	54
2.2 Lavrando a terra e gerando riquezas: perfil produtivo das sesmarias.....	60
2.3 Negros da terra: Mão-de-obra indígena no processo de colonização de Moju.....	69
2.4 Negros da África: mão-de-obra africana na colonização de Moju.....	80
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>Perfil populacional e simbiose ambiental: população e atividades econômicas em Moju.....</b>	<b>87</b>
3.1 Características dos povoadores da freguesia de Moju.....	89
3.2 Lavradores - madeireiros na freguesia de Moju .....	103
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>116</b>
<b>REFERÊNCIAS.. ..</b>	<b>120</b>
<b>ANEXOS .. ..</b>	<b>159</b>

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar os fatores que nortearam o processo de ocupação/colonização da Freguesia de Moju, na Capitania do Pará, enfatizando a fabricação de madeira<sup>1</sup> nesta região e tendo como foco as experiências vivenciadas pelos diversos sujeitos que participaram deste processo tais como, índios – livres e escravos - negros, mestiços, brancos e o impacto destas situações na dinâmica demográfica deste espaço.

Imagem 1: Mapa de localização de Moju no Estado do Pará



Localizado na região do nordeste paraense, distante 105 km da capital – Belém. Fonte: parahistorico.blogspot.com. Adaptado.

O recorte temporal inicial foi estabelecido em 1730, quando a documentação aponta a intensificação do processo de colonização daquela região, representado pelos pedidos e doações de sesmarias, bem como pela diversas atividades econômica que coexistiram naquele local, como a fabricação de madeiras, sítios de engenhos, extrativismo e agricultura. O limite final nesta abordagem foi estabelecido em 1778, quando se lança “*os mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e*

<sup>1</sup> O termo “fabricação de madeiras” é uma designação presente nas fontes primárias e utilizado neste estudo para fazer referência ao processo de derrubada da mata nativa e o beneficiamento para diversos usos.

*Rio Negro, de 1778 a 1781*”, contendo dados dos moradores das diversas Freguesias, possibilitando verificar as peculiaridades demográficas estabelecidas neste intervalo de tempo.

O primeiro contato com o tema se deu ainda na graduação quando investiguei a fabricação de madeira no Estado do Grão-Pará e Maranhão e identifiquei uma gama documental no Projeto Resgate/Arquivo Histórico Ultramarino que versavam acerca das nuances da colonização naquele Estado. Com o avançar das discussões no mestrado e as eficazes orientações do Professor Otaviano Vieira Junior chegamos as dimensões aqui apresentadas.

Atualmente as reflexões acerca das diversas dificuldades decorrentes do processo de ocupação/colonização do homem no espaço amazônico e sua intrínseca ligação com o meio ambiente ganharam amplitude mundial. No entanto, tais perspectivas não podem ser completamente verificadas somente através de uma perspectiva da história do tempo presente, haja vista que as ações do homem sobre a natureza nesta região data de tempos remotos, muito antes da chegada do colonizador europeu.

As abordagens aqui desenvolvidas partiram de duas inquietações. Primeira, se a região Amazônica foi desde a chegada do colonizador caracterizada como opulenta e de infindáveis riquezas<sup>2</sup>, como essa mesma região pode ter sido considerada durante tanto tempo pela historiografia como “periférica”? A segunda inquietação, que também deriva da primeira, foi o fato das abordagens centrarem seus esforços na dicotomia agricultura/extrativismo para explicar ou ainda, ratificar tal lugar ocupado pelo Estado do Grão-Pará e Maranhão nos planos coloniais.<sup>3</sup>

Optei, assim, por partir da própria *condição de fronteira* da região Amazônica para assim, repensar o lugar do estado do Grão-Pará e Maranhão na história da colonização da América Portuguesa. Interessante que tal condição pode ser observada inclusive nos planos do colonizador, quando, neste local, foram instaladas fortalezas com o intuito de proteger a região contra as constantes investidas de outras nações

---

<sup>2</sup> A natureza exuberante e seus variados recursos minerais, vegetais e animais, desde logo aguçaram a curiosidade e despertaram o interesse do colonizador europeu. Imagem esta que atravessou os séculos e chegou até nossos dias atuais. É comum, ainda hoje, se referirem à Amazônia como “*o pulmão do mundo*”, “*berço de incontáveis riquezas*”, “*mata mãe*”, demonstrando o cenário grandioso e excepcional que se conformou no imaginário da humanidade acerca da região amazônica.

<sup>3</sup> Refiro-me aqui a textos como: PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 35ª edição. São Paulo, Brasiliense, 1987; SCHUARTZ, Stuart. O Brasil Colonial 1580-1750: As grandes lavouras e as periferias. In. BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina. São Paulo/Brasília: EDUSP/Fundação Alexandre Gusmão, vol. II. 1998. pp.339-421.

européias pelo domínio das terras e rios da região, junto a isso, estavam também os constantes conflitos com nações indígenas da região que não aceitavam a presença do branco em seus domínios.

Concomitante com as instalações físicas, a Coroa também cuidou de estabelecer núcleos populacionais que assegurariam a posse efetiva do território, além de estabelecer maneiras de aproveitar de forma mais “racional” os recursos oferecidos pela natureza ou transplantados de outras regiões para serem cultivados naquelas paragens. Outro fator que tornava o estado do Grão-Pará centro das atenções da Coroa durante o século XVIII era a rota de comércio interno que o ligava as minas mato-grossenses, por meio do rio Madeira.

Vale ressaltar que ao refletir sobre fronteira devemos nos atentar para suas características plurais, composta por grupos variados com interesses também diversificados. Neste sentido podemos dizer que as fronteiras são construções dos diversos sujeitos que habitam seus limites, dando à elas seus contornos a partir das experiências experimentadas por estes sujeitos. Saímos assim daquele aspecto tradicional de linha imaginária que limitam um dado território, para incorporar os aspectos de *territorialidade*, ou seja, das variadas produções a que este território estava sujeito.<sup>4</sup>

Como *fronteira* o estado do Grão-Pará e Maranhão apresentava características múltiplas que se estendiam à sua natureza, sua cultura, sua economia e, principalmente, a seu povo. A atividade madeireira salientada nesse estudo é uma possibilidade de lançarmos novos olhares sobre as nuances do processo de ocupação/colonização do espaço na região Norte, deixando de lado a dicotomia entre as atividades econômicas desenvolvidas na região e optando por uma abordagem que leve em consideração as íntimas ligações entre estas diversas atividades.

---

<sup>4</sup> Essa concepção é fruto da intensa influência das discussões no contexto da disciplina Seminário de Pesquisa em História e Natureza (PPHIST/UFPA), ministrada no primeiro semestre de 2010 pelo Prof. Dr.º Márcio Couto, bem como, de produções como: CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010; CHAMBOULEYRON. “Degredados, açorianos e migrantes: o povoamento português na região amazônica (século XVII)”. In. *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. José Luis RUIZ-PEINADO Alonso, Rafael CHAMBOULEYRON (orgs.). Belém: Edirora Açai/Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA) /Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010; FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Anpocs. 1991. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 3ª edição, ampliada. São Paulo: Brasiliense, 1990; HOLANDA. *Caminhos e Fronteiras*. 3ª edição. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

As reflexões aqui desenvolvidas foram traçadas no sentido de ampliar o conhecimento acerca do processo de colonização do Estado do Grão-Pará e a ação do homem no meio ambiente, haja vista que no desenrolar deste processo as estratégias de ocupação/colonização do espaço se davam de maneira interligadas com a gestão dos recursos naturais da região.

No que tange ao processo histórico de interação entre o homem e a floresta, este vem ganhando espaço entre a historiografia brasileira; podemos citar a contribuição de *“Caminhos e Fronteiras”*, onde o autor Sérgio Buarque de Holanda enfatiza a habilidade dos índios na floresta como forma de resistência ao projeto colonial; *“Mulheres da floresta”*, de Cristina Wolff Scheibe, onde a autora faz um intenso trabalho de história antropológica para analisar as relações de gênero nos seringais da Amazônia, enfatizando assim, as diversas estratégias de interação do homem com a floresta; *“Gestão florestal no Brasil Colônia”*, onde Carlos Castro dá ênfase ao manejo dos Paus Reais na colônia.

No que se refere ao estudo das populações colonizadoras/povoadoras na Capitania do Grão-Pará, os estudos estão avançando; importantes trabalhos foram lançados nos últimos anos, principalmente por autores ligados a UFPA: Maria de Nazaré Ângelo Menezes, Rosa Acevedo Marin, Rafael Chambouleyron, José Alves de Souza Junior, Antonio Otaviano Vieira Junior, além de grande número de monografias de graduação e dissertações de mestrado veem contribuindo para o fomento do tema em questão, ainda assim é uma temática onde ainda se tem muito o que perscrutar.

Daí o interesse em investigar esse processo de ocupação interligado ao intenso fluxo madeireiro voltado para o mercado internacional e a construção de embarcações no estaleiro do Pará, conseqüentemente, observamos aí o interesse da coroa portuguesa em incentivar tal atividade, que vinha ao encontro dos interesses da política lusa em garantir sua autoridade em uma área estratégica de fronteira e ainda controlar e explorar economicamente a região.

Para Maria de Nazaré Ângelo-Menezes, a presença abundante de madeira, material nobre da construção em geral nos séculos XVII e XVIII, foi uma das descobertas mais importantes para impulsionar o interesse do colonizador na Amazônia. As madeiras brasileiras, beneficiadas aqui ou remetidas para o reino, contribuiriam para a reconstrução da marinha portuguesa que se encontrava em crise nesse período.

Não é meu intuito aqui negar a presença da agricultura, nem tão pouco minimizar a importância do extrativismo nas investidas coloniais, mas sim, agregar à

estas, outra possibilidade de abordagem: a agricultura funcionando concomitantemente com o extrativismo e um intenso fluxo madeireiro de caráter manufatura/exportador, influenciando a ocupação do espaço. O uso da madeira pelo colono nos interstícios da prática da agricultura e do extrativismo será uma das reflexões estabelecida neste trabalho.

Sendo assim, a atividade madeireira, a meu ver, não pode ser desconsiderada no processo de ocupação da vila de Moju, freguesia onde primeiro se instalou uma fábrica de madeira sob a égide do Estado ainda na primeira metade do século XVIII. Neste sentido serão consultadas fontes do Arquivo Histórico Ultramarino, disponíveis no Projeto Resgate<sup>5</sup>, deste serão consultados os Avulsos da Capitania do Pará, os quais possuem Correspondências de Diversos com o Governo, Cartas Régia, Consultas e pareceres do Conselho Ultramarino, também serão consultados os códices deste mesmo arquivo. Fontes que além de informar sobre a atuação da burocracia, também mencionam, ainda que não explicitamente, sobre a vida cotidiana das pessoas na colônia.

Também há um importante acervo sobre o tema no Arquivo Público do Estado do Pará, especificamente na Série de Documentos Manuscritos; Correspondências de Diversos com o Governo. Em levantamento feito neste arquivo foram encontradas várias fontes quais tratam da extração e manejo da madeira, sobre os trabalhadores indígenas que prestavam serviço nas fábricas, além de documentos que informam sobre o cotidiano da Vila de Moju e as Cartas de Datas e Sesmarias que já se encontram digitalizadas e impressas em lançamento do APEPA em parceria com o ITERPA.

Infelizmente, no desenrolar desta pesquisa, este arquivo entrou num processo de revitalização de seus documentos, o que limitou o acesso a documentos preciosos que poderiam corroborar com as análises aqui engendradas, principalmente no que se refere ao extrativismo e as nuances do cotidiano mais específico dos sujeitos que fizeram parte da colonização naquela região. No entanto, estive neste arquivo ainda no início desta pesquisa, primeiro semestre de 2010, quando ainda encontramos uma gama de documentos disponíveis, os quais serão utilizados nas abordagens aqui desenvolvidas.

---

<sup>5</sup> Projeto do Governo Federal que micro filmou a documentação referente ao Brasil no período colonial disponível em Lisboa. Esta documentação está disposta em CDs, divididas em códices e documentos avulsos.



Esta dissertação está dividida em três capítulos que dialogam entre si e complementam-se nas reflexões aqui estabelecidas. **Capítulo I. Dinâmica madeireira e gestão florestal no Pará do século XVIII.** Este capítulo tem como objetivo analisar a gestão dos recursos lenhosos na capitania do Grão-Pará pela coroa portuguesa. Subdivide-se em três tópicos à saber: **1.1. Os interesses mercantis na Capitania do Pará.** Neste tópico analisa-se o interesse mercantil da coroa no que tange as madeiras da Amazônia e a sua política de gestão florestal no sentido de fomentar e sistematizar a atividade madeireira no Grão-Pará para atender a crescente demanda do produto no mercado europeu. **1.2. A comercialização da madeira e outros produtos pela Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão.** Neste tópico analisa-se a atuação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em relação à exportação dos principais gêneros do estado, enfatizando através de tabelas, quadros e gráficos o cenário de exportação da madeira e dos principais produtos do Grão-Pará para Lisboa sob a égide do monopólio comercial da Companhia. **1.3. Atividade madeireira na Ribeira de Moju.** Neste tópico enfatiza-se o processo de implantação da Ribeira de Moju, com o objetivo de fabricar madeiras principalmente destinadas a construção naval e o intenso fluxo madeireiro nessa região.

**Capítulo II. Dinâmica populacional e processo de ocupação/colonização da região de Moju no século XVIII.** Neste capítulo iremos analisar o processo de ocupação/colonização da região de Moju, levando em consideração as ações de colonização da Coroa portuguesa e os seus desdobramento na Colônia, traduzidos na necessidade de cultivar a terra e aproveitar os seus recursos, fosse esta ação sob a égide do próprio Estado Português ou auxiliado por seus súditos, utilizando para tal uma política de doações de terras utilizada em Portugal desde o século XII -as doações de sesmarias-, bem como verificar as experiências experimentadas pelos nativos e africanos neste processo. Subdivide-se em dois tópicos à saber: **2.1. As sesmarias do rio Moju.** Neste tópico pretende-se analisar as doações de sesmarias para a região, abordando as principais justificativas para os pedidos, os principais requisitos para doações e as estratégias de ocupação do espaço pelos colonos. **Lavrando a terra e gerando riquezas: perfil produtivo das sesmarias.** Neste tópico será abordado as principais atividades desenvolvidas pelos colonos sesmeiros. **2.1. Negros da terra: Mão-de-obra indígena no processo de ocupação de Moju.** Neste tópico pretende-se analisar a participação dos nativos no processo de colonização de Moju, acionando o mundo do trabalho na agricultura, nos engenhos e nas fábricas de madeira, enfatizando

o processo de migração temporária, experimentadas por estes nativos a partir da ascensão pombalina no qual eles deixavam seus locais de origem para irem ao trabalho e retornarem após seis meses, evidenciando a quebra dessa rotina principalmente com fugas e recusas ao trabalho que constituíam as principais estratégias de resistência desse grupo mediante a política colonial. **2.3 Negros da África: mão-de-obra cativa africana na colonização de Moju.** Neste tópico será evidenciada a participação dos escravos africanos na colonização de Moju, também mediada pelo trabalho e sua coexistência com os indígenas na realidade colonial.

**Capítulo III: Perfil populacional e Simbiose ambiental: população e atividades econômicas em Moju.** Neste capítulo pretendemos enfatizar as características dos povoadores de Moju e do desenvolvimento da economia local tendo como base principalmente os mapas populacionais e o recenseamento de 1778. Subdivide-se em dois tópicos à saber: **3.1. Características dos povoadores da freguesia de Moju.** Neste tópico daremos ênfase às características populacionais dos moradores da freguesia de Moju, analisando os mapas populacionais e o recenseamento de 1778. **3.2. Lavradores - madeireiros na freguesia de Moju.** Neste tópico pretende-se analisar a relação entre agricultura e utilização dos recursos lenhosos pelos colonos da freguesia de Moju.

As abordagens aqui propostas pretendem contribuir para descortinar o cotidiano de pessoas que foram responsáveis pela construção do processo de colonização da Amazônia, levando em consideração que os fatores históricos observados neste processo foram fruto das ações destes indivíduos que influenciaram sobremaneira a política de atuação da Coroa naquele local.

Almejamos então, perscrutar os caminhos do povoamento/colonização do Estado do Grão-Pará, partindo das diversas atividades desenvolvidas na região de Moju, para lançarmos luz sobre as vivências experimentadas por homens e mulheres de diversas idades, origens, etnias e condição econômico-social na formação da sociedade colonial.

## CAPÍTULO I

### Dinâmica madeireira e gestão florestal<sup>6</sup> no Grão-Pará do século XVIII

Parece haver consenso entre os apologistas e os críticos da política pombalina, ao longo do tempo, ter, esta, introduzido Portugal na “modernidade”, através de reformas que levaram à secularização do Estado, à criação de um sistema educacional controlado pelo mesmo, à reforma da educação em todos os níveis, cujo ponto culminante foi a reforma da Universidade de Coimbra, à supressão da escravidão em Portugal, ao alijamento da interferência papal nos assuntos internos do reino, à subordinação da Igreja ao Estado, incluindo a secularização da Inquisição, ao estabelecimento de um sistema contábil e fiscal centralizado, garantindo ao Estado um maior controle sobre o Tesouro Real, ao fomento do comércio, através de Companhias Monopolísticas, a uma política industrial que visava reduzir a dependência portuguesa em relação à Inglaterra, etc.<sup>7</sup>

Se no Reino, como demonstra o excerto, a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo – futuro Marquês de Pombal- marcou a administração lusa, inserindo características particulares a política portuguesa, tais diretrizes também tiveram seus reflexos, guardadas suas particularidades, nas terras do Novo Mundo.

Na Amazônia Portuguesa, o período que compreende a passagem da Primeira, para a Segunda metade do século XVIII significou mais que um simples marco cronológico, esse período também experimentou um redimensionamento na política de atuação da Metrópole em relação à Colônia no sentido de consolidar os limites do território e potencializar sua exploração. Povoar a região, fomentar o comércio e resolver as querelas referentes à mão-de-obra se tornaram o centro das investidas metropolitanas nesta região.<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> O aproveitamento dos recursos lenhosos para a construção naval e para as construções em geral, exigiu uma estratégia para sua exploração. Ainda que, o interesse por este recurso esteja presente desde o início da colonização, foi principalmente a partir da segunda metade do século XVIII que a documentação aponta uma intensificação nos interesse da política metropolitana em sistematizar e alavancar o beneficiamento da madeira, bem como, a produção de embarcações ali mesmo na Capitania do Grão-Pará. Com este intento, foi criado o Estaleiro Real do Pará, as margens do Rio Guamá, e para abastecer o estaleiro, surgiram as Fábricas Reais de Madeira. No intuito de gerir estas atividades, a Coroa determinou uma série de medidas como o *monopólio* aos *paus* reais e o *contrato de arrematação das madeiras*. Neste sentido, o termo “*Gestão Florestal*” foi aqui utilizado para sintetizar os aspectos da política metropolitana que tiveram como objetivo regulamentar, sob a égide metropolitana, a fabricação e utilização da madeira na Colônia.

<sup>7</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. *TRAMAS DO COTIDIANO: Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a Política Pombalina*, Tese de doutorado. PUC/São Paulo. São Paulo, 2009. pp. 78-79.

<sup>8</sup> A assinatura do Tratado de Madri, que busca resolver as questões dos limites pertencentes a Portugal e Espanha no Novo Mundo, proporcionou uma reformulação da política metropolitana na medida em que consubstancia uma reorientação da atenção da Metrópole para as colônias do Norte; e baseia a definição

Representada no Reino por D. José I e o seu Ministro de Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo (futuro Marquês de Pombal); e na Colônia pelo então Governador Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José, a nova administração lusa elaborou uma política de incentivo às atividades agrícolas e extrativistas, tomadas a partir de observações feitas na Colônia, como basilares para a intervenção metropolitana.

A prosperidade econômica daquele Estado dependia, segundo compreensão de Mendonça Furtado e compartilhada por seu irmão no Reino, de dois fatores essenciais e complementares: fomentar a produtividade, incentivando o trabalho na Colônia e principalmente, que esta produção fosse de gêneros interessantes ao comércio internacional. É assim que a partir da segunda metade do século XVIII, principalmente com a inauguração da chamada “Era Pombalina”, a documentação aponta para um redirecionamento das ações produtivas no Estado do Grão-Pará e Maranhão, onde os representantes metropolitanos, principalmente o Governador, buscavam distinguir os gêneros mais interessantes ao comércio e incentivar sua produtividade.

O “ineditismo” da política pombalina reside não nas investidas metropolitanas de incentivo à agricultura e povoação, haja vista que, em período anterior tais interesses já são bem latentes<sup>9</sup>. Sua particularidade, a meu ver, foi representada, principalmente, pela maneira como essa política foi se construindo no cerne das expectativas metropolitanas, bem como, das necessidades coloniais.<sup>10</sup>

Foi assim que a necessidade de laicização do Estado e as querelas entre religiosos e colonos na Colônia culminaram com a expulsão dos Jesuítas da Amazônia e

dos limites a partir do conceito de *uti possidetis*, o qual tomava a ocupação como índice de definição de posse. Ver: COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. 433f. p. 103-104.

<sup>9</sup> Principalmente no final do século XVII e primeira metade do século XVIII a Coroa buscou enfrentar o problema da dificuldade de povoamento no Estado com o envio de grupos como degredados, açorianos e migrantes em geral para então povoar a região, particularmente na primeira metade do século XVIII verifica-se a maior concentração de distribuição de sesmarias na Capitania do Grão-Pará, principalmente nas áreas aos arredores de Belém. Essas sesmarias geralmente são doadas com o intuito de que esses colonos pudessem beneficiar a terra e praticar agricultura. Sobre isto ver: ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial. Paper do NAEA*, nº 151 (2000); CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Op. Cit.

<sup>10</sup> Tal perspectiva historiográfica teve fundamental contribuição da leitura de dois trabalhos aos quais não poderia deixar de dar os créditos neste estudo: COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)*. Op. cit e SOUZA-JUNIOR, José Alves. *TRAMAS DO COTIDIANO: Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a Política Pombalina*.

a transformação das aldeias religiosas em Vilas. Foi assim, também, que a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi estabelecida para representar os interesses mercantis na Colônia, mediante a necessidade reinol de garantir um melhor controle sobre o Tesouro Real, bem como para atender as constantes queixas dos moradores referentes à falta de mão-de-obra.

Neste contexto, a fabricação de madeiras no Grão-Pará despontou como umas das alternativas pela qual a Metrópole poderia alavancar os seus planos de incentivo a prosperidade da Colônia e o conseqüente aumento da Fazenda Real. A atividade madeireira estava dividida em duas fases: a extração, no qual uma grande quantidade de trabalhadores, principalmente indígenas, adentrava nas matas e derrubavam as árvores, e o beneficiamento, que poderia ser feito na própria Colônia– nas fábricas de madeira – ou embarcadas em navios e enviadas para serem beneficiadas no Reino.

A madeira era produto que se encontrava em abundância na Capitania e era muito requisitado no mercado, além disso, a atividade madeireira demandava um grande número de trabalhadores, os quais, principalmente na fase do beneficiamento, já poderiam ir se fixando naquela região, característica que vinha ao encontro das intensões de povoamento/colonização do espaço colonial.

A madeira foi, desde logo, um dos principais produtos que chamaram a atenção do colonizador na sua chegada ao Novo Mundo, com o crescimento da necessidade desta matéria-prima para construção naval e para as construções em geral no Reino, além da inauguração da chamada “Era Pombalina”, observa-se uma intensificação na comercialização dos recursos lenhosos como produto de exportação. Tais fatores requereram medidas de gestão específicas para os objetivos mercantis da Coroa que aliaram o fomento do comércio madeireiro à necessidade de ocupação/colonização do espaço amazônico.

No que tange à historiografia desenvolvida acerca da história ambiental e particularmente da atividade madeireira na região amazônica, ainda há muito que se trabalhar, haja vista que os trabalhos conhecidos sobre o tema ainda são aqueles que dão ênfase ao manejo das madeiras do Estado do Brasil<sup>11</sup>. Na tentativa de analisar a

---

<sup>11</sup> Como por exemplo: CASTRO, Carlos. *Gestão florestal no Brasil Colônia*. Tese de Doutorado. Brasília. Centro de desenvolvimento sustentável/UNB, 2002; CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Suzana. *Árvores do Rei Floresta do Povo: A Instituição das “madeiras-de-lei” no Rio de Janeiro e em Santa Catarina (Brasil), final do período colonial*. Luso-Brazilian Review. Volume 44, n. 02, 2007; CABRAL, Diogo de Carvalho. *Produtores rurais e indústria madeireira no Rio de Janeiro no Final do Século XVIII – evidências empíricas para a região do Vale do Macacu*, Revista Ambiente e Sociedade- Vol. VII n. 2 jul./dez.2004. p. 125-145; \_\_\_\_\_. *Floresta, política e trabalho: a exploração das madeiras-de-lei no*

dicotomia extrativismo das drogas-do-sertão/agricultura na Amazônia colonial, a fabricação da madeira ainda tem sido deixada de fora das abordagens historiográficas que versam sobre a experiência colonial na Amazônia, ou trabalhada de forma pulverizada no interior de outras abordagens.<sup>12</sup>

O objetivo deste capítulo é analisar os aspectos políticos e econômicos que nortearam a atividade madeireira verificada na Capitania do Grão-Pará na segunda metade do século XVIII. Aspectos estes que apresentavam, de um lado, a influência ilustrada que partia da Metrópole, e de outro, o arcabouço construído no bojo das experiências vividas na Colônia.

### 1.1- Os interesses mercantis na Capitania do Pará

Dom João. Faço saber a vos João da Maya da Gama Governador e Capitão General do Estado do Maranhão que por ser conveniente a meu serviço. Me pareceo ordenarvos que asy como chegardes a Cappitania de São Luis do Maranhão e a do Pará vos informeis com toda exacção e individualidade se nesse Estado se podem fabricar navios e de que porte e qualidade de madeyras se há para esta fábrica facellidade ou dificuldade no corte e condução delas, que matereaes serão preciso se remetão deste Rn<sup>o</sup> e quais mestres ou officiaes [...] e que também haveis de declarar que efeitos será necessário que se remetão deste Rn<sup>o</sup> para pagamento de jornaes e mais despesas que aly se houverem de fazer.<sup>13</sup>

O excerto demonstra, explicitamente, o interesse da Coroa pelas madeiras do Estado, o qual estava assentado, neste momento, basicamente na necessidade reinol em

---

*Recôncavo da Guanabara (1760-1820)*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 28, nº 55, p. 217-241 – 2008.

<sup>12</sup> Até o presente momento deste estudo, a exceção desta constatação é o trabalho de ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré & GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. *Exploração de Madeiras no Pará: semelhanças entre as fábricas reais do período colonial e as atuais serrarias*. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*, Brasília, volume 15, nº 3, (pp. 123-145), set/dez. 1998. No qual os autores enfatizam suas análises a partir das Fábricas Reais de madeira sob a égide do Estado Português que funcionaram ao longo do Vale do Tocantins na segunda metade do século XVIII e início do XIX, fazendo um paralelo com as serrarias contemporâneas. Outros trabalhos que também abordam o trato com as madeiras da Capitania do Pará, ainda que não seja seu objeto de análise são: ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *O sistema agrário do Vale do Tocantins colonial: agricultura para consumo e para exportação*. Projeto História, vol.18 (1999), pp. 237-59 e *Aspectos conceituais do sistema agrário do Vale do Tocantins colonial*. *Cadernos de Ciência&Tecnologia*, vol. 17, nº 1 (2000), pp. 91-122; ACEVEDO MARIN, Rosa. *Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX*. *Paper do NAEA*, nº 131 (2000).

<sup>13</sup> “Sobre informar se naquele Estado se podem fabricar navios.” Pará, 23 de Janeiro de 1722. *Projeto Resgate/AHU* (Cartas Régias) código 269, f. 192v.

fabricar navios. A cobiça dos colonizadores pela madeira do Novo Mundo esteve presente desde o princípio da colonização, tão logo os portugueses chegaram ao litoral brasileiro, o rei de Portugal firmou um contrato de concessão com particulares, dando início à exploração comercial da floresta brasileira.<sup>14</sup>

Mas tarde, quando descoberto o potencial dessa madeira para a construção de embarcações e a expansão da colonização para outras áreas do território, especialmente quando o colonizador avança sobre a região que viria a ser o Estado do Grão-Pará e Maranhão, ele se depara com uma região coberta por extensa floresta possuidora de grandes quantidades e diversidades de arvoredos, o que aguçaria ainda mais o interesse acerca daquela matéria-prima.

Aliado a isto, estava o fato da navegação ser o principal meio de comunicação e transporte da época, as embarcações estavam em constante manutenção devido aos estragos sofridos durante as viagens, seja devido as intemperes dos mares ou das batalhas travadas. Sendo assim, a madeira era matéria-prima fundamental para a construção e os reparos dos navios, para tanto elas deveriam ter qualidades como rigidez, secura e maleabilidade, de acordo com a necessidade de cada parte da construção.

Na formação histórica brasileira, a navegação, desde o começo, teria de desempenhar papel de relevo singular, haja vista ser um país com imensa costa, onde pulsavam em seu interior infinitas veias hídricas representadas por furos, igarapés, lagos, lagoas, que se traduziam no principal meio por onde as pessoas se locomoviam e transportavam os seus gêneros, seja com fins comerciais ou não. Além disso, o fato de as populações indígenas fazerem largo uso de embarcações contou de forma decisiva para a adesão do colono europeu a este tipo de meio de transporte.<sup>15</sup> Dai resulta a importância da construção de embarcações, a qual foi impulsionada, em grande medida, pela impressão de abundância e aparente facilidade na aquisição da madeira, principal matéria-prima desta fabricação, que tiveram os primeiros povoadores europeus na colônia.

A presença abundante de madeira, material nobre da construção em geral nos séculos XVII e XVIII, foi uma das descobertas mais importantes para impulsionar o interesse do colonizador na Amazônia. As madeiras brasileiras, beneficiadas aqui ou remetidas para o reino, contribuiriam para a reconstrução da marinha portuguesa que se

---

<sup>14</sup> CASTRO, Carlos Ferreira de Abreu. Op. Cit, p. 01.

<sup>15</sup> Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*.

encontrava em crise nesse período.<sup>16</sup> No período em estudo, detectou-se um número significativo de navios partindo dos portos do Pará para Lisboa com carregamentos de madeira destinados exclusivamente ao Arsenal Real do exército e Marinha, dados que serão trabalhados mais adiante.

Na América Portuguesa funcionaram três estaleiros para reparos e construção de navios. No Estado do Brasil funcionaram na Bahia e no Rio de Janeiro, sendo na Bahia onde mais se fomentou a construção naval nesse período. Era prática dos navios que navegavam da Europa fazer uma parada no litoral brasileiro, antes ou depois de atravessar o Oceano Atlântico, para reabastecer; tentar recuperar a saúde dos doentes; e reparar as embarcações. Uma das principais preocupações, afora água e alimentos era encontrar madeira para efetuar os reparos nas embarcações.<sup>17</sup>

No Pará, o estaleiro Real foi instalado em 1761, na praia que corre da parte posterior do convento dos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo até a região onde esteve instalado o hospício de São Boa Ventura.<sup>18</sup> O Arsenal foi ali localizado por ser um local estratégico de fronteira e possuir em suas cercanias muitas matas que disponibilizariam a matéria-prima necessária para o funcionamento da empresa naval.

O Padre jesuíta João Daniel, no século XVIII, percorreu aldeias e fazendas na Amazônia fazendo um inventário das diferentes espécies de madeiras. Em seus textos encontramos espécies como o piquiá (*Caryocar villosum*), o acapu (*Vouacapoua americana*), a andiroba (*Carapa guianensis*) e a maçaranduba (*Manilkara huberi*), entre outras.

Segundo o jesuíta, a riqueza do rio Amazonas se devia muito à grande quantidade e variedade de suas espécies lenhosas que podiam se encontrar na imensidão de suas florestas espalhadas pelo seu vasto território. As espécies que aparecem na obra de João Daniel, deixam clara a grande variedade de espécies lenhosas encontradas nas matas do Amazonas, todavia como o próprio João Daniel explica, ele dera notícia apenas de algumas espécies mais conhecidas, que até então se tinham descoberto; poderíamos assim falar de uma variedade bem mais significativa.

---

<sup>16</sup> ÂNGELO-MENEZES & GUERRA. Op. Cit, p. 127.

<sup>17</sup> HUTTER, Lucy Maffei. *Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005 (Coleção Estante USP 500 anos) p. 328.

<sup>18</sup> OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a escolha do sítio para instalação do estaleiro em que se irá fabricar uma nau real. Pará, 26 de Junho de 1761. *Projeto Resgate/AHU*. Avulsos (Pará) cx. 49, documento. 4517.



Era bastante comum nas descrições daqueles que escreviam sobre o Grão-Pará, a referência que estes faziam sobre a grande quantidade e variedade das árvores encontradas nas matas daquela Capitania.

Não se admira menos a riqueza do rio máximo Amazonas na multidão, variedade, e preciosidade dos paus que por todo o vasto e dilatado distrito das suas matas se criam (JOÃO DANIEL).<sup>19</sup>

A face do país é geralmente baixa, e quase por toda a parte dum aspecto agradável, coberta de extensos bosques, onde se criam árvores mui altas, e de prodigiosa grossura [...] Em nenhuma outra província se criam árvores tão corpulentas: muitas são de excelentes madeiras para construção; algumas para marcenarias; várias dão casca para cortumes; outras estopa para calafetar, ou linho para cardoaria; outras finalmente foram criadas pelo Autor da natureza para, com seus frutos, alimentarem os víveres (AIRES DO CASAL).<sup>20</sup>

Essas *descrições* ao chegarem à Europa iam auxiliando na construção do projeto de atuação da Coroa na Colônia, ou seja, as notícias sobre os recursos dilatados da região amazônica despertavam o interesse e incentivava, em certa medida, o empenho da Coroa Portuguesa em programar políticas de atuação quais viessem garantir o sucesso deste empreendimento na Colônia.

As estratégias empreendidas pelo colonizador no sentido de utilização dos recursos lenhosos da colônia apresentam um forte apelo comercial. A Metrópole viu na produção e comercialização de madeira e embarcações na Colônia uma possibilidade de aumentar os rendimentos do Estado e conseqüentemente a arrecadação Real. O sistema de arrendamento, método comum da política portuguesa, foi posto em prática na Capitania do Grão-Pará com o nome de *Contrato de Arrematação das madeiras*, que será retomado mais adiante neste trabalho. Neste *Contrato*, homens de negócio na capitania recebiam a concessão para fabricarem madeiras em instalações pertencentes ao Estado, com quantidades, qualidades e preços pré-estabelecidos no *Contrato*.

Mediante o impulso que tomou a atividade madeireira nos planos do colonizador, a Coroa começou a programar medidas que visavam um melhor aproveitamento desta matéria-prima. Neste sentido, “preocupada com o desperdício de madeira na América portuguesa, a legislação lusa reservava à Coroa, a partir de meados do século XVII, o Monopólio Sobre os “Paus Reais” e, posteriormente, toda a floresta a

---

<sup>19</sup> DANIEL, João. Op. Cit, p. 475.

<sup>20</sup> CASAL, Aires do. *Corografia Brasílica ou Relação Histórico-Geográfica do Brasil*. Livraria Itatiaia Editora Limitada. Belo Horizonte, 1976. (Coleção Reconquista do Brasil).

borda da costa marítima”<sup>21</sup>, como podemos observar neste trecho de confirmação de carta de data e sesmaria localizada nas proximidades do Rio Moju.

Hey por bem de conceder em nome de S. Magestade que Deos guarde por carta de datta de sesmaria ao ditto Luis de Moraes Bitancurt<sup>22</sup> duas legoas de terra no Rio Mojú hindo por elle asima a mão direita em a aparagem em que se acha o Igarapé chamado Pacurituba para que aja logre e possua como cousa própria tanto elle como todos os seus herdeiros ascendentes e descendentes sem pensão nem tributo algum mais que o dizimo a Deos N. Snr. Dos fructos que nella tiver a qual concessão lhe faço não prejudicando a terceiros e **reservando os Paos Reais que nella houver para embarcações** com declaração que mandara confirmar esta carta<sup>23</sup>

A reserva dos *Paos Reais* era determinação comum em todas as doações de sesmarias. A política de conservação portuguesa foi na direção da conservação das espécies vegetais úteis ao aumento do poder imperial.<sup>24</sup> Foi nesse período também que ganhou impulso o estudo sobre as madeiras brasileiras em Portugal, as informações referentes as madeiras brasileiras chegavam até os estudiosos portugueses graças a uma rede de informações que envolviam governadores, viajante e naturalistas que enviavam amostras para serem avaliadas no Reino.<sup>25</sup>

Esse contexto incentivou o aumento do interesse pelos recursos lenhosos, e estimulou à observação dos recursos fitológicos da Amazônia. Na análise de relações de cargas de navios é comum encontrarmos referência a envios de amostras de madeiras para serem analisadas no Reino.<sup>26</sup>

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 1.

<sup>22</sup> A família Moraes Bitancurt destacou-se na segunda metade do século XVIII, principalmente em Cametá, onde a família era detentora de engenhos, possuidora de grande quantidade de escravos e se dedicavam a produção do arroz, cacau, também possuíam seringal, entre outras culturas. Além de Cametá, a família também possuía propriedades em outras localidades como o Rio Acará, o Rio Marajó e o Rio Mojú –Como no caso da sesmaria citada- Sobre a trajetória da família Moraes Bitancurt ver: CARDOSO, Alanna Souto. *Apontamentos para a história da família e demografia histórica da Capitania do Grã-Pará (1750-1790)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, UFPA, 2008.

<sup>23</sup> A carta de data está anexada ao “Requerimento da viúva e filhos de Luis de Moraes Bitancurt”. [1724] *Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos)*, cx. 8, documento. 667.

<sup>24</sup> CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Suzana. Op. Cit, 2007, p. 50.

<sup>25</sup> Os estudiosos portugueses davam ênfase principalmente as propriedades estruturais das madeiras, salientando os parâmetros físicos que tinham influência direta na qualidade das construções, por exemplo, de navios e edifícios. Sobre este tema ver: GOMES, Emília Vaz. MALAQUIAS, Isabel. *Investigações físicas sobre madeiras brasileiras (1790-1812)*. Revista da SBHC, Rio de Janeiro, v. 2, n° 2, Jul-dez 2004, pp. 104-119.

<sup>26</sup> Ver por exemplo: OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de amostras de madeiras, no navio "Nossa Senhora da Conceição[, o Diamante]", de que é capitão Veríssimo Duarte Rosa, que viaja para o Reino. Pará, 30 de Dezembro de 1777. Projeto Resgate/AHU. Avulsos (Pará). cx. 78, documento. 6506; OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e

Muito da destinação que os colonos deram aos recursos lenhosos, foi mediante a observação sobre o uso que os indígenas faziam desta matéria-prima. Essas informações ao chegarem no Reino aguçavam o interesse da Coroa em lançar mão desse precioso recurso, bastante requisitado para a reconstrução naval lusa.

Foram os portugueses que deram grande impulso à navegação se tornando um grande poderio marítimo; todavia quando D. João IV se torna rei de Portugal a marinha portuguesa se encontrava falida, com outras potências dominando os mares como Holanda, França e Inglaterra. As madeiras brasileiras foram responsáveis por grande parte dos recursos destinados a reestruturação da então falida marinha portuguesa.

A demanda por madeira em Portugal já vinha aumentando gradativamente desde o século XV. Durante o século XVI as dimensões dos navios aumentaram excepcionalmente para torná-los capazes de carregar tanto o maquinário pesado, como os canhões, além da esquadra que crescia no ritmo da expansão mercantil.<sup>27</sup>

Além disso, as naus tinham vida útil curta devido ao desgaste das peças e do apodrecimento dos cascos; aliado a isso, somavam-se as constantes perdas causadas pelos combates navais.<sup>28</sup> Isso fazia com que os estaleiros estivessem em constante funcionamento para construção e reparos dos navios o que, necessariamente, demandava grandes quantidades de madeiras.<sup>29</sup>

No Grão-Pará, grande parte das madeiras extraídas pelas fábricas madeireiras foi destinada à construção de embarcações aqui ou a partir do material remetido para o reino. As principais madeiras utilizadas para esse fim eram os chamados “*paos reais*”, protegido pela legislação da Coroa.

Essa “proteção” aos recursos lenhosos pela Coroa deve ser visto com cuidado, pois, ainda que a intenção seja explicitamente guardar as madeiras mais importantes para as construções portuguesas, isto enfrentou muitas dificuldades, senão, vejamos.

---

Rio Negro], José de Nápoles Telo de Menezes, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as providências tomadas para o fornecimento de pinas, raios, e um caixote com modelos e amostras de madeiras encomendadas para o Arsenal Real do Exército. Pará, 20 de Abril de 1780. Projeto Resgate/AHU. Avulsos (Pará). ex. 85, documento 6957.

<sup>27</sup> Segundo Carlos Castro, nessa época era necessário cerca de dois mil carvalhos adultos para construir um navio inglês, no final do século XVIII, essa demanda aumentou significativamente e para se construir um navio de 74 canhões eram necessários 45 metros de olmo (em tábuas de 7,5 metros) só para a quilha e consumia-se cerca de 4 mil toneladas de madeira de carvalho, sem contar as outras madeiras. CASTRO Carlos. Op. Cit, p. 121.

<sup>28</sup> Ibidem, p.122.

<sup>29</sup> Sobre as intemperes da navegação, os estragos e reparos dos navios no litoral do Brasil nos séculos XVII e XVIII ver: HUTTER, Lucy Maffei. Op. Cit.

Ao que parece, não havia uma sistematização oficial de quais madeiras faziam parte da política de proteção da legislação portuguesa, e isso abria brechas para que muitas madeiras consideradas preciosas fossem parar na boca das caldeiras. Todavia é possível, através de obras como a dos jesuítas João Daniel e André Antonil (que escreve sobre o Estado do Brasil) e consultando a documentação do Conselho Ultramarino, apontar algumas espécies que eram “protegidas” pela legislação da Coroa.

**Quadro I: Os “paus reais”**

<b>Nome Vulgar</b>	<b>Nome Científico</b>	<b>Família</b>
<b>Angelim</b>	<i>Dinizia excelsa</i>	<b>Rubiaceae</b>
<b>Aroeira</b>	<i>Astronium lecointel</i>	<b>Muiracateaceae</b>
<b>Bacurí</b>	<i>Platonia insignis</i>	<b>Gutifereae</b>
<b>Cedro-branco</b>	<i>Protium altissimum</i>	<b>Burseraceae</b>
<b>Cedro pardacento</b>	<i>Cedrelinga catenaeformis</i>	<b>Leguminoseae</b>
<b>Cedro-vermelho</b>	<i>Cedrela odorata</i>	<b>Maliaceae</b>
<b>Cumarú</b>	<i>Dipteryx odorata</i>	<b>Leguminoseae</b>
<b>Jacarandá</b>	<i>Jacarandá mimosaeifolia</i>	<b>Bignoniaceae</b>
<b>Jutaí</b>	<i>Hymenaea parviolia</i>	<b>Caesalpinoideae</b>
<b>Paricá</b>	<i>Piptadenia peregrina</i>	<b>Leguminoseae</b>
<b>Pau-amarelo</b>	<i>Euxylophora paraensis</i>	<b>Rutaceae</b>
<b>Pau-brasil</b>	<i>Caesalpiniaechinata</i>	<b>Cesalpiniaceae</b>
<b>Pau-preto</b>	<i>Cenostigma tocantins</i>	<b>Rubiaceae</b>
<b>Pau-roxo</b>	<i>Peltogyne catinae</i>	<b>Leguminoseae</b>
<b>Violete</b>	<i>Peltogyne catinae</i>	<b>Leguminoseae</b>

Fonte: BATISTA, Regina Célia Corrêa. “Pau pra toda obra: Atividade madeireira no Estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII”. Monografia de Graduação (História Social da Amazônia), Universidade Federal do Pará, 2008.

As madeiras eram escolhidas de acordo com a parte da embarcação que ia ser fabricada, por exemplo, *o pau-roxo*, servia para fabricação de quilhas, sobrequilhas, cadastes, vãos e cintas; *o jutaí*, para fazer cintas, sobrequilhas e vãos.<sup>30</sup> Essa intensa atividade madeireira começava a emergir como um lucrativo negócio para a economia portuguesa. No ano de 1753 partem três naos carregadas com madeiras: a Fragata “São José” com 555 paos; a Fragata “Arábida” com 1220 paos e a Fragata “Merces” com 672 paos de variados tamanhos e qualidades entre eles quilhas, braços, vãos, curvas, cintas grandes, rodas de proa, coral, pranchas de castanhos, curvatões, entre outros.<sup>31</sup>

<sup>30</sup> GOMES, Emília Vaz. MALAQUIAS, Isabel. Op. Cit.

<sup>31</sup> “OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo mapas e uma relação das despesas que se fizeram com as madeiras embarcadas para o Reino”. Pará, 20 de Novembro de 1753, *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) cx. 35, documento. 3287.

A produção da madeira e de embarcações na Capitania parece ser uma preocupação constante da administração colonial, em 1753 o provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa envia um ofício para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, dizendo da conveniência em se continuar mandando comprar aqui [no Grão-Pará] as madeiras que se vão para a fábrica das naos do Reino, pois não se pode achar outras tão fáceis e de boa qualidade a preços tão baixo.<sup>32</sup>

O *Contrato de Arrematação das Madeiras* era outro integrante da política portuguesa que pretendia normatizar a utilização dos recursos lenhosos da Amazônia. A produção da madeira ficava ao encargo dos Governadores auxiliados por outros integrantes da burocracia portuguesa. O *Contrato* era feito no sentido de parceria entre o Governador da Capitania e particulares para fazer as madeiras necessárias à construção de embarcações na Ribeira das Naos em Lisboa, bem como, no Estaleiro Real em Belém.

Em novembro de 1753 o *Contrato* foi arrematado pelo Mestre Carpinteiro Alexandre Lopes Sam christovão, serviu de sócio/fiador no dito *Contrato* o Capitão-mor José Miguel Aires. A arrematação era feita em leilão, em praça pública, na presença de várias autoridades e representantes da Coroa como o Provedor da Fazenda, Oficiais da Fazenda, o Procurador da Coroa, o Almojarife da Fazenda. O *Contrato* tinha validade de três anos e nele constavam todas as normas sob as quais se deveria fazer as madeiras encomendadas. Três anos depois, em 02 de maio de 1757, Alexandre Lopes renova seu contrato agora tendo como sócio/fiador João Gonçalves Campos. Em 1778 o *Contrato* é passado para a administração do empreiteiro do estaleiro da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Pedro de Azevedo Bagunte.<sup>33</sup>

O *Contrato* era bem detalhado, nele constavam as obrigações do arrematante de aprontar as madeiras necessárias para se carregarem duas naos de guerra, devendo estarem prontas até o final de julho de cada ano, sendo que havendo atraso neste prazo o

---

<sup>32</sup> “OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre os preços de custo das madeiras produzidas naquela capitania e encomendadas pelo Arsenal de Lisboa.” Pará, 03 de julho de 1753, *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) cx. 35, documento. 3235.

<sup>33</sup> “OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o intendente dos Armazéns Reais e Ribeira da cidade de Belém do Pará, [Matias José Ribeiro], sobre o término do contrato de corte das madeiras da capitania, arrematado ao empreiteiro João Gonçalves Calheiros, e autorizando que aquele contrato passe para a administração do actual empreiteiro do estaleiro da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Pedro de Azevedo Bagunte.” Pará, 13 de abril de 1778, *Projeto Resgate/AHU* Pará (Avulsos) cx. 79, documento 6567.

arrematante faria o carregamento a sua custa. Além disso, o *Contrato* continha as medidas e qualidades das madeiras que deveriam ser feitas; pela Fazenda Real seriam liberados sessenta índios que seriam pagos pelo empreiteiro; o arrematante fica obrigado também a por as madeiras próximas do rio para facilitar o embarque.

Como bem demonstra o *Monopólio* (proteção dos paos reais) e o *Contrato*, a atividade madeireira foi alvo constante de preocupação da Coroa. É claro que a legislação na prática não se dava tal qual esta escrita no papel, haja vista que as determinações do Projeto Colonial pensado pela Coroa para a Colônia acabava por assumir diferentes caracteres e ia se modelando de acordo com as especificidades locais.

Para uma melhor eficácia da legislação se fazia necessário um corpo grande de funcionários da Coroa para fazer a fiscalização desse tão imenso território, o que não condizia com a realidade do período.

A política portuguesa voltada para um melhor aproveitamento das matas brasileiras dependia, entre outros fatores, do apoio de um corpo de funcionários não apenas identificados com as diretrizes da Coroa, mas também intelectualmente preparados para lidar com os dados do ambiente natural.<sup>34</sup>

Não é objetivo, deste estudo, debater acerca da carência de pessoal que enfrentou a burocracia lusa na América Portuguesa, cabe aqui pontuarmos que tal constatação pode ajudar a pensarmos as dificuldades quais devem ter enfrentado a administração colonial em por em prática sua política monopolizadora de extração das madeiras.

No que se refere ao *Monopólio*, por exemplo, a política florestal lusa estabelecia que as melhores árvores estivessem elas em terras particulares ou do Estado, eram de privilégio exclusivo da Coroa, não havendo, em hipótese alguma, possibilidades de corte ou queimadas das ditas árvores para remuneração particular, todavia, o fato de a legislação não definir de maneira consistente quais seriam exatamente esses “paos reais”, deixava margens para o extravio e as queimadas irregulares.

Um caso exemplar desta confusão se deu em 1768 quando o empreiteiro da fábrica de madeira de Moju, João Gonçalves Campos, deu parte ao Governador que lavrou alguns *paos* nas paragens de Jerônimo Luiz Freyre, entretanto apareceu na fábrica um morador e disse ter feito roça naquele lugar, o qual foi advertido ter obrado

---

<sup>34</sup> CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Suzana. Op. Cit, p. 60.

muito mal haja vista ser proibido fazer roça onde houvesse *paus reais* ou ainda aonde embaraçassem as estradas por onde saíssem as ditas madeiras, o que foi rebatido pelo dito que este faria roça onde bem quisesse.<sup>35</sup>

Tal episódio lança luz sobre os conflitos entre as ordens régias e a sua aplicabilidade haja vista o confronto entre visões de mundo que sugeriam diferentes maneiras de se pensar a posse e o uso do território. Para os colonos, muitas vezes era mais vantajoso “se livrar” o mais rápido possível do entrave que as matas significavam no processo de ocupação e exploração do território, na limpeza do terreno e plantação de suas roças. Era a madeira também que alimentava as fornalhas dos engenhos, entre muitas outras utilidades desse nobre material, o que o transformava em um valioso e, muitas vezes, mal aproveitado recurso.

Mesmo que a Coroa tomasse iniciativas proibitivas em relação ao acesso e aproveitamento dos “paus reais” pelos colonos, essas proibições acabavam por se tornar “letra morta” em locais onde fácil se poderia burlar tais determinações ou ainda readequá-las como melhor convinha “os usos e costumes do lugar”. Ainda que as determinações reais limitassem o domínio pleno da propriedade da terra, a difícil mobilidade espacial dos indivíduos e a burocracia florestal lusa quantitativamente insuficiente e qualitativamente pouco preparada permite-nos supormos que grande parte da madeira passou despercebida pelos registros coloniais.

Além disso, nem todas as madeiras de construção encontradas e exploradas eram empregáveis na indústria naval, já que existia uma série de pré-requisitos físicos e biológicos que condicionava a aplicabilidade destas. O fato de não haver, ao que parece, um inventário oficial das espécies às quais se aplicava o monopólio, deixa “margem para especularmos sobre a existência de uma significativa economia florestal à parte do planejamento português”.<sup>36</sup>

A comercialização das madeiras enfermava ainda com a grande dificuldade no transporte das cargas. Principalmente até meados do século XVIII é constante na documentação a queixa das autoridades coloniais em relação à falta de navios suficientes para o transporte das madeiras produzidas. Pois o não envio da carga significava, muitas das vezes, a perda de meses e até anos de trabalho aplicado na fabricação das ditas madeiras. Em fevereiro de 1759, o governador do Estado do

---

<sup>35</sup> “Carta de João Gonçalves Campos para o Governador comunicando a limpeza de um lugar para se assentar uma fábrica”. APEPA, Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. [1768] Códice 191, documento. 30.

<sup>36</sup> CABRAL e CESCO, Op. Cit, p. 127.



Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, justifica o envio de poucas madeiras na frota de regresso a Lisboa, devido à falta de navios suficientes.<sup>37</sup>

A falta de embarcações pode ser sentida também no comércio e na mobilidade interna da Capitania. A fabricação de embarcações era exclusividade do Estado, ficando ao encargo do Arsenal de Marinha do Pará, ou controlada por esta instituição, sendo proibida qualquer iniciativa privada neste sentido. As medidas monopolistas do Estado fazia com que diversas localidades enfrentassem problemas com o transporte de pessoas e de suas cargas. Como ilustração, temos o caso do Lugar de Baião, onde na falta de canoa para levar seus produtos à Fazenda Real, referente ao pagamento de seus dízimos, a administração daquele Lugar entrou com petição para construção de uma embarcação, não obtendo êxito.<sup>38</sup>

Para tentar amenizar esta situação, o governador do Estado adquire novas embarcações para o transporte das madeiras da Colônia para o Reino<sup>39</sup>. Internamente, o governo ampliou a construção naval para algumas povoações e ordenou que o lucro obtido com os fretes das canoas fosse utilizado para a construção de novas embarcações.<sup>40</sup>

A documentação aqui compilada faz referência a cinquenta e quatro navios partindo dos portos do Pará para Lisboa, com carregamentos de madeiras destinados principalmente aos arsenais da marinha e exército de Lisboa, além de vários carregamentos de achas de lenha para as cozinhas reais.

---

<sup>37</sup> “OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, justificando o envio de poucas madeiras na frota de regresso a Lisboa, devido à falta de navios suficientes”. Pará, 11 de Fevereiro de 1759. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 44, documento. 4008.

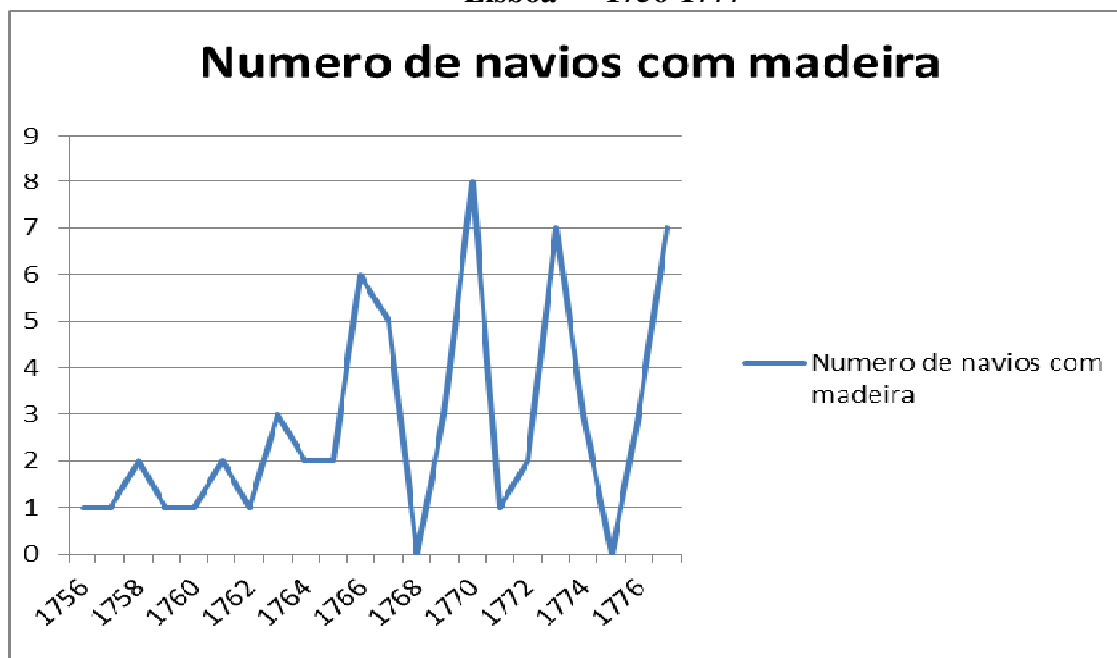
<sup>38</sup> APEPA, Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 163, documento 55 e Códice 274, documento. 68.

<sup>39</sup> “OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, justificando o envio de poucas madeiras na frota de regresso a Lisboa, devido à falta de navios suficientes”. Pará, 11 de Fevereiro de 1759. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 44, documento. 4008.

<sup>40</sup> Sobre os problemas enfrentados pelas povoações referentes as embarcações para o comércio interno e as medidas adotadas pelo Estado para amenizar o problema ver: ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. Op. Cit. (2000), pp. 116-117.



**Gráfico 1: Número de navios que partiram com madeira do Pará para Lisboa 1756-1777**



Fonte: Baseado em: DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, UFPA, 1970; *Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos) 1750-1780*.

Como aponta o gráfico, a saída dos navios com carregamento de madeiras do Pará foi constante na segunda metade do XVIII, passando por um período de estabilidade na década de 1756 até 1766, onde observamos a alternância entre um e dois navios a cada ano; apresentando um crescimento a partir de 1765, alcançando o seu ápice em 1770 com oito navios partindo do Pará com carregamentos de madeiras para o Arsenal de Lisboa, somente os anos de 1768 e 1775 não verificamos a presença de navios exportadores de madeira.

O crescimento verificado a partir da década de 1760 pode ser entendido no contexto de afirmação da Companhia de Comércio<sup>41</sup>, fato que contribuiu, em certa medida, para alavancar o processo de exportação da madeira no Estado, questão que será abordada com mais amplitude mais a frente neste trabalho.

A partir da década de 1770, o envio de amostras de madeiras para o reino se intensifica, o que antes aparecia esporadicamente na documentação, agora encontramos de forma mais sistematizada, com “*relações dos nomes de todas as madeiras próprias para a construção de embarcações; para móveis de casa; e para outros diferentes*

<sup>41</sup> Sobre o giro mercantil da Companhia de Comércio, Ver: DIAS, Manuel Nunes. Op. Cit.

*destinos, que até o presente se tem descoberto e com melhor préstimos se reconhecem no estado do Pará*”<sup>42</sup>.

Essa ocorrência também contribuiu para a elevação do índice dos navios transportadores de madeira para o Reino, a atividade madeireira na Capitania do Grão-Pará que inicialmente se impulsionou principalmente mediante demanda da construção naval portuguesa, em fins da década de 1770 tendia a se diversificar, aumentando os pedidos para a construção de móveis e outros destinos em geral. Em 1777 o navio Grão Pará e o navio Santa Anna e São Domingos, ambos de propriedade da Companhia de Comércio, partiram do Pará com madeiras destinadas à construção do novo Palácio Real.<sup>43</sup>

A crescente demanda por madeiras no comércio internacional e no interior da Colônia, bem como a necessidade em se colonizar/povoar a região, incentivou a Coroa Portuguesa em fomentar a atividade madeireira no Estado do Grão-Pará e Maranhão, principalmente voltada para exportação, cenário demonstrado no gráfico de saída de navios com madeira do Estado. Todavia, é importante ressaltar que as questões relativas a gestão dos recursos florestais no Pará não se deram simplesmente a partir de uma determinação que veio do Reino e foi praticada na Colônia.

Se de um lado a legislação portuguesa buscava gerenciar e sistematizar a atividade madeireira a partir de elementos como o *Contrato* e o *Monopólio*, de outro, no interior da Capitania a dinâmica cotidiana foi se construindo a partir de ações individuais (a arrematação do contrato das madeiras; a queimada de madeiras não autorizadas para feitura de roças) ou coletivas (o fluxo migratório dos indígenas; a rede de informações entre a Metrópole e seus representantes na Colônia), fatores que interligados iam direcionando, em certa medida, as estratégias de colonização da Coroa e sua aplicabilidade na Amazônia.

---

<sup>42</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as relações das madeiras transportadas a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação", de que é capitão Joaquim José das Mercês, que partiu para o Reino a 19 de Setembro de 1777. Pará, 11 de fevereiro de 1778. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) cx. 79, documento. 6534 e OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de madeiras de diferentes qualidades, a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação", de que é comandante Joaquim José das Mercês, com destino aos Arsenais do Reino. Pará, 18 de julho de 1778. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos) cx. 80, documento. 6605.

<sup>43</sup> Ver Tabela 1: “Exportação das madeiras do Pará para Lisboa no período da vigência do monopólio da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1756-1777)”.

## 1.2 – A comercialização da madeira pela Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Com a morte de D. João V, sobe ao poder seu filho, D. José I. Nos primeiros anos de seu governo, em 1755, o herdeiro da Coroa lusa teve que enfrentar um grande desafio: o terremoto que destruiu a cidade de Lisboa naquele ano. Neste cenário sobressai um experiente funcionário da Coroa, Sebastião José de Carvalho e Melo (o Marquês de Pombal), assumindo então o cargo de Ministro de Negócios do Reino. Influenciado por doutrinas iluministas e mercantilistas, o ministro fez mudanças que se refletiram em vários setores. Na economia incentivou a industrialização como alternativa de redução de importações e apoiou o protecionismo e o monopólio através da criação das companhias de comércio.<sup>44</sup>

O Império Português estava mergulhado em uma crise que afetava diversos setores: na economia era intensamente dependente do comércio com a Inglaterra; após diversas guerras com outras potências, decorrentes da corrida imperial, o seu poderio marítimo estava fortemente abalado; enfrentava também a perda de suas colônias asiáticas; tudo isso agravado com o terremoto que acometeu Lisboa. O Ministro viu assim nas colônias do Novo Mundo uma alternativa para recuperar o decadente Império.

Para colocar em prática seu intento, mandou para governar o então Estado do Grão-Pará e Maranhão seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. A atividade principal dessa região era a coleta das drogas do sertão (principalmente o cacau, o cravo, a salsaparrilha, a canela, entre outros), tal atividade se desenvolvia com a utilização de mão-de-obra dos nativos por seus exímios conhecimentos da região. Tal característica culminava num intenso desgaste na relação entre colonos e religiosos ocupados nas missões jesuíticas, as quais eram acusadas de monopolizar o trabalho dos cativos e dificultarem o acesso dos colonos a estes trabalhadores. Tal situação perdurou até a completa expulsão da ordem religiosa pelo Marquês de Pombal da Amazônia em 1759.

O problema da mão-de-obra acrescido da necessidade de estruturação comercial deu impulso aos planos de criação da Companhia. Em 1754, Francisco Xavier escreve a seu irmão em Portugal sugerindo a criação de uma companhia de comércio que facilitasse a compra de escravos africanos. Segundo CARREIRA,

---

<sup>44</sup> Ver: CARREIRA, Antonio. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Centro de Estudos da Guiné Portuguesa. Bissau, 1969.

Veio novamente à baila a ideia da criação de uma Companhia através da qual fosse possível acudir ao estado caótico da economia do Grão-Pará e Maranhão, derivado da falta de braços e, por forma a assegurar o abastecimento em mercadorias essenciais, por meio de carreiras regulares de navios com Portugal. Para atingir esse objetivo era necessário possuir capitais, estar na posse de uma navegação eficiente e criar recursos e condições para o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio.<sup>45</sup>

Com esse intento foi criada em 1755 a dita Companhia, com monopólio de compra e transporte de escravos africanos e com a responsabilidade de expansão mercantil dos produtos tropicais da Amazônia. A exportação de produtos mercantilizáveis, propiciou grandes vantagens à Companhia, além de contribuir para amenizar o problema do transporte desses produtos para o Reino, na medida em que, ela também ficava obrigada a receber as carregações da produção local em seus navios, pagando-se-lhe, pelo transporte, os respectivos fretes.<sup>46</sup>

A Companhia tinha, em linhas gerais, o objetivo de aumentar a fazenda real e fazer prosperar aquelas colônias.<sup>47</sup> Neste sentido, a empresa monopolista garantiu seus privilégios a partir da relação de troca de favores com a Coroa, nesta relação de simbiose cabia à Companhia, dentre outras coisas, pagar as despesas das folhas eclesiásticas, civis e militares, devia cuidar ainda da segurança das possessões lusas, através da construção de fortalezas, podendo também “levantar” tropas para defesa do território português.<sup>48</sup>

A Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão foi uma exímia representante dos interesses da Coroa na Colônia, ela atuou principalmente nas duas áreas de maior interesse da Metrópole: dinamizou o comércio, através do incentivo e sistematização da exportação de gêneros para a Europa; fomentou o processo de ocupação da região, introduzindo mão-de-obra africana e favorecendo a fixação de núcleos populacionais através do incentivo ao desenvolvimento da agricultura. A questão da dinâmica populacional será abordada no capítulo II.

A política de atuação da Companhia de Comércio no Estado do Grão-Pará e Maranhão interligou ações de fomento da agricultura com a intensificação do

---

<sup>45</sup> CARREIRA, Antonio. Op. Cit. p. 31.

<sup>46</sup> Instituição da Companhia. Parágrafo 27, pág. 111. Apud. DIAS. Nunes. Op. Cit, p. 11.

<sup>47</sup> DIAS. Nunes. Op. Cit. p. 19.

<sup>48</sup> SILVA, Marley Antonia Silva da. “O que se precisa para o adiantamento das lavouras”. Tráfico negroiro no Grão-Pará com o fim da Companhia Geral de Comércio (século XVIII). Monografia de graduação apresentada a Faculdade de História. Belém/UFPA. 2008. p. 21.

extrativismo dos principais gêneros exportáveis, dentre eles, cacau, açúcar, café, atanados, carne seca, algodão, cravo e a madeira. Esse foi o caminho pensado para alavancar a prosperidade do Estado, daí a importância de se organizar a mão-de-obra que iria impulsionar a produtividade.

Os navios que aportavam no Estado, com carregamentos de escravos africanos, voltavam para o reino, carregados com gêneros produzidos aqui na Colônia, dentre eles, a madeira. Os registros da Alfândega do Pará confrontados com outros elementos nos permite lançar luz sobre o período de atuação da Companhia e fazer algumas inferências.

Infelizmente não consegui identificar o motivo pelo qual o mapa que sistematiza os registros de gêneros exportados do Pará, contidos nos livros da Alfandega, não registraram a exportação da madeira na primeira metade do século XVIII, tais informações seriam fundamentais para traçarmos um quadro comparativo do crescimento, ou não, da exportação deste produto, sendo assim, me restou recorrer a outros documentos para tentar abordar essa questão.

É certo que a saída da madeira em direção ao Reino já acontecia antes da virada de meados do XVIII, pelo menos foi isso que encontramos na documentação. Em carta de 1737, o Provedor Geral da Fazenda Real do Pará, Matias da Costa e Souza, reclamava da não vinda até então de navios do reino para levarem as madeiras que se encontram na ribeira do Moju desde a partida dos navios que haviam saído na monção anterior. O Provedor dizia que solicitara ao capitão da marinha e guerra, João da Costa de Brito, ao partir na charrua passada, que fossem enviados pelo menos dois navios para carregarem as madeiras. Lamentava a falta dos navios por serem tão boas as madeiras e que, certo de que eles não viriam mais naquele ano, que no próximo não faltassem.<sup>49</sup> Em meados do século a documentação indica três navios partindo do porto do Pará com madeiras para serem entregues no Reino.

Este tipo de documentação demonstra que o envio da madeira para o Reino português já era evidente, no entanto, é a partir do estabelecimento da Companhia de Comércio que se produz uma gama documental significativa informando sobre a exportação deste gênero.

É certo que, de modo geral, em cifras, o tráfico transatlântico, com o estabelecimento da Companhia, não representou um ganho significativo obtido com os

---

<sup>49</sup> “Carta do Provedor da Fazenda Real da Capitania do Pará para o rei D. João V”. Belém, 13 de Agosto de 1737. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 20, documento. 1862.

produtos enviados para o Reino. No intervalo de 1733-1755 (22 anos), os registros da Alfândega do Pará apresentam um total de 2.874.766\$189, para o valor total de produtos exportados do Pará. No período de 21 anos de vigência do monopólio da Companhia (1756-1777), o giro comercial representou um total de 2.192.979\$484, registrados nos livros da Alfândega. O que representa uma média de 130.671\$018 anuais, para o período anterior à Companhia, e 104.427\$057 anuais, para o período de vigência do monopólio da mesma.<sup>50</sup>

Os dados supracitados são importantes para analisarmos os limites da Companhia de Comércio, tendo o cuidado para não cairmos no perigoso caminho da exaltação exacerbada da atuação da empresa monopolista no Estado. A contribuição da Companhia reside, a meu ver, na própria política metropolitana, que se atentou para a necessidade de aliar o fomento da agricultura com a sistematização da extração dos produtos da terra como alternativa para diversificar a exportação e acudir os anseios dos moradores que reclamavam da falta de alternativas para investirem no Estado.

#### Quadro II: Gêneros exportados do Pará para Lisboa de 1733-1777

Produtos exportados de 1733-1755	Produtos exportados de 1756-1777
Cacau, Salsa, Cravo fino, Cravo grosso, Açúcar, Anil, Café, Couros, Meios.	Cacau, Salsa, Cravo fino, Cravo grosso, Açúcar, Anil, Café, Couros, Couros em cabelo, Meios, Algodão em rama, Madeira em toras, Paus de construção, Achas de lenha, Sola, Óleo, Urucu, Atanados, Aguardente de cana, Arroz, Puxerí, Goma, Sebo, Sumaúma.

Fonte: Projeto Resgate/AHU Cx. 80, documento 6627.

Como demonstra o quadro, a diversidade dos produtos exportáveis é bem maior sob a égide da empresa monopolista. Esta nova feição das atividades mercantis no Estado veio ao encontro da diversidade da região, onde a agricultura mercantil produzindo em quantidade e diversidade aumentou o leque de possibilidades daqueles que se dedicavam à produção e comércio no Estado.<sup>51</sup>

<sup>50</sup> Daril Alden já havia feito esta observação especificamente para o cacau. Ver: ALDEN, Dauril. *O Significado da Produção do Cacau na Região Amazônica*. Belém: NAEA/ UFPA, 1974, pp. 39-40. Os dados obtidos neste parágrafo estão de acordo com os MAPAS dos gêneros exportados da Capitania do Grão-Pará, desde 1756 a 1777. ANEXO ao OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Pará, 31 de Agosto de 1778. AHU, Pará (Avulsos), cx. 80, documento. 6627.

<sup>51</sup> Esta constatação é fundamental para repensarmos o papel da Amazônia no Projeto Colonial, pois, ao entendermos que a diversidade da região esteve presente também nos planos coloniais, é necessário que a

A produção agrícola, no interior da Capitania, já vinha em um importante processo de firmação, antes do estabelecimento da Companhia, por exemplo, com a explosão de doações de sesmarias, que tinha como objetivo principal, aproveitar as terras a partir das atividades agrícolas. O cultivo de cacau, café, algodão, arroz, feijão, milho, açúcar, entre outros produtos, foram grandemente intensificados principalmente nos arredores de Belém.

A instalação da Companhia criou condições para que este processo se espalhasse para outras Vilas e Lugares da Capitania do Pará e também do Rio Negro. Inegavelmente, isto trouxe maiores possibilidades para os agricultores e produtores locais.

Isto pode ser constatado nos números da exportação. Nos três primeiros anos do giro mercantil da Companhia de Comércio, os lavradores particulares foram responsáveis pelo maior volume nas carregações para o Reino. Em 1756, os lavradores foram responsáveis pelo valor de 80.880\$312 da exportação, enquanto que, a Companhia ficou com a cifra de 7.886\$926. Em 1757, o valor total da exportação foi de 71.483\$583, sendo que, 64.055\$693, foram provenientes das consignações dos particulares, restando para a Companhia, somente 7.427\$890. Em 1758, a importância total da exportação foi de 15.114\$867, dos quais 12.226\$852 eram da conta dos lavradores e somente 2.888\$015, da Companhia.<sup>52</sup>

Ainda que, estes dados tenham se invertido, a partir de 1759, e os administradores da Companhia passarem a serem os maiores exportadores dos gêneros embarcados para Lisboa, os lavradores particulares, continuaram figurando entre aqueles que enviavam suas cargas por sua conta e risco. Esta abordagem será retomada mais adiante neste estudo.

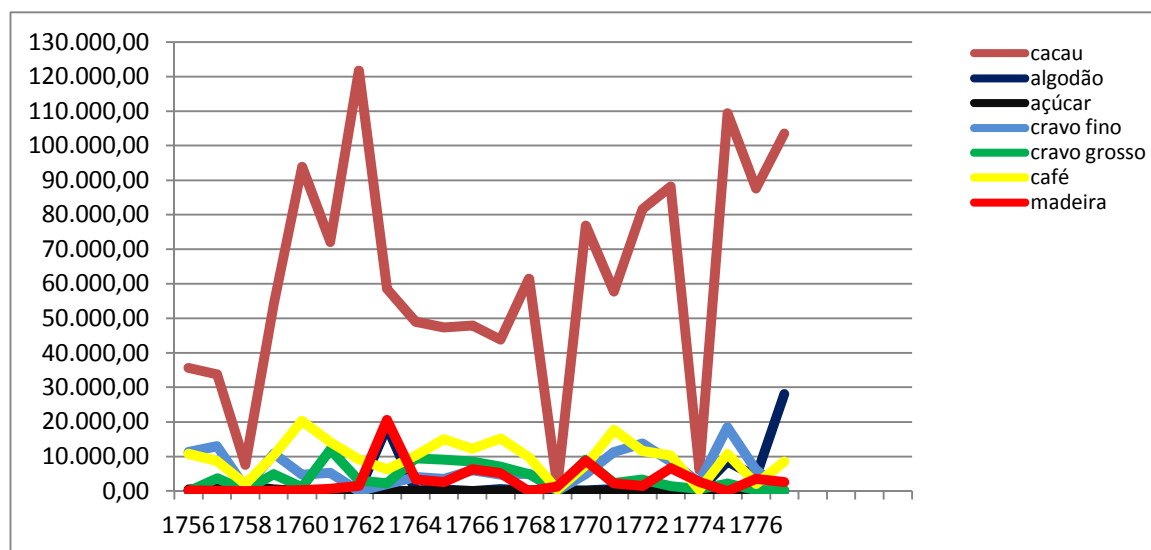
O cacau foi, sem dúvida, o carro-chefe da exportação no Estado durante o período aqui analisado, chegando a representar mais de 60% do total geral das exportações, seguidos do café e do cravo, ainda que, em quantidade bem menor, como demonstra o gráfico.

---

historiografia se atente para tal característica para não cometer o equívoco de transpor o modelo agricultura mono-exportadora para abordar as questões referentes à Amazônia.

<sup>52</sup> Os dados deste parágrafo foram baseados em DIAS. Op. Cit. pág. 365.

**Gráfico 2: Principais produtos exportados de Belém para Lisboa (em réis)**



Fonte: DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, UFPA, 1970; *Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos) 1750-1778*.

No que se refere à madeira, os números são bastante elucidativos. Com a instalação da Companhia, os registros da Alfândega do Estado do Pará geram uma grande quantidade de registros que inserem a madeira como produto constante na pauta de exportação. Sabemos, como já salientado anteriormente, que a madeira da colônia figurou entre os produtos que eram alvo do colonizador desde o início da chegada do europeu, no entanto, na capitania do Grão-Pará, foi a partir da instalação da Companhia Monopolista que este produto passou a ser registrado na pauta de exportação, como demonstra o Gráfico 2 e, assim, possibilitando que pudéssemos fazer uma abordagem empírica acerca da exportação deste produto.

Apurou-se neste estudo que no período de vigência do monopólio da Companhia de Comércio, especificamente durante o período do giro mercantil desta (1756-1777), 24 navios deram sessenta viagens dos portos do Pará em direção à Lisboa com carregamentos de madeira. Outra característica importante nesta abordagem é que se embarcavam além das toras brutas, peças beneficiadas para construção de navios e construções em geral, quais sejam, couçoeiras (que também aparece com a denominação consueiras), quilhas, cadastes, apostunas, vãos, braços, cavernas, curvas, cintas, taboados, pranchas, eixos, entre muitos outros, e também achas de lenha, geralmente com destino à Cozinha Real (ver tabela em anexo).



Este tipo de informação demonstra que a madeira embarcada para o Reino, não era somente enviada em estado bruto, ou seja, em toras, mas, também, beneficiadas aqui mesmo na Colônia, o que evidencia uma dinâmica produtiva no Estado importante para analisarmos o processo de ocupação haja vista que, como mencionado anteriormente, é justamente, o processo de beneficiamento que demanda uma possível ocupação da região onde se instalaram as fábricas de madeira. Esta abordagem será retomada mais adiante.

É importante ressaltar que as cargas aqui mencionadas são aquelas que constam nos mapas dos carregamentos dos navios, não sendo contabilizadas aquelas que iam para reparos durante as viagens, até porque, geralmente a documentação não explicita esse tipo de carga, ainda assim sabemos, a partir de outros estudos<sup>53</sup>, que era comum as embarcações conterem madeiras para fins de reparos em seu carregamento quaisquer que fossem o motivo de suas viagens, podemos assim inferir que a quantidade de madeira utilizada na construção naval foi bem maior do que a documentação deixada nos permite contabilizar.

Ainda assim, a madeira no Grão-Pará tem sido deixada de fora das abordagens também no que se refere ao giro mercantil da Companhia de Comércio, ainda que seja notória a participação da madeira, como demonstrado até aqui, entre as cargas exportadas pela empresa monopolista.

Outra característica relevante é que, a madeira sempre aparece predominantemente nas carregações da Companhia, demonstrando que, no que se refere à madeira, a empresa monopolista foi bastante relevante no processo de impulso da exportação deste produto.

**Tabela 1: Carregações do Pará para Lisboa 1756-1777**

CARREGAÇÕES			
Ano	Gênero	Companhia	Lavradores
1756	coussueiras	73	
	pau cotiara	105	
1757	coussueiras	38 dz	
	pranchas	25	
1759	Paus de construção	83	31
1760	Paus de construção	40	
1761	Paus de construção	333	
	Achas de lenha	13.165	
1762	Paus de construção	214	
	Achas de lenha	3500	
1763	Paus de construção	56	

<sup>53</sup> Ver: HUTTER, Lucy Maffei. Op. Cit.

<b>1765</b>	Paus de construção	691	
	Achas de lenha	3000	
<b>1766</b>	Paus de construção	151	32
<b>1767</b>	Paus de construção	415	32
<b>1768</b>	Paus de construção	405	
<b>1769</b>	Paus de construção	161	
	Achas de lenha	2.035	
<b>1770</b>	Paus de construção	707	350
	Achas de lenha	700	
<b>1771</b>	Paus de construção	1.283	438
	Achas de lenha	2.050	1.950
<b>1772</b>	Paus de construção	108	200
	Achas de lenha	4925	
<b>1773</b>	Paus de construção	51	24
<b>1776</b>	Paus de construção	431	806
<b>1777</b>	Paus de construção	40	
		5.020 paus de construção	1.363 paus de construção
		29.375 achas de lenha	2.500 achas de lenha
<b>TOTAL EXPORTADO</b>			

Fonte: DIAS. Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, UFPA, 1970; *Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos) 1756-1777*.

Tais características nos trazem algumas inquietações. Segundo NUNES e já mencionado anteriormente, “nas carregações dos três primeiros anos predominaram as mercadorias pertencentes aos lavradores”. Essa constatação não serve para as madeiras, pois como podemos observar na Tabela das carregações de madeira, os recursos lenhosos aparecem predominantemente nas carregações da Companhia de comércio.

Mas o que poderia explicar este cenário? Bem, temos uma hipótese. A fabricação de madeira era um empreendimento que carecia avultados investimentos, principalmente com a mão-de-obra. Eram necessários vários homens para retirar a madeira do mato e colocá-las prontas para o embarque. Para o corte das madeiras nas fábricas eram disponibilizados sessenta índios para o trabalho de seis meses, de acordo com o que constava no *Contrato*, quando se deveria fazer as *mudas*, é constante, na documentação consultada, as queixas referentes à falta de indígenas para o trabalho, o que acabava dificultando a produtividade da madeira e atrasando a entrega das cargas.

O transporte das madeiras para exportação também sofria com as intempéries ambientais, no Grão-Pará a topografia da região, recortada por rios e igarapés exigia uma técnica específica para o manejo das madeiras, fator que dificultava a circulação de embarcações e o escoamento da produção.

Não era fácil encontrar pilotos qualificados para enfrentar as incertezas e os infortúnios da navegação naquele período, além disso, o custo da viagem era bastante alto, impetrando despesas com a tripulação, com ferramentas, abastecimento de

alimentos e bebidas para as longas viagens<sup>54</sup>, motivos que desestimulavam o investimento nesse empreendimento.

A escassa oferta de navios tinha reflexo direto na produtividade da madeira haja vista que este era o único meio de transporte utilizado para a exportação naquele período. Este cenário com certeza desestimulou os colonos a se lançarem nesta atividade, se levarmos em consideração que o Pará neste período era uma Capitania onde a maioria de sua população possuía era pobre e sobrevivia com dificuldades, podemos assim supor que este era um fator local que impossibilitaria o estabelecimento da fábrica de madeireira voltada para exportação se não fosse pela intervenção do governo, pois como vimos esta era uma atividade que requeria avultadas despesas.

É compreensível então, neste sentido, que a Companhia de Comércio, legítima representante dos interesses mercantis da Coroa portuguesa na Amazônia, se responsabilizasse pela exportação deste tão cobiçado produto no mercado europeu.

A atividade madeireira desempenhou assim um importante papel nos interesses do colonizador, que ganhou impulso com fatores externos como a desestruturação da marinha portuguesa, o terremoto que acometeu a cidade de Lisboa e a crise do comércio com o oriente, aliados as notícias da grande quantidade e diversidades das matas da Amazônia, fomentando e redirecionando o projeto de gestão dos recursos lenhosos da Capitania do Grão-Pará da segunda metade do século XVIII.

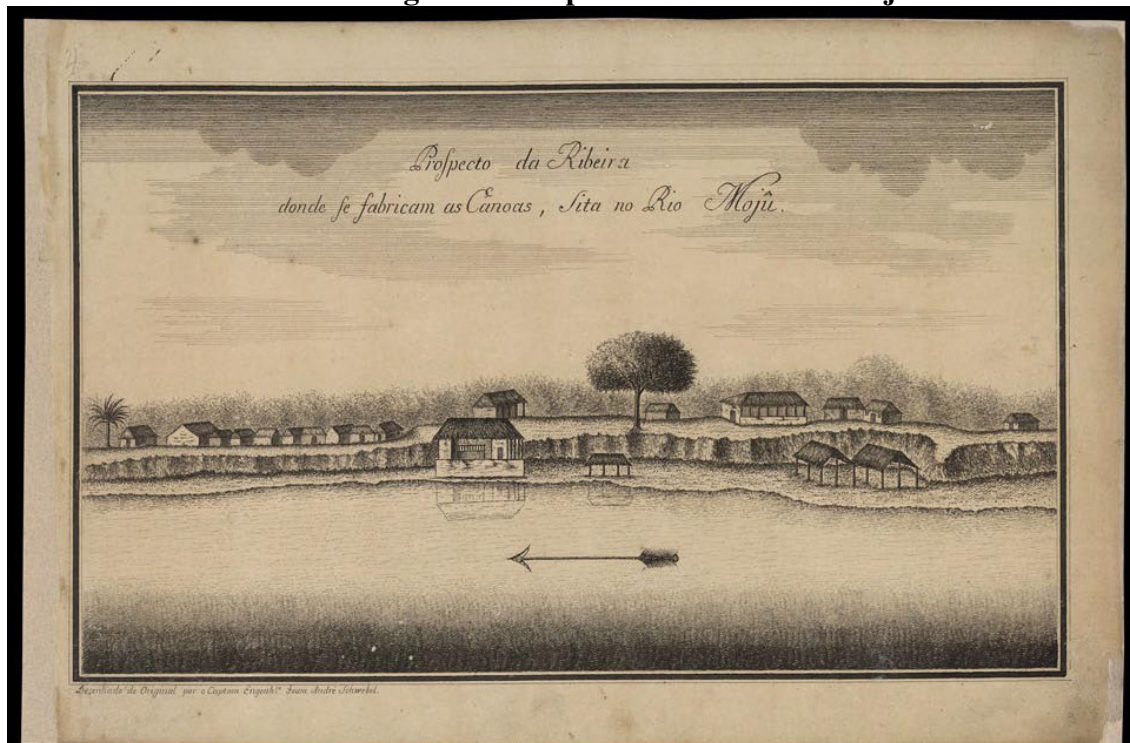
Não é meu intento dizer que a madeira foi mais ou menos importante que qualquer outro gênero produzido na Colônia, meu objetivo aqui é explicitar o fato de que a madeira figura entre os gêneros quais representaram o interesse da Coroa no Estado do Grão-Pará – a documentação aponta para isto – e inseri-la no debate acerca da colonização do Estado. Vejamos então como a atividade madeira se deu no interior da Colônia e contribuiu para o processo de ocupação da Vila de Moju.

---

<sup>54</sup> Segundo CARREIRA. Op. Cit. Os navios levavam de 45 a 79 dias para fazerem uma viagem de ida e volta, sendo que a média era de duas viagens por ano para cada embarcação, ainda assim são dados muito relativos, pois, as viagens estavam sujeitas a enfrentarem muitos contratemplos que poderiam ser de ordem ambiental (tempestades, mudanças bruscas de temperatura, perda da rota, etc.), bem como deveriam estar preparados a qualquer momento para o combate com navios rivais.

### 1.3 – Atividade madeireira na Ribeira de Moju

**Imagem 2: Prospecto da Ribeira de Moju**



Fonte: Prospecto da Ribeira de Moju. In. Catálogo da Biblioteca Nacional/Cartografia.<sup>55</sup>

A imagem acima foi produzida pela equipe de demarcação, liderada pelo Capitão Engenheiro Joam Andre Schwebel. Saída de Belém a expedição seguiu em direção ao Rio Negro. A expedição foi ao longo do percurso, produzindo imagens acerca dos locais por onde passavam: *Prospecto da cidade de Bellem, do Estado do Gram Pará.* - *Prospecto da Ribeira donde se fabricam as canoas, sita no Rio Moju.* - *Prospecto do sitio, junto do Garape Miri, que tem comunicaçam com o Rio Moju, e com o dos Tocantins.* - *Prospecto da freguezia de Sta. Anna, no Garape Mirim.* - *Prospecto do sitio Chamado do Limoeiro junto da bahia do mesmo nome, no Ryo dos Tocantins.* - *Prospecto do sitio de Maruarû, q' tira o seu nome de huma bahia assim chamada.* - *Prospecto da aldea de Guaricurú, no rio do mesmo nome, administrada pelos padres*

<sup>55</sup> Collecçam dos prospectos das aldeas, e lugares mais notaveis que se acham em o mapa que tiraram os engenheiros de expediçam principiando da cidade do Pará the a aldea de Mariua no Rio-Negro, onde se acha o arrayal, alem dos prospectos de outras tres ultimas aldeas chamadas Camarâ, Bararuâ, Dari; situadas no mesmo rio: feitos por ordem do illustrissimo e excellentissimo Sr. Gov.or e Cap.am Gn.al do Estado, Plenipotenciario, e primeiro Comissario das demarcações dos reaes dominios de sua magestade fidelissima da parte do norte / Executados pelo Capitam Engenheiro Joam Andre Schwebel.- publicado em 1756.

Disponível

em

[http://catalogos.bn.br/scripts/odwp032k.dll?t=rd&pr=cartografia\\_pr&db=cartografia&fdn=177.172.0.159&tdn=objdigital.bn.br&url=http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart1095066.pdf](http://catalogos.bn.br/scripts/odwp032k.dll?t=rd&pr=cartografia_pr&db=cartografia&fdn=177.172.0.159&tdn=objdigital.bn.br&url=http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart1095066.pdf)

*da Comp.a.- Prospecto da aldea de Arucarâ, no rio do mesmo nome administrada pelos padres da Comp.<sup>a</sup>. - Prospecto da Fortaleza de Gurupâ, con a sua povoaçam.- Prospecto da aldea de Cavianâ, administrada pelos religiosos Capuxos da Provincia de Piedade.- Prospecto do sitio de Aycajo, q' deriva o seu nome de huma ponta de terra passando a Fortalesa de Gurupa. - Prospecto da Aldea de Arapijo, administrada pelos padres Capuxos da Provincia da Piedade. - Prospecto do sitio chamado Tapara, junto ao Rio Xingu.- Prospecto da aldea de Madurû, administrada pelos religiosos Capuxos da Provincia de Piedade.- Prospecto da Boa-Vista, o pé da boca do Rio Xingu.- Prospecto da Fortalezza de Tapajós, con a sua Aldea.- Prospecto da Fortalezza de Pauxis. - Prospecto da Fortalezza do rio Negro. - Prospecto da aldea de Faû, administrada pelos religiosos Carmelitas. - Prospecto da aldea de Pedreira, administrada pelos religiosos Carmelitas. - Prospecto da aldea de Aracari, administrada pelos religiosos Carmelitas. - Prospecto da aldea de Camarâ, administrada pelos religiosos Carmelitas. - Prospecto da aldea de Mariua, administrada pelos religiosos Carmelitas, onde se acha o Arrayal.- Prospecto da aldea de Bararua, administrada pelos religiosos Carmelitas.- Prospecto da Aldea de Cumarû, administrada pelos religiosos Carmelitas, e por último, Prospecto da ultima missam do Rio Negro, chamata Dari, administrada pelos religiosos Carmelitas.*

A Ribeira de Moju, detalhada na Imagem 1, foi uma importante aliada no processo de colonização da região de Moju. A primeira notícia que se tem acerca do interesse da Coroa em produzir madeira na Capitania do Grão-Pará, ou pelo menos de tomar para si a responsabilidade de gerir o processo de produção e aproveitamento dos recursos madeireiros desta Capitania, foi a implantação da Ribeira<sup>56</sup> de Moju na primeira metade do século XVIII.

Em setembro de 1733, aparece o primeiro documento fazendo referência à Ribeira das Naus de Belém, também chamada de Ribeira de Moju; era uma carta do Provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei D. João V, em que dava o seu parecer sobre o requerimento de Estácio da Silva, no qual solicitava confirmação da sua provisão no ofício de patrão-mor da Ribeira, que se havia

---

<sup>56</sup> Ribeira das Naus, ou simplesmente Ribeira, é a designação que, em finais do século XV, os portugueses passam a utilizar para se referirem aos estaleiros de construção naval, substituindo o termo medieval “Tercenas”. Ver: Instituto Camões. Navegações Portuguesa: Ribeira(s) das Naus. Disponível em <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/e17.html>.

de estabelecer junto ao rio Moju.<sup>57</sup> Em janeiro de 1734, uma consulta do Conselho Ultramarino faz referência à carta do governador do Estado do Maranhão José da Serra, de 27 de setembro de 1733, no qual este expõe a forma com que fizera erigir a Ribeira para se fabricarem navios.

Segundo relatos dessa consulta, quando chegou aqui no Pará, José da Serra trouxe um maquinista e um construtor do Reino, encontrou donativos vindos do Piauí e resolveu utilizá-los para o pagamento dos trabalhadores na construção da Ribeira. Em seguida, pediu ajuda ao secretário do governo e ao provedor dos Armazéns, solicitando também um carpinteiro, um ferreiro e um contra-mão. Todavia, a resposta recebida foi que ele primeiro estabelecesse rendas nesse Estado já que no almoxarifado não havia rendas suficientes para tais despesas. José da Serra pede então que o Secretário do Estado que lhe mande aprovação para que continue utilizando o dinheiro dos donativos do Piauí para o estabelecimento da Ribeira.<sup>58</sup>

Uma carta de 1737, do mestre da ribeira, Teodósio Lopes, permite vislumbrar aspectos da obra organizada pelo governador na Ribeira. Segundo Teodósio Lopes,

Haviam sido estabelecidas duas fábricas, uma distante da outra seis léguas com todos os preparos necessários para seu funcionamento como casas, gados para o transporte das madeiras, estradas, pontes, e trabalhadores para as manufaturas e embarque e desembarque das madeiras.<sup>59</sup>

A atividade madeireira foi um dos primeiros empreendimentos organizado pelos administradores coloniais na Freguesia de Moju. A construção de casas, estradas e pontes, além da introdução de trabalhadores, foram marcas que ajudaram no processo de ocupação daquele espaço e enfatizaram a presença do colonizador português naquela região.

A pesquisa aponta para uma grande produtividade na Ribeira de Moju desde a primeira metade do século XVIII, inclusive maior do que a capacidade de transporte

---

<sup>57</sup> “Carta do Provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei D. João V”. Pará, 07 de Setembro de 1733. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 15, documento. 1405.

<sup>58</sup> Essas informações foram retiradas de um ofício do secretário do governo do Estado do Maranhão, Antônio da Rocha Machado, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Antônio Guedes Pereira, onde o secretário de governo informa sobre todos os processos efetivados para o estabelecimento do corte de madeiras na Ribeira de Moju. Belém, 07 de Outubro de 1737. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) cx. 20, documento. 1876.

<sup>59</sup> “Carta do Mestre da Ribeira Teodósio Lopes para o rei D. João V”. Pará, 02 de Novembro de 1737. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 20, documento. 1905. Obs. Este documento encontra-se em anexo à carta do governador do Estado do Maranhão para o rei.

para o Reino, como apontado anteriormente, várias são as reclamações acerca da não vinda de navios para transportar as madeiras feitas. Na vistoria feita pelo Governador João de Abreu de Castelo Branco em novembro de 1737, por exemplo, foram encontradas muitas madeiras na Ribeira de Moju, e como a quantidade de madeiras era bem maior do que a capacidade que a charrua poderia suportar era certo, segundo o governador, que todo o restante que não fosse embarcado iria apodrecer.<sup>60</sup>

No início de seu funcionamento, a fabricação de madeira na Ribeira de Moju gerava polêmica entre os administradores coloniais, principalmente entre o Governador e o Provedor do Estado, onde o primeiro dizia da grande utilidade em se investir naquele empreendimento, enquanto que, o segundo, reclamava dos altos custos desnecessários à já deficiente Fazenda Real.<sup>61</sup>

Em meados dos setecentos, os já citados *Contratos de Arrematação das madeiras*, figuram como uma tentativa de redimensionar o trato das madeiras na Colônia, aliando os recursos da Coroa e de particulares. A fábrica de Moju continua com o seu funcionamento, agora com *merces* concedida aos contratantes. Os *Contratos* traziam benefícios diretos aos contratantes que recebiam 15% sobre a produção, ao mesmo tempo que, resolvia o problema do governo auxiliando no processo de produção da madeira.

A região onde estava localizada a Freguesia de Moju, o Vale do Tocantins, era a região mais povoada da Capitania. Por estar mais próximo da cidade, foi a região que sentiu mais rapidamente os desdobramentos da política de povoamento e colonização da Metrópole. Segundo João Daniel, “*Todos estes quatro rios Moju, Acará, Guamá e Capim, são os mais bem povoados de todo aquele Estado, não tanto pela bondade das terras, pois em todo o Estado são as mesmas, quanto por estarem nas vizinhanças da cidade*”<sup>62</sup>.

O rio Moju possui ligação com vários outros rios e furos como o Tocantins, Igarapé-Mirim e Acará, este pode ter sido um dos fatores que levaram as autoridades portuguesas a escolherem ali o local onde primeiro se estabeleceu a produção de madeiras do Estado. O Padre João Daniel assim identificou este rio,

---

<sup>60</sup> “Carta do Governador do Estado do Maranhão e Grão Pará para o rei D. João V”. Belém, 02 de Novembro de 1737. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) cx. 20, documento 1905.

<sup>61</sup> Sobre esse assunto ver: BATISTA, Regina Célia Corrêa. Op. Cit, pp. 19-21.

<sup>62</sup> DANIEL, João. Tomo I, Op. cit, p.286.



Nasce o Rio Mojú na serra que vai formar a Catadupa<sup>63</sup> do Rio Tocantins [...] A dia e meio de viagem, até dous dias, é famoso de grande, e se comunica por um furo com o Rio Tocantins [...] chama-se o furo Iguarapé Merim [...] Abaixo deste furo, cousa de dia e meio de viagem, deságua no Moju da banda da nascente o Rio Acará [...] Depois de algumas outras ribeiras de pouca monta, se comunica o Moju por uma famosa bocaina com águas do Amazonas e Tocantins, na baía do Carnapijó; e pouco abaixo formando algumas ilhas, recebe o Rio Guamá, já quase à vista da Cidade do Pará.<sup>64</sup>

Em Outubro de 1751, em parecer sobre o pedido de suspensão da fábrica de madeiras no engenho do capitão João Ferreira Ribeiro<sup>65</sup>, em Moju, o Governador responde dizendo que “*é descabido este pedido pois não havia naquele estado local mais apropriado, tanto no que se refere a qualidade e quantidade das madeiras como na facilidade dos portos para o embarque das mesmas.*”<sup>66</sup> Como percebemos, os aspectos naturais de Moju são utilizados como argumento para a permanência do funcionamento da fábrica, recurso constantemente utilizado pelas autoridades coloniais para justificar a necessidade de atuação da política metropolitana na Colônia.

Ao longo do Vale do Tocantins funcionavam sete fábricas de madeira (as Fábricas Reais de Madeira) utilizando mão-de-obra indígena, beneficiando-se do sistema hidrográfico para escoação do produto, destacando-se pela maior produtividade, as fábricas de Moju, Cameté e Acará, sendo que a de Moju foi considerada a maior e responsável pelo conjunto do Vale, mediante dados como, quantidades de mão-de-obra e fornecimento de materiais para as outras fábricas.

A linha de produção da Fábrica Real de Moju era bem diversificada, incluía materiais de primeiro beneficiamento (pranchas, estacas, tarugos, arcos para varais e

<sup>63</sup> Catadupa era o outro nome empregado a cachoeira do Rio Araguaia.

<sup>64</sup> DANIEL, João. Tomo I, Op. Cit, p. 65-66.

<sup>65</sup> Essa fábrica é a dita mencionada desde a primeira metade do século XVIII. Conclusão esta que chegamos cruzando os dados documentais, como por exemplo, o responsável pela fábrica que era o mestre Theodozio Gonçalves, o qual veio do Reino no ano de 1733, trazido pelo então Governador José da Serra, para conduzir o processo de fabricação das madeiras na Ribeira de Moju. Ver: “CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José”. Pará, 12 de Outubro de 1751. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 32, documento 3056; “Carta do Mestre da Ribeira Teodósio Lopes para o rei D. João V”. Pará, 02 de Novembro de 1737. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 20, documento 1905; “CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. José]”. Belém, 03 de Novembro de 1752. *Projeto resgate/AHU*, Pará (Avulsos), cx. 33, documento 3142.

<sup>66</sup> “CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Julho de 1751, sobre o pedido do capitão João Ferreira Ribeiro, solicitando a suspensão da fábrica de Madeiras existente no seu engenho”. Pará, 12 de Outubro de 1751. *AHU*, Pará (Avulsos), cx. 32, documento. 3056.



taboado para forros) até construção de embarcações.<sup>67</sup> Esta fábrica, por ser uma das maiores, supria a necessidade de outras, como a de Igarapé-Miri, que no ano de 1777 registrava a falta de matéria-prima, exigindo que viesse do Rio Moju, angelins, piquiás e paus d'arco.<sup>68</sup>

Como dito anteriormente, a grande quantidade de madeiras e rios navegáveis, constatado pelos colonizadores, foi um dos fatores que contribuiu para que a Coroa se lançasse a exploração dos recursos lenhosos na região. Características como: “infundos arvoredos”, “intensos bosques”, permeavam descrições de viajantes e autoridades portuguesas que passavam pela Amazônia. O já citado padre português, Manoel Aires do Casal<sup>69</sup>, escrevia na sua *Corographia Brasílica* sobre a capitania do Pará que,

A face do país é geralmente baixa, e quase por toda a parte dum aspecto agradável, coberta de extensos bosques, onde se criam árvores mui altas, e de prodigiosa grossura: o terreno em grande parte úmido, substancioso e fertilíssimo, e cria em abundância várias produções, que nas outras províncias ou absolutamente não há, ou em pouca quantidade. Também não há outra regada de tão caudalosos rios [...] Em nenhuma outra província se criam árvores tão corpulentas: muitas são de excelentes madeiras para construção; algumas para marcenarias; várias dão casca para cortumes; outras estopas para calafetar, ou linho para cardoaria; outras finalmente foram criadas pelo Autor da natureza para, com seus frutos, alimentarem os víveres: a sua superabundância, e a diminuta população fazem com que elas, pela maior parte, sejam como inúteis.<sup>70</sup>

É perceptível, na descrição do padre, a ênfase que ela dá à boa qualidade da madeira, ao aspecto agradável da capitania, ao terreno fertilíssimo, bem como ao fato de que as árvores têm características particulares – *tão corpulentas* – que não se verifica em nenhuma outra capitania, esse parece ser um fator essencial qual iria determinar os planos de atuação da Coroa nesta região. Quando fala da “*superabundância dos frutos*” e da “*diminuta população*”, Aires do Casal reflete bem o pensamento do seu tempo acerca dos recursos naturais da colônia traduzida na necessidade de garantir as fronteiras luso-brasileiras, para isso se deveria ocupar a região e colonizá-la.

<sup>67</sup> APEPA, Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. [1777] Códice 150, documento 79.

<sup>68</sup> APEPA, Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. [1777] Códice 150, documento 79.

<sup>69</sup> CASAL, Aires do. Op. cit. Segundo Capistrano de Abreu, para realizar a sua *Corographia Brasílica*, o padre Aires do Casal, além das viagens a algumas das localidades que descreveu, investigou os documentos disponíveis na Biblioteca Pública da Corte e no Arquivo Militar. (Abreu,1976).

<sup>70</sup> Ibidem a cima.

Apesar da constatação de superabundância de matéria-prima e facilidades de escoamento nas falas dos administradores coloniais, a atividade madeireira no Pará sofreu principalmente com a carência de mão-de-obra e a dificuldade em se retirar a madeira do mato, além da já mencionada dificuldade com o transporte da madeira para o Reino.

A divisão do trabalho nas fábricas, obedecia uma certa hierarquia onde parte dos oficiais eram trazidos do reino (mestres, maquinistas, construtores, ferreiros, carpinteiros). Em 1733, uma carta do provedor da Fazenda do Pará para o rei refere-se à ideia do governador de construir um navio na capitania valendo-se dos préstimos de um construtor francês; segundo ele, quando o governador chegou ao Estado trouxe consigo um construtor francês e um maquinista também estrangeiro para trabalharem na fabricação da nau.<sup>71</sup>

O incentivo para atrair operários de alto padrão fazia parte do projeto maior da Coroa de solucionar um grave problema enfrentado pela indústria náutica, diagnosticado desde fins do século XVI. A partir desse período, que coincide com a crise pela qual passava a marinha portuguesa, os naufrágios dos navios começaram a ser atribuídos à má fabricação dos navios.<sup>72</sup>

Levando em consideração que os europeus estavam inseridos num contexto de expansão comercial e conseqüentemente de aumento significativo da quantidade de mercadorias comercializadas, os navios tinham que ser fabricados em maior porte, visando maior quantidade de cargas e fretes mais lucrativos. Paralelo a esse fato, os navios foram apresentando cada vez mais problemas na estabilidade, calafetagem e armação, fator atribuído na maioria das vezes à inabilidade dos responsáveis pela construção das embarcações ou, também, à inépcia do piloto.<sup>73</sup>

Muitas foram as ações da Coroa para solucionar tais problemas; num regimento datado de 1570, o rei D. Sebastião determinou que os profissionais que trabalhassem nas embarcações da Carreira da Índia fossem pessoas com experiência naquela rota e nos respectivos cargos.<sup>74</sup> Reconhecendo a importância desses

---

<sup>71</sup> Carta do Provedor da Fazenda Real da Capitania do Pará para o rei sobre a ideia do governador de construir um navio na capitania. Pará, 12 de Setembro de 1733. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos), cx. 15. documento 1408.

<sup>72</sup> LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968. p.110.

<sup>73</sup> *Ibidem*, *idem*.

<sup>74</sup> *Ibidem*, p. 111.

profissionais qualificados, a Coroa ao planejar a fabricação de naus na colônia, trazia alguns desses profissionais do reino para servirem à construção naval.

Os indígenas eram utilizados tanto no processo de retirada da madeira do mato, onde eram muito requisitados, como também, no processo de beneficiamento, por existir entre estes, habilidosos e competentes artífices. João Daniel aponta a grande facilidade com que os índios do Pará aprendiam todos os ofícios e como sabiam imitar perfeitamente o mais acabado produto, capazes de concorrer perfeitamente com qualquer profissional. Ainda segundo o padre jesuíta, uma das atividades onde mais se notava essa habilidade dos indígenas era a fatura de canoas, não somente aquelas feitas para o uso deles próprios, mas também aquelas utilizadas pelos portugueses. Os indígenas construíam “*mui lindos bergantins, sem inveja aos bergantins mais bem feitos da Europa*”.<sup>75</sup>

Para trabalhar na fabricação das madeiras na Ribeira de Moju, os indígenas vinham, principalmente, das vilas e lugares de índios do Marajó, ali se estabeleciam por seis meses -como estabelecia o *contrato*-. É evidente que, essa determinação, enfrentava os ditames das ações cotidianas, onde, por exemplo, era comum a extrapolação do prazo determinado, o que, era um dos motivos da intensificação das fugas.

Muitas destas fugas significaram um reordenamento do espaço, com a formação de quilombos e mocambos nesta região, bem como demandaram, junto com outras atividades, a presença do escravo africano para amenizar o problema sofrido com a mão-de-obra. Este debate será retomado mais adiante neste estudo. Vejamos então como se deu o processo de colonização dessa região.

---

<sup>75</sup> DANIEL. João. Op. Cit.

## **CAPÍTULO II**

### **Dinâmica populacional e processo de ocupação/colonização da região de Moju no século XVIII**

Até meados do século XVIII o Pará já havia sido alvo de uma significativa expansão populacional, que partia em direção principalmente das localidades situadas aos arredores da cidade. Nestes lugares, uma gama de moradores chegava com o intuito de expandir os seus negócios ou adquirir posse de onde pudessem tirar o seu sustento e de sua família.

Neste período se verifica uma expressiva intensificação da política de doações de terras naquelas paragens traduzidas nas Doações de Datas e Sesmarias. Ao lado das doações se observa o desenvolvimento de várias atividades econômica, como a atividade madeireira sob a égide do Estado, vista no capítulo I, bem como o incentivo, por parte da Coroa, do desenvolvimento de várias culturas pelos colonos, todas demandaram a intensa presença de mão-de-obra indígena e também a africana, futuras potenciais aliadas na política pombalina de colonização.

As principais atividades desenvolvidas pelos colonos em Moju era o cultivo de cana-de-açúcar, cacau, café, tabaco e farinha, demonstrando um quadro econômico que girava em torno de dezenas de sítios, pequenas e médias propriedades onde se assentavam os engenhos e engenhocas.

Neste cenário, estavam presente grandes proprietários de terras que tinham possessões em diversos lugares da Capitania, como o caso de Domingos Serrão de Castro, rico senhor de engenho, que além de possuir uma lavoura de cana-de-açúcar em Moju, possuía também terras no Rio Guajará e no Rio Rio Mocuruçá (Acará). Também a família Moraes Bittencourt, que possuía propriedades na cidade, Cameté, Ilha do Marajó, Acará e também no Moju.

Havia também uma grande parcela de pequenos lavradores que se fixavam na região para desenvolver suas culturas. Muitos destes traziam seus familiares e auxiliares de trabalho que se traduziam em potenciais povoadores daquela região, e assim ajudavam a por em prática as intenções metropolitanas de lavrar a terra com seus súditos. Os índios e os escravos africanos se traduziram nas principais forças de trabalho nestas propriedades.

Esta ação de colonização da Amazônia, qual já vinha sendo delineada desde o século anterior, toma novo fôlego a partir da segunda metade do século XVIII,

apresentando claramente características marcadas pelas novas ações administrativas lusas que redimensionaram, em certa medida, o processo de colonização/ocupação do espaço amazônico, principalmente no que se refere ao incentivo da produtividade de produtos exportáveis e a introdução de escravos africanos na região.

A reforma politico-administrativa de pombal iniciou pelo deslocamento da sede do governo de São Luiz, no Maranhão, para Belém, no Pará e pela fundação do estado do Grão Pará e Maranhão (antes denominado Maranhão e Grão-Pará), registrado em 31 de julho de 1751, com a assinatura do decreto pelo Marquês de Pombal.

Para governar o novo Estado, Pombal nomeia seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado que, imediatamente, põe em prática uma série de medidas como, por exemplo, a criação da capitania do Rio Negro, a criação do Diretório dos Índios, a transformação das povoações e aldeias indígenas em vilas portuguesas, a liberdade legal concedida aos índios e a cassação dos poderes temporais da Igreja Católica.<sup>76</sup>

Tais medidas representavam uma resposta às demandas refletidas da colônia e representavam as diretrizes que deveriam orientar as ações de colonização do espaço amazônico pensados pela política pombalina, quais sejam: a demarcação dos novos limites da colônia ao Norte, afastando assim possíveis pretensões de investidas estrangeiras; fomento das atividades econômicas do Estado, enfatizando suas potencialidades econômicas no sentido de gerar riquezas para alavancar os rendimentos do Estado; reorganização da mão-de-obra indígena, redimensionando o uso dos nativos pelos moradores e pelos religiosos; criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com o objetivo de fomentar o comércio e introduzir mão-de-obra escrava africana.

Esses fatores ajudam a compreender a dinâmica populacional estabelecida na Freguesia de Moju no século XVIII que irão conformar o perfil populacional que iremos observar na elaboração do mapa populacional de 1778, quando por exemplo, constatamos um expressivo número de cativos africanos entre a população; também vários mestiços como chefes de família naquela região, representando claramente os resultados deste contato entre diversos sujeito no interior da Colônia.

Neste sentido, este capítulo tem como objetivo analisar o processo de ocupação/colonização da região de Moju, levando em consideração a ação administrativa lusa e os seus desdobramento na Colônia, traduzidos na necessidade de

---

<sup>76</sup> CARDOSO, Alanna Souto. Op. Cit, p. 37.

cultivar a terra e aproveitar os seus recursos, fosse esta ação sob a égide do próprio Estado Português ou auxiliado por seus súditos, utilizando para tal uma política de doações de terras utilizada em Portugal desde o século XII - as doações de sesmarias. Bem como analisar a participação de índios e africanos neste processo.

## 2.1. As sesmarias do rio Moju.

Na primeira metade do setecentos, o Maranhão era constituído por não mais que nove “povoações de brancos”, sendo três delas vilas de donatários, “em extremo de decadência e abandono”. Estima-se que entre o final do século XVII e o começo do XVIII o Estado do Maranhão contava com uma população de 800 moradores. Esse número pode ter se aproximado da casa dos 2000 nas décadas iniciais do século XVIII, e ultrapassado essa marca no final desse período. Há indícios de que, ao se aproximar da década de 1750, a população do Estado já havia ultrapassado a casa dos 2.500 moradores, sendo que nessa época, a população total do Pará e do Rio Negro foi avaliada em 40 mil indivíduos, já englobando os índios que se achavam sob controle dos portugueses. Já Ernesto Cruz, afirma que somente a população de Belém, no fim da primeira metade do século XVIII, teria oscilado entre 6000 e 7000 moradores.<sup>77</sup>

Na Capitania do Grão-Pará, a região aos arredores de Belém, sentiu de forma mais intensa os reflexos dessa política de povoamento estabelecida desde a segunda metade do século XVII até meados do século seguinte, onde se assentaram as bases de um povoamento mais considerável. Uma economia fundamentada em sítios de engenhos, na produção manufaturada e na agricultura de pequenas propriedades toma corpo, porém sem abandonar o extrativismo, qual ainda tem uma participação expressiva entre as atividades desenvolvidas pelos moradores.

Neste período, a região que compreendia os rios, Moju, Acará, Guamá e Capim, era a mais bem povoada de toda a Capitania. Partindo da cidade, o processo de povoamento dessa região, propiciou a formação de pequenas e médias propriedades, bem como, de uma infinidade de modestos sítios que se organizavam com base na agricultura, no extrativismo e na criação de animais. Todas as unidades se distribuíam as margens do rio e ainda penetraram nas malha intrincada de igarapés e furos

---

<sup>77</sup> DIAS. Joel dos Santos. Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia Colonial (Primeira Metade do Século XVIII). Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia PPHIST/UFPA. Belém. 2008, p. 69.

formadores deste primeiro círculo da ocupação que, cada vez mais, girava em torno de Belém.<sup>78</sup>

Sobre o Moju, dizia o Padre João Daniel:

Esmeram-se porém tanto nas suas moradias os donos destas quintas ou sítios, que fazem ua muito alegre perspectiva aos navegantes; e com mais razão se pode chamar grandes, soberbos e magníficos palácios, do que casas de campo: e em muitos tem os seus moradores boas capela e igrejas, ainda que só em algum mais cômodo acomodem ordinariamente os moradores daquele rio como a freguesia onde sempre assiste o seu pároco. E posto que alguns moradores têm tantos escravos, ou fâmulos, que podiam constituir uma pequena vila.<sup>79</sup>

Ainda que se deva advertir sobre o caráter de opulência característico das descrições do padre jesuíta, não podemos deixar de observar a descrição da paisagem de Moju com referência às características de ricas moradias das construções de algumas habitações. Este fato pode ser entendido, em parte, devido ao processo de partilha desse espaço, representado pelo pedido e concessão de Cartas de Datas e Sesmarias, cujo ápice pode ser observado ainda na primeira metade do século XVIII.

A primeira sesmaria doada no Rio Moju que se detectou nesta pesquisa, foi a concessão para Andreza de Amorim, qual no ano de 1680 pede confirmação do Reino<sup>80</sup>. A última que se tem notícia foi a doação de uma ilha, denominada dos Patos, medindo meia légua de comprimento, em 1821 pela Junta Provisória para o capitão José Xavier de Azevedo.<sup>81</sup>

No estudo aqui desenvolvido fez-se a minuciosa análise de 45 Cartas de Datas e Sesmarias compreendidas no período entre 1727 e 1764 – 1727 por ser exatamente na primeira metade do século XVIII que se deu a intensificação dessas doações e 1764, por ser a última doação verificada mais próxima para o período limite do término desta pesquisa -. As doações de sesmarias possibilitam a abordagem de uma diversidade de situações promovida pela quantidade de informações que contem cada Carta.

<sup>78</sup> ACEVEDO MARIN, Rosa. 2000. Op. Cit. p. 04.

<sup>79</sup> DANIEL. João. Op. Cit. TOMO I, p. 286

<sup>80</sup> CARTA DE DATA DE SESMARIA, doada para Andreza de Amorim em o Rio Moju. Anexa a CONSULTA do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, sobre o pedido de Andreza de Amorim, para que lhe seja confirmada a sesmaria concedida junto ao rio Moju. Lisboa, 02 de março de 1680. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). AHU, cx. 2, documento. 183.

<sup>81</sup> CARTA DE DATA DE SESMARIA, passada ao Capitão José Xavier de Azevedo. Livro de Sesmaria nº 20. Apud, Ângelo-Menezes (2000), Op. Cit, p. 90.

As doações para o Rio Moju apresentaram períodos de intensificação e pausa, a saber: de 1727 até 1747, as doações foram intensas, sendo passadas 40 Cartas de Datas neste período, no ano de 1734 registrou-se o maior número de concessões, oito; seguido do ano de 1738, com seis e de 1737, com quatro. A partir daí seguiu uma pausa de sete anos, voltando a novamente ocorrer duas doações no ano de 1754. Durante a vigência da política pombalina registrou-se a doação de apenas três sesmarias, uma em 1763 e duas em 1764.

Ao que parece dois motivos principais podem ter levado ao escasso movimento de doações de sesmarias no período pombalino na região de Moju. O primeiro seria o próprio cenário demográfico da região, a qual já apresentava neste período uma gama considerável de moradores, já que, foi de meados da primeira metade do século XVIII até a virada para a segunda metade que se concentrou o maior índice de doações de sesmarias. O segundo motivo seria a intensa investida do Marques de Pombal nas Vilas e Lugares de Índios, secundando esse esquema de apossamento de terras para as outras regiões.

Acompanhando as doações de terras em outras localidades percebemos este intervalo das doações também para Cametá, Igarapé-Miri, Acará e Abaetetuba, enquanto que nos Lugares de Baião e Beja as doações de sesmarias ocorrem depois de 1764. Neste período também se intensificam as doações para a região do Marajó e para a região bragantina, indicando a preocupação da administração pombalina em expandir a área de colonização lusa que esteve concentrada nas regiões mais próximas da cidade até meados do século XVIII.<sup>82</sup>

As informações contidas nas Cartas de doações são bastante variadas, entretanto, podemos dizer, grosso modo, que seguem um padrão geral: **uma introdução**, contendo o nome do doador – o governador do Estado, representante do poder do rei na Colônia -, o nome do solicitante, o local de moradia e a conjugalidade; **um desenvolvimento**, explicitando o local e as medições das terras solicitadas, bem como, a justificativa para a solicitação; **uma conclusão**, com o parecer do doador acerca do pedido, os direitos e deveres do solicitante.

---

<sup>82</sup> Os dados deste parágrafo foram obtidos a partir do cruzamento bibliográfico com fontes primárias: ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. “*Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial*”. *Paper* do NAEA, nº 151 (2000); ACEVEDO MARIN, Rosa. “*Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX*”. Op. cit; Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos), 1755-1777.



O Estado do Grão-Pará e Maranhão já registrava doações de sesmarias desde o século XVII<sup>83</sup>, processo que sofreu uma acentuada intensificação na primeira metade do século XVIII. Só no rio Moju, objeto de estudo desta pesquisa, foram encontrados, para o período delimitado acima, registros de 45 sesmarias passadas pelos governadores, os solicitantes, em sua maioria, declararam-se moradores da cidade.

**Tabela 2: Doações de Sesmarias no século XVIII**

ANO	DOAÇÕES	MORADORES DA CIDADE	MORADORES EM OUTRO LOCAL	NÃO DECLARADO
1727	1	0	1	0
1728	3	3	0	0
1729	2	2	0	0
1730	2	1	1	0
1732	2	1	1	0
1733	1	1	0	0
1734	8	7	0	1
1737	4	3	0	1
1738	6	0	1	5
1739	2	2	0	0
1741	1	1	0	0
1742	1	1	0	0
1743	1	1	0	0
1745	1	0	0	1
1746	2	0	0	2
1747	3	0	0	2
1754	2	0	0	2
1763	1	0	0	1
1764	2	0	0	2
<b>TOTAL DE DOAÇÕES</b>		45	TOTAL MORADORES DA CIDADE	23

Fonte: ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial. Paper do NAEA*, nº 151 (2000) ANGELO-MENEZES e *Projeto Resgate/AHU (Avulsos/Pará)*

A tabela demonstra que, grande parte das doações de sesmarias feitas para a região de Moju, foi direcionada à pessoas que se declararam moradores na cidade, número que pode ter sido ainda maior mediante o número considerável de cartas que infelizmente não informam o local de origem dos solicitantes (17). Este cenário ratifica

<sup>83</sup> Segundo dados de CHAMBOULEYRON, entre os anos 1665 e 1705, foram encontrados registros referentes a quase 90 sesmarias. CHAMBOULEYRON. Rafael. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial. Op. Cit, p. 101.

a tendência verificada entre os mais abastados moradores da cidade em expandirem seus negócios, assentando suas lavouras e engenhos nas cercanias de Belém.

Tais moradores foram beneficiados pela constante preocupação da Coroa em implementar múltiplas estratégias de desenvolvimento do cultivo de variadas espécies nesta região, não só aquelas trazidas pelo colonizador, como o açúcar e o tabaco, mas também dos produtos da terra, como o cacau, o cravo e o anil. Neste sentido, a distribuição de terras por Datas e Sesmarias, também se insere neste contexto, sendo mais uma forma da Coroa atuar no sentido de dilatar a produção agrícola no Estado.

Assim, lavrar a terra pelos seus súditos foi a forma mais eficaz, encontrada pela Coroa portuguesa, para ocupar efetivamente seus domínios. Para isso contou com a ajuda significativa dos homens de negócio desta região, já que, as doações eram feitas, em sua maioria, de acordo com o patrimônio do favorecido, ou seja, para ser beneficiado pelas doações o solicitante deveria demonstrar que tinha possibilidades para lavrar a terra.

Tal era o caso da abastada família Moraes Bittencourt, que possuíam propriedades em diversos locais da Capitania do Pará, dentre estes, no Moju. A família parece ter sido uma das primeiras a se beneficiarem da política de ocupação daquela região. Um pedido de concessão de sesmaria, em 1718, no rio Moju, feito por Luiz Moraes Bittencourt, tem como justificativa o fato de suas terras naquele mesmo rio estarem cansadas, pois, já fabrica açúcar nelas **há mais de cinquenta anos**.<sup>84</sup> Em 1724, sua viúva e filhos requerem outra sesmaria nas proximidades do mesmo rio.<sup>85</sup> Em 1725, Dona Portazia de Bitancourt, requer confirmação de suas terras que ganhara de casamento de seu pai<sup>86</sup>. A família Bittencourt foi uma das famílias muito influentes que viveram na Capitania do Pará no século XVII. A primeira notícia que se apurou, sobre esta família, é que pelo menos dois de seus integrantes, Jorge de Lemos Bittencourt e Antônio Ferreira de Bittencourt, natural da ilha de São Miguel, atuaram no transporte de casais açoreanos para esta capitania.<sup>87</sup>

---

<sup>84</sup> CARDOSO. Alana Souto. Op. Cit, p. 43

<sup>85</sup> REQUERIMENTO da viúva e filhos de Luís Morais Betencourt, moradores na cidade de Belém do Pará, para o rei [D. João V], solicitando a confirmação da carta de data e sesmaria localizada nas proximidades do rio Moju, na paragem situada na margem direita do igarapé Pacurituba. 11 de fevereiro de 1724, *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) Cx. 8, Documento. 667.

<sup>86</sup> APEP. Livro de Sesmarias n° 02, página 101 (verso). APUD: ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial*. Op. Cit, p. 03.

<sup>87</sup> CONSULTA do Conselho da Fazenda para o rei D. Filipe II, sobre o requerimento de Jorge de Lemos de Betencourt, solicitando que os capitães de navios que o acompanham no transporte de duzentos casais

Nesta altura, a intenção da Coroa Portuguesa é, ao mesmo tempo, controlar a densidade populacional do arquipélago açoriano, e proporcionar aos habitantes das nove ilhas melhores condições de sobrevivência no Novo Mundo, já que as ilhas eram constantemente assoladas por terremotos e por erupções vulcânicas; saqueadas por piratas e por corsários de todos os lados e por pragas que arrasavam as suas lavouras, causando mutações na economia local e transtornos às famílias. A Coroa também queria garantir, na região Amazônica, a consolidação do domínio português e a fixação das fronteiras geográficas, quer assegurando a defesa do litoral, quer organizando núcleos de colonização no Pará e no Maranhão.<sup>88</sup>

Esses núcleos de colonização vinham sendo incentivados desde o século XVII, estimulados pela promessa de melhores condições de vida e pela necessidade da Coroa em fomentar a colonização, estimulando a iniciativa de particulares em participarem do projeto metropolitano. A política de doação de terras veio ao encontro destes interesses e atuou no sentido de divisão do espaço entre os súditos portugueses.

No Rio Moju, como observado na tabela abaixo, a ocupação seguiu o curso dos rios.

**Tabela 3: Eixo de ocupação de Moju**

LOCAL SOLOCITADO	Nº DE DOAÇÕES
Rio Moju	27
Igarapé Jambuaçú	9
Igarapé Cairary	8
Igarapé Guajaraúna	4
Rio Ubá	2
<b>Igarapés: Traquateua, Jacundaí, Caramorituba, Boroyuba e Itamanhucas</b>	1

Fonte: ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial. Op. Cit e Projeto Resgate/AHU (Avulsos/Pará)*

Como demonstra a tabela, a ocupação se dava principalmente as margens do Rio Moju com vinte e sete doações, seguido do igarapé Jambuaçú<sup>89</sup>, com nove doações e do Igarapé Cairary, com oito. No Rio Moju, encontramos a primeira doação em 1680 e a última em 1821, quando se encerrou esse sistema de doações. O Igarapé Jambuaçú, ao que parece, era o braço do Rio Moju mais povoado, tanto que a partir da década de

de açorianos para o Pará, sejam de nobre qualidades e naturais daquelas Ilhas. Lisboa, 26 de maio de 1618. Projeto Resgate/AHU, Pará (Avulsos) cx. 1, documento. 7.

<sup>88</sup> CARDOSO. Alana Souto. Op. Cit, pp. 34-35.

<sup>89</sup> Em 1955, quando Moju já havia se constituído em município, houve uma tentativa de desmembramento para a constituição do município de São Manoel de Jambuaçú, considerado inconstitucional, foi revogado em 1756, pelo governo do Estado.

1730 começaram a ser solicitadas sesmarias nos igarapés que decorriam dele como o Traquateua e o Jacundaí.

Outra manifestação dessa constatação foi a doação, no Jambuaçu, de somente meia légua de terra para Miguel da Costa do Vale, que havia solicitado uma légua de comprido com uma de centro, devido *haver muitos moradores e serem já poucas as terras devolutas naquelas paragens*.<sup>90</sup>

Já para o Rio Cairary, constam solicitações a partir de finais da década de 1740, indicando uma possível ocupação mais tardia do que o Jambuaçu e voltadas para terras de campina para a criação de gado vacuns e cavalares.

A ocupação ia, assim, seguindo o curso do rio Moju, ora nas margens do dito rio, ora adentrando os furos e igarapés que desaguavam das veias hídricas daquele rio. No percurso iam-se derrubando a mata, formando roças, sítios e fazendas reconfigurando a paisagem local.

## **2.2. Lavrando a terra e gerando riquezas: perfil produtivo das sesmarias**

Grande parte das solicitações para o Distrito do rio Moju declarava a finalidade do cultivo de cana-de-açúcar, cacau, café, tabaco e farinha, demonstrando um quadro econômico que girava em torno de dezenas de sítios, pequenas e médias propriedades onde se assentavam os engenhos e engenhocas.

Em Moju predominavam as lavouras, das 45 sesmarias doadas no período aqui abordado, 30 tinham como justificativa “fazer lavouras”, característica esta que se confirma posteriormente no levantamento populacional de 1778, onde 83 dos 122 cabeças de família se declararam lavradores. Infelizmente, esbarramos na limitação da documentação, pois, tal justificativa não explicita o tipo de produto qual se cultivará. Todavia, a bibliografia aponta para esta área uma intensa atividade açucareira sendo desenvolvida, assinalando a presença de lavouras de cana-de-açúcar quer fosse para a produção do açúcar nos engenhos, quer fosse para a produção de aguardente nas engenhocas<sup>91</sup>. Podemos então inferir que parte das lavouras solicitadas pelos sesmeiros, se traduzia em lavouras de cana-de-açúcar.

<sup>90</sup> ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial*. Op. Cit, p. 18.

<sup>91</sup> Ver: ACEVEDO MARIN. Rosa. “Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX”. Op. Cit.; CUNHA. Ana Paula Macedo. *Engenhos e Engenhocas: Atividade*

As outras justificativas são variadas, “fazer sítio”, “cacau e café”, “açúcar e lenha”, “farinha, cacau e tabaco”, “roças”, “gado vacuns”, “gado vacun e cavalari”, delineando um quadro bastante diverso de culturas sendo desenvolvidas nesta região. Outra característica desta região é a combinação de culturas, “cacau e café”, “açúcar e lenha”, “farinha, cacau e tabaco”, etc.

Grande parte dos sesmeiros de Moju, como salientado anteriormente, eram oriundos da cidade. Dentre estes, alguns estavam em busca de aumentar os seus domínios. Era o caso de Domingos Monteiro de Noronha, o qual fazia petição, em 1724, solicitando confirmação de carta de data e sesmaria no Rio Moju, onde este possuía um engenho real de fazer açúcar, o qual ele comprara com três quartos de légua de terra, pouco mais ou menos, principiando no Rio Moju, no igarapé que se achava a borda do pasto do dito engenho, no sitio chamado Juquirí Vassú, correndo rio acima pelo Rio Moju, à parte esquerda, confinando com as terras de Francisco de Lameira da Franca. Nesta mesma petição solicitava mais um quarto de légua no Rio Guajará, onde possuía uma fazenda de cacau e plantava suas roçarias para o sustento de sua família e de seus servos. Justificava o pedido das duas sortes de terras por estas não excederem “a quantidade de terra que Sua Majestade concede aos que tem possibilidade, como o suplicante”.<sup>92</sup>

Domingos Serrão de Castro, outro senhor de engenho, solicita uma légua de terras em Moju para plantar canas, o mesmo já possui um quarto de légua no Rio Guajará, e reside a mais de oito anos no Rio Mocuruçá (Acará).<sup>93</sup>

Para além deste grupo que intencionava aumentar seus domínios, estavam, em sua maioria, aqueles que declaravam “não ter terra para lavrar” ou “estarem lavrando em terra alheia”, buscavam assim terras próprias para se dedicarem às suas culturas.

---

*açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1706-1750)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia PPHIST/UFPa. Belém. 2009

<sup>92</sup> REQUERIMENTO de Domingos Monteiro de Noronha, para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria localizada no sítio chamado Juquiri Vassú, nas proximidades do rio Moju, a fim de ali estabelecer um engenho para produzir cacau. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). 18 de Maio de 1724. cx. 8, documento 694. Obs: esta carta de sesmaria é pedida em 1723, com confirmação em 1727, no entanto a justificativa para o rio Moju é aumentar o seu engenho de açúcar ali estabelecido, inclusive aparece na confirmação açúcar e lenha. a produção de cacau é solicitada para o sítio do rio guajará no mesmo pedido, talvez por isso o equívoco do verbete.

<sup>93</sup> REQUERIMENTO de Domingos Serrão de Castro para o rei [D. João V], solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria junto aos rios Moju e Mocurujá. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). 24 de Janeiro de 1727. Cx. 10, documento 882.

Delineava-se assim um quadro produtivo, oriundo e dominado pela cidade, no qual, as pessoas com objetivo de expandir ou adquirir terras para desenvolver suas atividades e sustentar suas famílias, começaram a se deslocar para a região de Moju, consigo traziam suas famílias, seus agregados, escravos e parentes, que ajudavam a configurar a demografia da região.

Em 1725, Manoel de Oliveira Pantoja recebe por sesmaria uma légua de terras nas cabeceiras do Rio Moju, para seu sustento e de sua família. Mais tarde, em 1778, são encontrados três membros da família no recenseamento da população da freguesia de Moju: João Pedro de Oliveira Pantoja, capitão auxiliar, branco, solteiro, senhor de engenhoca, situado na localidade Nossa Senhora do Carmo, chefe de um núcleo familiar composto de 40 pessoas, sendo 31 escravos; Carlos de Oliveira Pantoja, sargento auxiliar, branco, casado, lavrador, situado na localidade Nazareth, chefe de um núcleo familiar de 27 pessoas, sendo 9 escravos e Maximiano de Oliveira Pantoja, freguez da cidade, soldado auxiliar, branco, casado, lavrador, situado na localidade Meruhí, chefe de um núcleo familiar de 3 pessoas e possuía 3 escravos.

Tais dados nos demonstram a tendência de permanência de alguns grupos familiares na região. Famílias que estabeleceram domínios em Moju, sendo beneficiados pelas doações de sesmarias e que acabaram por incentivar também o estabelecimento de outros membros da família no local, ocupando novas áreas, aumentando o número de propriedades no local. Crescimento este que era difícil para que a Coroa conseguisse acompanhar.

A dificuldade em se esmiuçar a dinâmica quantitativa populacional da região, neste período, esbarra nos limites da documentação, pois, a análise das próprias Cartas de Datas aponta para uma população local, que não aparece na documentação. É comum nos pedidos o solicitante indicarem como limite para suas terras, vizinhos que não encontramos na documentação, como beneficiários das doações, ou ainda, que aquele local era “bastante povoado”, o que aponta algumas particularidades da aquisição de terras nesta região.

Uma obrigatoriedade fundamental do sesmeiro era cultivar a terra, entretanto, muitos sesmeiros acabavam “dividindo” esta responsabilidade com pequenos lavradores, arrendando suas terras. Como os limites das terras era algo facilmente burlado pelos colonos, muitos deles acabavam se apossando de terras vizinhas, trazendo a cena na Amazônia, a figura do posseiro.

A ocupação antes da regularização da terra foi uma prática que se tornou comum na Amazônia. Em 1738 Amaro Pinto Vieira, solicitava no Igarapé Jambuaçu, braço do Rio Moju, uma Carta de Data de Sesmaria de duas léguas para as terras onde estava situado há anos e ali possuía uma roça de cacau. Este era o caso também de João Matos, ajudante da Companhia das Ordenanças da cidade de Belém, que pleiteava Carta de Data para as terras que beneficiava há quatro anos no Rio Moju.<sup>94</sup>

O sistema luso de doações de terras enfrentou grandes dificuldades para ser implementado na América Portuguesa. Uma tendência importante, observada nas Cartas analisadas, era a de não confirmação das Sesmarias, ou seja, a solicitação era feita e atendida pelo Governador, todavia, não havia a prática de confirmação junto a administração no Reino, de acordo com dados adquiridos nesta pesquisa, apenas aproximadamente 27% das sesmarias para este período foram confirmadas.

Num território tão vasto, esse gênero de justificação não era certamente obrigatório. É bem provável que, mesmo sendo uma determinação legal, a confirmação de terras pelo rei nem sempre fosse solicitada pelo ocupante. Isso fica claro quando se vê que várias confirmações de sesmarias indicam outras terras para quais não há nenhuma referência nos documentos das chancelarias.<sup>95</sup>

Isto de um lado, conjectura o caráter burocrático da administração lusa, que dificultava o acesso aos tramites legais do processo, de outro reflete a dificuldade enfrentada por esta mesma administração em por em prática na Colônia sua política administrativa, muito devido ao imenso território da Amazônia, a insuficiente presença de funcionários na Colônia que culminava com a tendência dos sesmeiros em se acomodarem apenas com a carta de doação das sesmarias.

Um aspecto fundamental das doações de sesmarias se traduzia na ideia de aproveitamento das terras. Entre os argumentos utilizados nos pedidos de doações estava a ênfase na possibilidade do suplicante em lavrar a terra, com isto, estavam respondendo à uma preocupação eminente da Coroa para esta região que era a necessidade de se cultivar a terra naquele estado. Assim, para ser um dos beneficiados

---

<sup>94</sup> ÂNGELO-MENEZES. Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial*. Op. Cit, p. 47 e 43.

<sup>95</sup> CHAMBOULEIRON. Rafael. 2010. Op. Cit, p. 105.

dessas concessões de terra, era necessário mostrar ser uma pessoa de posse de escravos e já ter habilidade com terra devoluta.<sup>96</sup>

Neste ponto, novamente, a legislação lusa teve que se adequar de acordo com as particularidades da região qual pretendia colonizar, se não, vejamos: A Coroa Portuguesa tinha determinado que só os homens de “posse” e os de “qualidade” poderiam explorar economicamente as glebas doadas, o que conseqüentemente retirava o direito de posse dos pequenos posseiros que ocupavam originalmente as terras, ainda assim a legislação de sesmarias não anulava explicitamente o direito de posse daqueles que, ainda com poucos recursos, continuavam cultivando suas lavouras.<sup>97</sup>

Sendo assim, o processo de ocupação desse espaço continuava sendo feito de um lado, por alguns grandes proprietários de engenhos e de outro, por muitos pequenos agricultores que, ainda que não estivessem dentro dos requisitos exigidos na legislação de doação de terras, continuavam ocupando a terra sem serem incomodados.

Alguns desses sesmeiros mais *abastados*, como já salientado anteriormente, buscavam sempre aumentar sua área de cultivo, como era o caso de Domingos Monteiro de Noronha que pretendia aumentar sua área de cultivo de açúcar e fabricação de lenha no Rio Moju.<sup>98</sup> Foi o caso também da já citada família Moraes Bittencourt, que possuía propriedades em vários outros lugares da Capitania e também no Moju.

As Cartas de Datas e Sesmarias traduzem uma amostra muito limitada dos moradores da região, haja vista as exigências para aquisição da mercê, o que acabava por excluir uma significativa parcela da população que não se enquadrava no “perfil” requisitado para os sesmeiros. Além disso, a já salientada dificuldade enfrentada pela Coroa em fiscalizar as ações de colonização, fazendo com que grande parte dos povoadores passasse por fora das vistas do governo.

Ainda assim, estes documentos nos permitem visualizar, ainda que parcialmente, o cenário demográfico traçado em Moju. Além do sesmeiro, geralmente branco, casado e com “possibilidades”, sua família, parentes e agregados, foram

---

<sup>96</sup> CARDOSO. Alana Souto. Op. Cit, p. 43.

<sup>97</sup> Analisando a legislação fundiária portuguesa aplicada na colonização do Brasil, Nelson Nozoe argumenta que os conflitos entre posseiros e sesmeiros demandaram a expedição de uma série de normas por parte da administração lusa no sentido de proteger os detentores de posse cultivadas de parcela da terra da Colônia. Por exemplo, o Decreto aprovado em 1781, ordenava que as medições e demarcações de sesmarias – requisitos tornados obrigatórios, a partir de 1753, para confirmação de concessões – deveriam ser feitas sem prejuízo de quaisquer possuidores que tivessem culturas no terreno. NOZOE, Nelson. *Sesmaria e apossamento de terras no Brasil Colônia*. Revista Economia. 7, nº 3, 2006

<sup>98</sup> REQUERIMENTO de Domingos Monteiro de Noronha, para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria localizada no sítio chamado Juquiri Vassô, nas proximidades do rio Moju. 18 de Maio de 1724. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) Cx. 8, documento. 694.



trazidos para esta região uma gama de pessoas que iriam servir de mão-de-obra e influenciar de forma significativa o processo de ocupação de Moju, dentre estes, índios e escravos africanos.

Em 1765, o Rio Moju contava com uma população de 208 moradores, enquanto que, em 1778, a agora denominada Freguesia do Espírito Santo do Rio Moju contabilizava um total de 1837 pessoas, contando pessoas livres e os escravos. Crescimento maior do que o verificado na vizinha Freguesia de São José do Rio Acará que em 1765 tinha uma população de 552 habitantes – por tanto maior que Moju -, no entanto teve um crescimento populacional menor neste intervalo de tempo, apresentando em 1778 uma população de 1017 habitantes.<sup>99</sup>

Os proprietários mais *abastados*, geralmente eram os possuidores dos sítios de engenhos – grandes propriedades que possuíam um engenho de açúcar ou engenhoca para a fabricação da aguardente como atividade central, mas que também abrigavam várias outras atividades -. Estas unidades produtivas arregimentavam uma gama de trabalhadores, livres ou escravos, que foram parcela significativa na composição demográfica de Moju.

Exemplar neste sentido é o caso do engenho Santo António da Mouraria junto ao rio Moju, comprado no ano de 1777, por Francisco António Baptista de Castro, o qual utilizava escravos e índios na produção do açúcar.<sup>100</sup>

Outro exemplo é o sitio Jaguarari. A sua origem data do séc. XVII, quando o Jaguarari era de propriedade do Sr. Bernardo Serrão Palmela e sua esposa, que fizeram doação das suas terras aos padres da Companhia de Jesus, com a garantia de que estes sustentassem o casal até a morte.<sup>101</sup>

O Padre João Daniel assim descreveu este sitio,

É fazenda que tem dentro uma engenhoca, e fábrica, de algumas aguardentes, que é o emprego de maior lucro naquele estado; tem dentro uma famosa olaria, e muitos oficiais nela; uma oficina de ferreiros, com bons mestres; fábrica de canoas, tecelões, carpinteiros

<sup>99</sup> Os dados apresentados neste parágrafo foram obtidos a partir do cruzamento de dados bibliohráficos com fontes primárias: ACEVEDO MARIN, Rosa. (2000). Op. Cit. e mapas populacionais de 1778.

<sup>100</sup> OFÍCIO de Francisco António Baptista de Castro para os oficiais do Senado da Câmara da cidade de Belém do Pará, sobre a compra do engenho Santo António da Mouraria junto ao rio Moju, no ano de 1777, as reparações nele realizadas, os escravos e índios ali existentes e utilizados nas plantações de açúcar. Pará, 19 de Novembro de 1780. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 87. documento 7077.

<sup>101</sup> MARQUES, Fernando Luiz Tavares. *Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2004, p. CVII.

etc. Tem léguas de terras, cultivo da farinha-de-pau, searas de milho, e arroz, fazenda de cacauais, e cafezais; um famosos curral de gado e todo o preciso para todos os ofícios;<sup>102</sup>

O sitio Jaguarari é um exemplo da diversidade produtiva nas propriedades que iam se formando na região de Moju, apesar de que, esta fazenda era um caso bem particular, pois pertencia à Companhia de Jesus, instituição que acumulou um patrimônio substancial na Amazônia, o que poderia explicar o grande investimento feito naquele local. No entanto, também reflete a diversidade produtiva verificada em outras propriedades, como a de Domingos Monteiro de Noronha, já citado neste trabalho, que possuía em sua propriedade áreas de cultivo de açúcar e fabricação de lenha.

O sitio Jaguarari se apresenta como uma unidade que procurava manter a subsistência, mesclando atividades produtivas para o comércio, bem como para o consumo, que iam desde o cultivo de alimentos até a produção de canoas. Demonstrando que o processo histórico de colonização na região de Moju se deu de forma a integrar várias atividades, bem como diversos sujeitos.

É presumível que a implantação dos engenhos, determinada primordialmente pela disponibilidade de fonte de energia, tenha sido condicionada por peculiaridades ecológicas da região amazônica, com implicação nos padrões de estabelecimento. Além disso, estes espaços tornaram-se reconhecidos cenários onde desencadearam-se relações interétnicas entre os donos de engenhos brancos europeus e seus escravos, primeiramente índios, nativos, e depois [também] negros, oriundos do continente africano.<sup>103</sup>

Em 1761, o governador Manuel Bernardo de Melo e Castro ordenou levantamento das condições da fazenda visando sua possível transformação em vila. Esta vistoria, realizada por Feliz Jozé de Lucena Coutinho, em 15 de outubro de 1761, constatou-se que Jaguarari compreendia uma imensa área, de uma légua em quadro (6.600m x 6.600m) situada na margem direita do rio Moju e também meia légua de terra, na outra margem, que era apenas destinada às plantações, e onde se encontrava um canavial de cerca de 1.800m x 200m.<sup>104</sup>

Apesar da resposta ter sido negativa para a transformação da propriedade em vila, a vistoria feita gerou um inventário que descrevia em detalhe a fazenda. Além das

---

<sup>102</sup> DANIEL. João. Op. cit, vol. 2, p. 203

<sup>103</sup> MARQUES. Fernando Luiz Tavares. Op. Cit, p. XIX

<sup>104</sup> Idem, p. CVIII

descrições físicas, o inventário apontou a presença de 62 escravos negros e 95 índios, que eram responsáveis pelo trabalho na fazenda.<sup>105</sup> A fazenda Jaguarari foi arrematada na Junta da Administração da Fazenda Real da Capitania do Pará, “com suas terras, casas com molinetes e escravos”, pelo nosso já conhecido Hilário de Moraes Bittencourt, rico senhor de engenhos, pela quantia de oito contos de réis.<sup>106</sup>

Próximo ao Jaguarari ficava outro sítio importante para as abordagens desta pesquisa, o engenho Nossa Senhora da Vitória e Santo Antônio de Amanijutuba. De acordo com nossas pesquisas, foi neste sítio que foram instaladas as fábricas de madeira da Fazenda Real, destinadas a fabricação de madeiras para o Arsenal de Lisboa, bem como para a fabricação de embarcações.

Para esta propriedade Silvestre Vilas Boas, senhor deste engenho, requeria nova concessão de Carta de Data “... *em cujas terras ele suplicante e seus antecessores, havia mais de 60 anos cultivaram e lavraram sempre cana nela, em que a Fazenda Real tirava muitos lucros.*” Obtendo confirmação Real em 14/11/1707.<sup>107</sup>

Infelizmente, nossa pesquisa não permitiu saber mais detalhes sobre a propriedade, nem sobre o proprietário. No entanto, mediante as particularidade da aquisição de terras na Amazônia, onde uma propriedade passava pelas mãos de vários proprietário – fosse pelo abandono das terras ou pela venda -, o sítio Amanijutuba aparece novamente na década de 1725, agora como propriedade de Jerônimo Vaz Vieira.

Proprietário de dois engenhos, um de fazer açúcar e outro de produzir aguardente, solicitava licença para descer, por sua conta, cinquenta casais de índios para trabalharem nos seus engenhos e de mais três senhores, devido a grande epidemia que tinha lhe acometido mais de cinquenta de seus operários, sem os quais não poderia continuar sua produção.<sup>108</sup> Em 1726, com o mesmo argumento pede que lhe sejam

---

<sup>105</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a averiguação que mandou realizar pelo provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, à fazenda de Jaguarari, com objectivo de aí edificar uma nova vila. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (avulsos). 23 de novembro de 1761. Cx. 51, documento. 4705.

<sup>106</sup> OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a arrematação da fazenda de Jaguarari, com suas terras, casas com molinete e escravos, propriedade dos Padres da extinta Companhia de Jesus, pela Junta da Fazenda Real da capitania do Pará em observância da carta régia de 28 de Agosto de 1771, e o destino que as mesmas tiveram. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). 31 de julho de 1773. Cx. 71, documento. 6030.

<sup>107</sup> ANTT, Chancelarias, Dom João V, livro 28, ff. 317v-318v.

<sup>108</sup> REQUERIMENTO de Jerônimo Vaz Vieira, para o rei [D. João V], solicitando licença para mandar descer cinquenta casais de índios para trabalharem no seu Engenho e nos de José Velho de

vendidos vinte escravos africanos que chegavam naquela Capitania,<sup>109</sup> demonstrando mais uma vez a coexistência entre esses sujeitos nas unidades produtivas da Capitania.

Em 1751, o *Amanijutuba* aparece novamente sob a égide de outro proprietário, o Capitão João Ferreira Ribeiro, que havia recebido como dote de casamento de seu pai há mais de quatro anos. Não foi possível determinar se o pai do dito João Ferreira Ribeiro era o proprietário quando deu de dote para seu filho ou se ele comprou de terceiros.

Infelizmente as informações que pudemos apurar acerca do sitio são bem dispersas, todavia, as pesquisas apontam que a Ribeira de Moju, onde funcionava a fabricação de madeiras e embarcações, foi instalada neste sitio. Em 1737, foi feita uma vistoria na dita Ribeira com o intuito de constatar se era recomendável continuar com a atividade madeireira naquele sitio. Mesmo com as notícias não tão animadoras em relação a esta atividade, é certo que a Coroa optou por continuar com a atividade neste local, o que demonstra o grande interesse do reino nesta fabrica.

Em 1751 a produção de madeira na propriedade conflitou com os interesses do seu atual proprietário que entrou com pedido de suspensão das fábricas e pedia agora que mandasse retirar tudo o que fosse da Real Fazenda para que ele ficasse desembaraçado, onde, novamente, o governo metropolitano determinou que se continuasse com a fabricação das madeiras, mediante parecer favorável do Governador.<sup>110</sup>

Em relação à mão-de-obra que trabalhava na fábrica de madeira, é predominante a presença dos nativos, todavia a presença do africano também é acionada. Em 1761, um documento faz referencia ao requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros, declarando ainda o vencimento diário de cada índio.<sup>111</sup>

---

Azevedo, José da Cunha de Sá e Pedro Cavaleiro. Pará, 22 de janeiro de 1725. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 08. documento 739.

<sup>109</sup> REQUERIMENTO de Jerónimo Vaz Vieira, para o rei [D. João V], solicitando a entrega de vinte dos escravos que chegarem ao Brasil, pelo preço mais justo. Pará, 12 de Junho de 1726. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 09. documento 824.

<sup>110</sup> CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Julho de 1751, sobre o pedido do capitão João Ferreira Ribeiro, solicitando a suspensão da fábrica de Madeiras existente no seu engenho. Pará, 12 de Outubro de 1751. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 32. documento 3056.

<sup>111</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão,

Temos assim que a escravidão africana e a indígena não se excluíam, ao contrário, se complementaram. A intensificação da coexistência entre brancos, negros e índios, neste período, estabelecida pelas novas diretrizes referentes à mão-de-obra, favoreceu ao fortalecimento de novas redes de sociabilidades formadas no cerne das relações de trabalho, fossem elas na fábrica das madeiras ou nos sítios dos moradores.

### 2.3. Negros da terra: Mão-de-obra indígena no processo de colonização de Moju

O povoamento da Capitania do Grão-Pará contou com um elemento essencial: o indígena. Desde o início da colonização, estes se traduziam em mão-de-obra fundamental para o desenvolvimento da economia coletora das chamadas drogas do sertão, a agricultura e pecuária, bem como foram utilizados, muitas vezes como aliados e guias nas expedições organizadas pelo governo para reconhecimento do território.

Frente às peculiaridades geográficas e ecológicas da Amazônia, aliadas a uma economia cuja atividade predominante era o extrativismo, a imensa população indígena surgiu como alternativa para solucionar a questão da mão-de-obra no projeto do colonizador. Os nativos foram intensamente requeridos em várias atividades na perspectiva de atender aos interesses econômicos de missionários, administradores régios e dos moradores<sup>112</sup>, sendo considerados as “mãos e os pés”<sup>113</sup> dos mesmos.

Nas solicitações de sesmarias no Distrito de Moju, era comum os solicitantes informarem terem “bastante servos” para beneficiar as terras. Mesmo que no documento não conste a palavra índio ou nativo, o que deixaria mais clara a etnia da categoria “servos”, é bastante provável que esta seja utilizada para designar os indígenas, já que para os negros africanos eram mais comuns designações como, “escravo”, “negros da Guiné”, “africanos”, além disso, essas doações foram feitas, em sua grande maioria, até

---

em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros, declarando ainda o vencimento diário de cada índio. Pará, 03 de Outubro de 1761. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 50. documento 4607.

<sup>112</sup> É vasta a historiografia que se debruça sobre o papel do indígena no processo de colonização da Amazônia. Durante um bom tempo essa historiografia é acometida de um imenso etnocentrismo, onde o índio é visto como objeto de modificação. No século XIX, a historiografia brasileira tem um caráter distinto, principalmente a partir da obra de Nádya Farage - “As Muralhas do Sertão” – onde a autora enfatiza o papel central desempenhado pelos indígenas nas relações sociais que conduziam o processo de colonização. Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, teve um caráter revolucionário no momento em que foi lançado ao afirmar que o índio influenciou positivamente na formação da nação brasileira. Para mais informações acerca do índio na história e na historiografia ver: COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit, pp. 49-64.

<sup>113</sup> Expressão utilizada por João Antonil em: *Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo, USP, Belo Horizonte, 1982.

meados do século XVIII, período no qual ainda eram muito poucos os escravos africanos na Capitania do Pará.

Outros casos demonstram com mais perceptibilidade a presença dos nativos na região de Moju. O nosso já conhecido Jerônimo Vaz Vieira, solicitava licença para descer, por sua conta, cinquenta casais de índios para trabalharem nos seus engenhos e de mais três senhores.<sup>114</sup>

Em 1747, as irmãs Mariana Bernarda de Santa Teresa e Brito, e sua irmã, D. Maria Margarida de Bittencourt Guterres, sobrinhas de Hilário Bittencourt, pedem a descida de duzentos casais de índios para trabalharem no engenho que possuem em Moju.<sup>115</sup>

Além das lavouras e dos engenhos, a coleta das “drogas-do-sertão” foi uma das atividades onde mais se requisitou o trabalho dos indígenas. A habilidade não só com a floresta, mas também, com todas as etapas que levariam a coleta dos gêneros – como a condução de canoas e a escolha dos gêneros - fazia com que a dependência de colonos e religiosos fosse extrema do conhecimento dos nativos.

Na atividade madeireira a mão-de-obra nativa também foi muito utilizada. Em 1735, o governador do Maranhão dá conta de como se achava a instalação da fábrica de navios na Ribeira de Moju, segundo ele, os carpinteiros que foram mandados do Reino já estavam em Moju “*trabalhando em despedaçar os 78 angelins abatidos que já dera conta o anno de 1733, com vinte índios*”.<sup>116</sup>

Em outubro de 1738, o governador do Estado do Maranhão escreve ao Rei informando sobre as medidas adotadas por ele acerca da informação da descoberta de uma mata de *pau violete* no sertão do Estado. Segundo o governador, ao ser informado de tal descoberta, mandou averiguar, “*mandando um homem prático com dois*

---

<sup>114</sup> REQUERIMENTO de Jerônimo Vaz Vieira, para o rei [D. João V], solicitando licença para mandar descer cinquenta casais de índios para trabalharem no seu Engenho e nos de José Velho de Azevedo, José da Cunha de Sá e Pedro Cavaleiro. Pará, 22 de Janeiro de 1725. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 08. documento 739.

<sup>115</sup> CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 6 de Março de 1747, na qual se ordena que dê seu parecer sobre o requerimento das irmãs Mariana Bernarda e Maria Margarida, religiosas do Mosteiro de Santa Ana de Lisboa, em que pedem que se lhes autorize o descimento de 200 índios para o engenho que possuem no rio Moju. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). 13 de Novembro de 1747. Cx. 30, documento. 2813.

<sup>116</sup> “Consulta do Conselho Ultramarino para o Rei D. João V sobre a instalação da fábrica de naos na Ribeira de Moju pelo governador do estado do Maranhão José da Serra”. Lisboa 04 de abril de 1735. *Projeto Resgate/AHU*, códice 209, ff. 80-81v.

*carpinteiros da terra, a quem o governador mandou dar vinte e cinco índios daquela vizinhança, dos que não entram no serviço dos moradores”*.<sup>117</sup>

Em 1743, um requerimento dos interessados na fábrica de serrar madeiras para o rei solicitava a descida de 400 casais de índios dos sertões do Pará para serem utilizados como mão-de-obra naquela fábrica.<sup>118</sup>

Os nativos eram preferidos neste tipo de trabalho pelo conhecimento que demonstravam da mata e pelo seu desempenho na atividade de extração, transporte e beneficiamento do produto.<sup>119</sup> No requerimento em que pediam o descimento dos 400 casais de índios, citado anteriormente, os interessados na fábrica de madeiras lembravam que “somente assim se poderá conservar a dita fábrica”, revelando a centralidade dos índios nessa atividade.<sup>120</sup>

No que se refere a legislação lusa em relação aos nativos, esta flutuou ao longo do período colonial, ao sabor dos interesses e intenções do momento. A tendência geral foi no sentido de proibir a escravidão dos índios, a não ser no caso do *resgate* ou no de *guerra justa*, sendo que as duas modalidades deviam acontecer mediante autorização legal.

O resgate era feito para, supostamente, salvar os índios da morte nas mãos de tribos inimigas, no entanto, esta situação logo passou a fomentar guerras intertribais, na medida em que muitas tribos começaram a ver nisto um comércio bem lucrativo, passando assim a negociar seus prisioneiros com os portugueses. A guerra justa se dava, segundo a legislação portuguesa, por legítima defesa, por impedimento da propagação do cristianismo ou se a nação em questão fosse aliada de inimigos dos portugueses.

No entanto, na prática o que se percebia era um constante abuso por parte dos interessados no aprisionamento dos indígenas, não era raro encontrar situações em que o “pretexto” para se declarar guerra a uma determinada nação indígena fosse “estrategicamente arranjado”.

O contato das nações indígenas com o branco na Amazônia foi notadamente fatal para os índios. Além da selvageria das guerras, os aprisionamentos ilegais, bem

---

<sup>117</sup> “Carta do governador do Estado do Maranhão, João de Abreu de Castelo Branco para o Rei D. João V, sobre a descoberta de uma mata de *pau violete* no sertão do Estado”. Pará, 05 de outubro de 1738. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). Cx. 21, documento. 2006.

<sup>118</sup> “Dos interessados na fábrica de serrar madeira para o rei D. João V solicitando mão-de-obra indígena”. Pará, 30 de abril de 1743. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos). Cx. 25, documento. 2401.

<sup>119</sup> ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré & GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. Op. Cit, p. 131.

<sup>120</sup> “Dos interessados na fábrica de serrar madeira para o rei D. João V solicitando mão-de-obra indígena”. Pará, 30 de abril de 1743. *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos), caixa 25, documento. 2401.

como os abusos e atrocidades cometidas pelos brancos, havia também um fator ainda mais letal para os nativos, as doenças trazidas pelo branco, e mais tarde, também, pelos navios negreiros que aportavam no Grão-Pará.

Já em 1649 menciona-se uma “epidemia de bexigas”, havendo outra nos anos de 1740. Entre os anos de 1743 e 1749, uma epidemia de varíola provocou uma verdadeira mortandade nos arredores de Belém, morrendo mais de três mil e seiscentas pessoas. Na década de 1750, novamente uma “epidemia de bexigas” acometeu as nações indígenas.<sup>121</sup>

Os fatores supracitados contribuíram, sobremaneira, de um lado, para a queda demográfica da população indígena na Amazônia, e de outro, para a consequente pressão acerca da aquisição da mão-de-obra nativa. Colonos e moradores enfrentavam, além das intempéries naturais, como a densidade das florestas, os emaranhados de rios, furos e igarapés que formavam a malha hidrográfica da Amazônia, dois entraves principais para a aquisição de mão-de-obra indígena: a ação dos missionários, principalmente jesuítas, que dificultavam ao máximo a liberação dos nativos para o trabalho de particulares, e a resistência indígena, tecidas a partir de um amalgamado de relações e ações dos nativos em relação a missionários, colonos, moradores e sujeitos da administração.

Com a ascensão de Mendonça Furtado ao governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão, novas diretrizes começaram a ser postas em prática, mediante observações feitas *in locu*. Aos poucos, Mendonça Furtado foi se convencendo de que os regulares eram os grandes responsáveis pela ruína do Estado, devido ao controle ao trabalho dos índios reunidos em suas aldeias, graças ao excessivo poder temporal que exerciam nelas, e a grande autonomia que gozavam em relação as autoridades civis e eclesiásticas.<sup>122</sup>

A Lei da Liberdade dos Índios, de 1755, foi assim sendo construída no cerne das observações de Mendonça Furtado e sua correspondências com as Secretarias de Governo no Reino, acerca das suas impressões mediante a ação dos missionários e a grande dificuldade pela qual passavam seus moradores. As animosidades entre os religiosos e a nova administração metropolitana se acirraram, pois, de um lado,

---

<sup>121</sup> Sobre o impacto das epidemias na sociedade colonial, ver: CARDOSO. Ciro Flamarion. Op. Cit, p. 97; CHAMBOULEYRON. Rafael. Escravos do Atlântico Equatorial. P. 82-85; DAURIL ALDEN. El índio desechable em El Estado de Maranhão durante los siglos XVII e XVIII. América Indígena. Volume XLV. Nº 2. Abril-Junho, 1985, p. 437; SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit, p. 176 e 177.

<sup>122</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit, p. 107.



Mendonça Furtado cada vez mais se convencia da necessidade da retirada do poder temporal dos missionários, deixando com eles apenas o poder espiritual, objetivando amenizar a liberação desta mão-de-obra para os colonos, de outro, tais medidas representavam um duro golpe para o projeto jesuítico, pois a perda da tutela dos índios significava um afrouxamento nas relações de dependência construída pelos missionários em relação ao controle dos nativos.

Em meados do século XVIII, foi determinado, finalmente, o fim da escravidão indígena, primeiro em 1755, com o estabelecimento da Lei da Liberdade dos Índios, que estabelecia a escravização total do indígena e a obrigatoriedade do pagamento de salários para os nativos, bem como suprimia o poder temporal dos religiosos nas aldeias, depois com o *Directório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Magestade não mandar o contrário* – o Diretório dos Índios -, que consistia em um documento onde constavam 95 parágrafos sobre a nova situação dos índios, enviado para execução aos administradores das vilas e lugares indígenas.

A política pombalina inaugurava uma nova fase no que se refere ao povoamento na Amazônia, incentivando a entrada de escravos africanos e decretando a liberdade do gentio, entretanto, na prática, a dependência do índio continuava muito significativa. Podemos dizer assim, que o trabalho livre decretado pela lei, não significou a liberdade plena no sentido econômico-social da expressão, haja vista que, os índios continuavam a mercê das necessidades dos serviços do governo e dos colonos. As solicitações, descidas e apresamento de índios – legais ou não – eram incontáveis.

A colocação em vigor da lei de 1755 e a implantação do Diretório dos Índios, em 1757, concretizaram um velho anseio dos moradores do Estado do Pará e Maranhão, sendo as diretrizes que estabeleceram para a reorganização dos aldeamentos e para a utilização do trabalho indígena a sistematização de reivindicações apresentadas, em muitas ocasiões, por moradores e autoridades, e que incidiam, fundamentalmente, sobre a questão do governo dos índios detido pelos missionários, especialmente pelos jesuítas.<sup>123</sup>

Com a implementação do Diretório pelo Marques de Pombal e a expulsão dos jesuítas da Amazônia, a questão da mão-de-obra nativa tomou novos direcionamentos.

---

<sup>123</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit, p. 138.

Agora os Diretores das Vilas eram os responsáveis por distribuir esta mão-de-obra entre o serviço público e também para os particulares.

A fabricação da madeira agora funcionava sob a égide do Contrato de Arrematação das madeiras, segundo o qual, seriam disponibilizados sessenta índios para os empreiteiros das fábricas, os quais deveriam trabalhar por um período de seis meses e depois retornarem as suas localidades sendo substituídos por outros nesse serviço. Esse processo de substituição da mão-de-obra indígena nas fábricas de madeira era conhecido como *muda*.

O mundo do trabalho é um dos meios por onde podemos observar a participação dos nativos na reconfiguração do espaço colonial. Em Moju a fabricação de madeiras pode ser acionada para exemplificar este cenário, vejamos: as duas formas de adquirir mão-de-obra indígena nesta atividade eram os *descimentos* e as *mudas*.

Assim, em visita a Capitania do Rio Negro em 1756, o governador do estado do Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, faz o descimento de índios para a fundação de uma aldeia destinada ao trabalho na Ribeira de Moju. Segundo o governador interino, Miguel de Bulhões e Sousa, a população foi estabelecida próxima ao Moju, em um sítio com terras boas e com bastantes mantimentos. O governador informa também que, ao saber do estabelecimento da dita povoação, veio ao seu encontro o índio principal Fellipe Neri, que residia na Ribeira de Moju com sua gente, solicitando que lhes permitisse também se estabelecerem naquele sítio, junto com os índios recém-chegados, assim, achavam-se todos morando naquele sítio com a obrigação de ficarem aplicados unicamente ao trabalho da fábrica de Moju.<sup>124</sup>

Em relação as *mudas*, os índios vinham principalmente das Vilas e Lugares de índios<sup>125</sup> como: Vila de Portel, Vila de Oeiras, Vila de Melgaço, Lugar de Azevedo, Vila do Conde, Vila de Beja, Lugar de Mondim, Vila de Colares, Lugar de Ponta de Pedras, entre outras. No cerne das idas e vindas destes lugares, eram constantes as

---

<sup>124</sup> OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [ex-secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o descimento de Índios vindos do Rio Negro, remetidos pelo governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará [Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para a fundação de uma nova Aldeia nas proximidades da Ribeira do Mojú, atendendo à necessidade de mão-de-obra para a conservação e aumento do trabalho na fábrica das canoas ali estabelecida. Pará, 13 de Novembro de 1756. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 41. documento 3816.

<sup>125</sup> As Vilas e Lugares de índios eram as antigas aldeias missionárias que foram transformadas pelo Diretório. Segundo Mauro Cezar Coelho, tais instituições passaram a constituir a base socioeconômica da Colônia, provendo mão-de-obra para os diversos empreendimentos na Colônia além de representar um espaço de socialização e civilização da nova sociedade mestiça em formação. COELHO. Mauro Cezar. Op. Cit, p. 35.

situações de fugas e deserções do trabalho por parte dos nativos. Mesmo com as novas diretrizes adotadas pela política pombalina para regulamentar a questão da mão-de-obra, esta continua sendo uma das questões centrais nas dificuldades enfrentadas pela fabricação das madeiras em Moju.

Na documentação compilada, são vários os documentos que se referem as fugas e a falta de índios para o trabalho. A intensa utilização dos nativos no trabalho das fábricas fazia com que a falta destes fosse pauta constante de queixa dos empreiteiros acerca de fugas indígenas e do não envio destes trabalhadores por parte dos Diretores das vilas e lugares responsáveis por sua distribuição.<sup>126</sup>

A pouca oferta de índios oficiais para o trabalho nas fábricas de madeira culminava no aumento do número de horas trabalhadas, bem como do tempo destinado para que se fizessem as *mudas*, entrando assim em constantes choques com preceitos religiosos, desobrigando até mesmo da quaresma os que lá trabalhavam<sup>127</sup> e reforçavam os motivos para as fugas.

A introdução do Diretório dos Índios desestruturou o sistema missionário e tendeu a intensificar as fugas indígenas que temiam a nova administração. As constantes deserções indígenas do trabalho que realizavam para os colonos estavam inseridas em um contexto bem mais amplo e complexo do que a simples fuga por motivo de não adaptação. Questões como; a ingerência dos Diretores e dos empreiteiros das fábricas, o parentesco, relações internas construídas e reelaboradas pelos nativos com seus pares e com os brancos, somavam-se aos costumes locais de nativos e colonos culminando com novas formas de relações construídas no cerne da atividade madeireira no Pará da segunda metade do século XVIII.

O Diretório dos Índios foi o instrumento legal de intervenção da Coroa a partir do qual se estabeleciam as modalidades da política indigenista articulada a partir da segunda metade do século XVIII. Suas pretensões mais definidamente seriam o

---

<sup>126</sup> Ver: APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 138, doc. 136 (29 de abril de 1764); Códice 138, doc. 265 (31 de maio de 1764); Códice 138, doc. 321 (19 de junho de 1764); Códice 141, doc. 88 (15 de agosto de 1764); Códice 141, doc. 121 (18 de agosto de 1764); Códice 148, doc. 04 (02 de outubro de 1764); Códice 148, doc. 63 (fabrica, 04 de outubro de 1767); Códice 151, doc. 20 (fabrica, 06 de janeiro de 1765); Códice 151, doc. 51 (fabrica, 15 de fevereiro de 1765); Códice 151, doc. 154 (Portel, 13 de maio de 1765); Códice 151, doc. 158 (Oeiras, 07 de maio de 1765);

<sup>127</sup> Ver: “Concessão de licença para desobrigar do preceito da quaresma as pessoas (os índios) que trabalhavam nas fábricas de madeira”. APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 138, documento. 01 (05 de maio de 1763)

fortalecimento do poder real, principalmente através do fortalecimento da agricultura e das atividades mercantis.

O índio aparece nesse projeto como elemento fundamental, pois, caberia a este, enquanto vassalo do rei, defender e povoar o território, bem como seria o responsável pelo trabalho que iria alavancar a economia regional<sup>128</sup>. Em se tratando do trabalho das populações nativas, o Diretório estabelecia que metade de uma população poderia ser concedida aos moradores para atender as necessidades dos serviços. A quantidade, o pagamento e o tempo de trabalho nas diferentes atividades coloniais eram estabelecidos em portarias do Governo do Estado a partir das informações dos Diretores das Vilas e Lugares de índios.

Evidentemente que as nuances dessas liberações se davam de maneiras diversas, era constante, por exemplo, a reclamação da demora e do não envio dos índios pelos Diretores. Foi o caso da queixa que se fez sobre o Diretor da Vila de Melgaço, José Felis Galvão de Araújo Oliveira em 1765 por não ter enviado os índios que faltavam ao serviço da fábrica de madeira de José Pedro, o qual respondeu afirmando não ter sido avisado de tal ausência, pois sempre disponibiliza os índios solicitados.<sup>129</sup> Em 1764, Manuel Pourrat solicita ao Governador que ordene aos Diretores completarem o número de índios nas fábricas de madeira de Moju, sem os quais será impossível completar o serviço.<sup>130</sup>

A concessão indígena para o trabalho fora alvo de muitas queixas referentes a manipulação por parte dos Diretores. Alexandre Rodrigues Ferreira, naturalista que percorreu as Capitanias do Norte, entre os anos de 1783 e 1792, teceu uma acentuada crítica aos Diretores das povoações indígenas, acusando-os de não cumprirem as determinações quais compunham o Diretório, subvertendo a lei e utilizando os indígenas de acordo com seus interesses pessoais.

---

<sup>128</sup> Ver: DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 115-32.

<sup>129</sup> “Carta de José Felis Galvão de Araújo Oliveira, Diretor da Vila de Melgaço, para o Governador da Capitania do Grão-Pará” APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 151, doc. 44 (Melgaço, 18 de janeiro de 1765)

<sup>130</sup> “Carta de Manuel Pourrat de Moraes para Fernando da Costa de Ataíde Teive, Governador da Capitania do Grão Pará, informando sobre o trabalho de condução dos paos do mato para o carregadouro, a deserção dos índios, pedindo que fossem mandados substitutos e a viagem do carpinteiro da vila”. APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 141, doc. 121 (18 de agosto de 1764).

A secularização dos aldeamentos não foi bem recebida pelos indígenas, pois os colocavam diretamente a mercê dos colonos e das autoridades locais, além de ser o diretor que os tutelava, quase sempre, retirados do meio dos brancos.<sup>131</sup>

[...] a secularização das povoações facilitou a ação dos colonos portugueses no que dizia respeito à exploração do trabalho indígena, tornando, em grande medida, os artigos do estatuto do Diretório inócuos. A substituição da tutela dos religiosos pela tutela laica dos diretores significou para os indígenas uma mudança trágica, na medida em que os deixou totalmente a mercê dos colonos, já que os diretores, interessados em auferir vantagens pessoais, comumente criavam inúmeras facilidades para o acesso dos colonos ao seu trabalho e encontravam inúmeras maneiras de burlar as normas a que estavam submetidos pelo Regimento do Diretório.<sup>132</sup>

Como dito anteriormente, a introdução do Diretório dos Índios desestruturou o sistema missionário e tendeu a intensificar as fugas indígenas que temiam a nova administração. Ainda assim, o índio encontrou espaço, deixado pela própria legislação lusa, para buscar formas de se inserir no seio da sociedade colonial.

Algumas evidências permitem perceber que, entre os índios, existem critérios para obedecer às portarias que obedeciam a outras lógicas. A decisão poderia, por exemplo, estar ancorada nas promessas feitas por um *principal*<sup>133</sup> de que sua gente não seria incluída no serviço externo da povoação.<sup>134</sup> Ou ainda “se os índios fogem eles se metem no mato e os principaes ou parentes, ainda que saibam, não dizem”<sup>135</sup>. O papel dos *Principais*<sup>136</sup> aparece como figura importante nos interstícios das relações entre os nativos e as autoridades atuando quer fosse não concedendo os índios ou ainda silenciando em relação à fuga dos seus pares, quer fosse incentivando e favorecendo o trabalho ao lado dos Diretores.

<sup>131</sup> SOUZA-JUNIOR, José Alves. Op. Cit, p. 153.

<sup>132</sup> Ibidem. Op. Cit, p. 157.

<sup>133</sup> Os chamados “principais” eram líderes respeitados e, nobres diante do seu povo, como pessoas que conheciam as suas histórias fincadas nos mitos fundantes advindas da tradição oral dos seus velhos. Para ser chefe precisava ter prestígio e para ter prestígio tinha que ter liderança, carisma e, especialmente, generosidade para com os membros do seu grupo objetivando prover seus liderados. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. “Quando as chefias indígenas se fortalecem enquanto pequena nobreza nos sertões das Capitâneas do Norte na segunda metade do século XVIII”. Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime. Lisboa. 2011, p. 02.

<sup>134</sup> SAMPAIO, Patrícia Melo. “Índios e Brancos na Amazônia Portuguesa: Políticas e Identidades no século XVIII”. In. ALONSO, José Luiz Ruiz-Peinado & CHAMBOULEYRON, Rafael (Org) 2010. Op. Cit. pp, 99-116.

<sup>135</sup> “Carta de José Felis Galvão de Araújo Oliveira, Diretor da Vila de Melgaço, para o Governador da Capitania do Grão-Pará” APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 151, documento. 44 (Melgaço, 18 de janeiro de 1765)

<sup>136</sup> Os Principais eram líderes nativos que respondiam pelo governo civil, sob a tutela dos Diretores. Eram eles os responsáveis pela articulação dos descimentos. Ver: SAMPAIO, Patrícia Melo. Op. Cit.

O que, em primeira instância, nos parece uma contradição das atitudes desses *Principais*, melhor analisadas apontam para mais uma estratégia de ação dos nativos dentro da sociedade que então se configurava. Era necessário que os indígenas adquirissem representatividade na política administrativa colonial e, o cargo de *principal*, foi uma “brecha” encontrada por estes para isto, por isso era fundamental, em certas situações, a aliança entre brancos e nativos no que se refere a concessão de mão-de-obra, por outro lado, é bastante compreensível que no momento em que esse *principal* se via diante da situação de delatar um par seu aos administradores, ele optasse pelo silenciamento.

Em abril de 1776, o encarregado da Fábrica de Barcarena informava ao Governador que recebeu suas ordens para que carregasse a canoa de taboado, no entanto, o *principal* daquela vila havia se ausentado com alguns índios, o que impossibilitou o serviço.<sup>137</sup> Os motivos da ausência do principal não ficaram totalmente claros na documentação, todavia, a partir de indícios como a constante repetição de tal ato e reclamações por partes das autoridades coloniais acerca da anuência dos chefes *principais* com a ausência de sua gente, podemos inferir que esta era uma estratégia dos nativos em hostilizar as determinações do branco.

A ausência de trabalhadores foi um dos principais motivos das reclamações dos empreiteiros das fábricas de madeira de Moju, a fuga poderia se dar de diversas maneiras: ainda nas aldeias de onde partiam não se apresentando nas chamadas; durante a viagem; ou durante o período no qual eles estavam no trabalho das fábricas, onde se metiam pelos matos a fazerem mocambos<sup>138</sup>, os nativos constantemente conseguiam driblar a legislação e os administradores a partir das teias de relacionamentos que se construía cotidianamente no âmago da sociedade colonial.

Esta constatação aparece claramente na carta de 7 de maio de 1764, onde o cabo Manuel Pourrat, que havia ido fazer a fiscalização nas fábricas de madeira no Moju, faz referência a fuga de alguns índios da dita fábrica, apontando como possível

---

<sup>137</sup> “Carta do encarregado da Fábrica de Barcarena para o Governador sobre a ordem que recebeu para que carregasse a canoa de taboado”. APEPA- Série de documentos manuscritos/Correspondência de Diversos com o Governo. Códice 163, documento. 83 (Barcarena, 07 de abril de 1776)

<sup>138</sup> Sobre a referência a cerca da formação de mocambos por índios fugidos das fábricas de madeira ver: “Carta do Diretor da Vila de Colares, Marçal Gonçalves Pastana de Landim para o Governador e Cap<sup>m</sup> Gn<sup>AL</sup> do Estado do Pará sobre a muda de Índios para a fábrica das xarruas e das naus”. APEPA- Série de documentos manuscritos. Códice 138, doc. 136 (29 de abril de 1764)

facilitador da fuga o capataz da fabrica José<sup>139</sup>, tomando como evidências o fato de um dos fugitivos ser seu cunhado e ainda ter levado a canoa do dito capataz na fuga.

As relações de parentesco parecem ter sido um forte marcador de solidariedade no momento das fugas. Um documento também do ano de 1764 informa sobre a prisão de dois índios fugidos da fábrica de madeiras do Moju - Jose FRz (Fragozo?) e seu filho André FRZ – os dois reincidentes, que *“quando fugidos pela primeira vez foram mandados de volta para o serviço por castigo de terem desertado, agora fugiram de novo e estão sendo remetidos a presença do Governador para decidir o que for servido”*. Ainda segundo o mesmo documento, *“esteve na roça de Jose FRz também o índio Damião, fugido da fabrica das madeiras, que por ser seu neto não consente que este vá ao serviço”*.<sup>140</sup>

Ainda sobre as teias de solidariedade estabelecidas pelos nativos, o Diretor da Vila de Melgaço, em carta do ano de 1765, informa ao governador sobre as dificuldades em fazer a *muda* dos índios devido as constantes fugas e *“quando estes fogem, se metem no mato e os principaes ou parentes, ainda que saibam, não dizem”*.<sup>141</sup>

Os meandros da incorporação do nativo como “pertença” da sociedade colonial, não só como mão-de-obra, mas como súdito português, será detalhado mais adiante. O que procurei aqui salientar foi que, ainda que os indígenas tenham sido vistos e tratados preferencialmente como mão-de-obra, estes foram fundamentais no processo de colonização e ocupação de Moju, bem como da Amazônia em geral.

Mas eles não estiveram só neste processo. Ao seu lado, principalmente a partir da ascensão da política pombalina, estiveram os escravos africanos, que foram arrancados de seu local de origem e trazidos forçados para os domínios coloniais lusos e aqui se juntaram ao emaranhado processo de colonização desse espaço. Mas isso é conversa para o próximo item.

---

<sup>139</sup> Infelizmente, a documentação não faz referência a sua etnia, no entanto, levando em consideração as características gerais mais comuns da sociedade em formação, e o fato de um dos índios fugitivos ser seu cunhado, provavelmente o dito capataz José devia ser mulato, demonstrando as novas redes de sociabilidade e solidariedade criada por esses indivíduos.

<sup>140</sup> “Carta do Diretor da vila de Portel Manoel Gonçalves, para Fernando da Costa de Ataíde Teive, Governador do estado, informando a prisão de quatro índios, dois do serviço da condução das farinhas para a guarnição de São José de Macapá e dois da fábrica de madeira que já foram reincidentes”. APEPA- Série de documentos manuscritos Códice 138, documento. 321 (19 de junho de 1764)

<sup>141</sup> “Carta de José Felis Galvão de Araújo Oliveira, para o Governador da Capitania do Grão-Pará informando que prontificou dois índios para o serviço da Ribeira de Moju e enviou cinco para Macapá”. APEPA- Série de documentos manuscritos. Códice 151, doc. 44 (Melgaço, 18 de janeiro de 1765).

## 2.4. Negros da África: mão-de-obra africana na colonização de Moju

Se não há dúvida que a principal força de trabalho no antigo Estado do Maranhão e Pará, principalmente até meados do século XVIII, foi a indígena, livre ou escrava, ainda assim, não podemos deixar de lado a participação da mão-de-obra escrava africana na condução da economia colonial da região.

Mesmo antes da ocupação portuguesa, os escravos africanos foram introduzidos por ingleses e holandeses no Estado do Maranhão, para trabalharem na atividade açucareira. Na segunda metade do século XVII, já sob domínio português, se pode observar várias tentativas da Coroa em introduzir os escravos africanos no Estado, através das Provisões de 1662, que isentavam de direitos de entrada os negros introduzidos de Angola. Posteriormente em 1680, seriam introduzidos negros da Guiné, por conta da Fazenda Real.<sup>142</sup> No século XVIII a coroa portuguesa procurando resolver a carência de trabalhadores tentou através de companhias de comércio, a inserção regular de cativos africanos no estado.<sup>143</sup>

A diáspora forçada dos africanos para a Amazônia pode ser entendida a partir de elementos específicos, tais como, a querela entre moradores e religiosos pelo acesso a mão-de-obra indígena e as constantes mortandades entre os nativos devido as epidemias. Em meados do século XVIII, o Governador da Capitania do Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, solicita a substituição dos indígenas, vitimados pela epidemia ocorrida naquela região, por escravos negros de Angola, Guiné, Costa da Mina e Ilhas de Cachéu.<sup>144</sup>

As epidemias foram responsáveis por altos índices de mortandades no Estado, principalmente entre os nativos, na Amazônia Colonial têm-se notícias de epidemias desde o século XVII.<sup>145</sup> Na primeira metade do século XVIII, as epidemias de varíolas

---

<sup>142</sup> SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3ª Edição. Belém: IAP/Programa Raízes. 2005. p. 35.

<sup>143</sup> SILVA, Maria Celeste Gomes. *Alta Guiné e Maranhão: Tráfico atlântico e rota comercial na segunda metade do século XVIII*. In. 4º encontro escravidão liberdade no Brasil Meridional. Curitiba. 2009.

<sup>144</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão [e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, relatando a situação deplorável das capitanias daquele Estado face ao número elevado de índios vitimados pelas doenças contagiosas ocorridas naquela região, e solicitando a sua substituição por escravos negros de Angola, Guiné, Costa da Mina e Ilhas de Cachéu por sua robustez física, e obrigando os moradores a pagarem os direitos á Fazenda Real daquela Capitania.

<sup>145</sup> Ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. 2006. Op. cit.



causaram uma redução significativa no número de ameríndios.<sup>146</sup> As epidemias continuaram também na segunda metade do século provocando de um lado, uma intensa pressão sobre as populações indígenas, que se viam dizimados pela doença e pela agressão do colonizador e de outro, o aumento dos anseios dos moradores pela trazida de escravos africanos.

O negro era visto, principalmente pelos moradores, como uma alternativa para os problemas enfrentados com a mão-de-obra indígena. Além disso, a introdução da mão-de-obra negra acabaria com um conflito que se arrastava durante longo tempo na região, a questão da legitimidade da escravidão indígena tão questionada pelos missionários.

Para os religiosos da Companhia de Jesus, o êxito de seu projeto salvacionista dependia da tutela que os mesmo detinham sob os nativos, só assim eles poderiam “defender” os aborígenes da exploração que os moradores lhe acometiam, destinando maior parte de seu tempo à catequese.<sup>147</sup> Os moradores, por sua vez, acusavam os religiosos de monopolizarem a mão-de-obra indígena, dificultando o acesso dos moradores a mão-de-obra nativa.

Com o decorrer do processo de colonização, o número de índios foi diminuindo gradativamente, por conta do avanço violento do colonizador sobre as populações indígenas e pelos surtos epidêmicos. Os moradores também enfrentavam, como já mencionado, a resistência dos religiosos em liberar o acesso a esta mão-de-obra, uma situação atrativa para os anseios dos moradores em adquirir cativos africanos.

Interessante é o fato de que, os navios negreiros tão anseados pelos moradores, eram a principal porta de entrada das moléstias que dizimavam tantas pessoas. “A força de verem que a varíola vinha sempre com o negros da África, que era aquela lúgubre corrente de desgraçados a portadora do mal, como um castigo aos seus algozes, olhou-se com mais cuidado para a carga dos navios negreiro.”<sup>148</sup>

Ainda que a vinda de navios contaminados provocassem tais consequências negativas ao Estado, era cada vez mais visto como uma necessidade a introdução de

---

<sup>146</sup> Ver: BARBOSA, Benedito Carlos. “Em outras margens do atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750).” Belém: Dissertação de Mestrado (história) UFPA, 2009.

<sup>147</sup> Sobre o pensamento jesuítico acerca da escravidão indígena e africana ver: SOUZA-JUNIOR, José Alves. Op. Cit. pp. 204-209.

<sup>148</sup> VIANNA, Arthur. “As epidemias no Pará”. 2ª edição. Belém/PA: UFPA, 1975. p. 45. Apud. SILVA, Marley Antonia Silva da. A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

mão-de-obra africana na Capitania. No período que se estende de 1707-1750 adentraram cerca de 959 escravos,<sup>149</sup> isso sem considerar o tráfico ilegal.

A intensificação da entrada de africanos na região se deu no período de vigência do monopólio da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1777).<sup>150</sup> Como forma de compensar os colonos da Amazônia pela proibição da escravização dos índios, Pombal criou a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, a qual tinha como uma de suas principais tarefas, introduzir escravos africanos nas capitanias do Estado.<sup>151</sup>

Os cativos vindos de África eram vendidos geralmente a crédito pela Companhia, os colonos pagavam com gêneros (algodão, arroz, cacau). A empresa concedia prazo aos colonos, em geral dois ou três anos, para pagamento das “peças” recebidas. Os escravos que chegavam ao Porto do Grão-Pará recebiam (individualmente ou um lote) uma etiqueta no pescoço com a indicação do preço e eram vendidos por leilão ou venda consertada.<sup>152</sup> Os preços dos escravos nos portos de Belém oscilavam de acordo com algumas variáveis, como condição física, faixa etária, estado civil, mulheres com cria, ou sem cria.<sup>153</sup>

O tráfico de escravos africanos para a Amazônia vem ganhando espaço entre a historiografia,<sup>154</sup> para o período do monopólio da Companhia de Comércio, os trabalhos

<sup>149</sup> Os cálculos de BARBOSA, Benedito Carlos. “Em outras margens do atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750).” Belém: Dissertação de Mestrado (história) UFPA, 2009 e SILVA, Daniel B. Domingues. “The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: volume, routes an organization”. *Slaveryan Abolition*, vol. 29, No. 4dezember 2008, pp. 477-501chegam a este mesmo número.

<sup>150</sup> Os dados que se tem para a entrada de cativos africanos antes da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão apontam o desembarque de 1208 escravos, destes quase nenhum eram enviados à Capitania do Pará. Ver: BEZERRA NETO. José Maia. *Escravidão Negra na Amazônia (séculos XVII-XIX)*. Belém: PAKATATU. 2001.

<sup>151</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit. p. 26

<sup>152</sup> SILVA, Marley Antonia Silva da. 2010. Op. Cit. p. 25

<sup>153</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit. p. 192.

<sup>154</sup> Ver: FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa: marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005; FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UFRJ, 1996; ASSIS, Marcelo Ferreira de. *Tráfico atlântico, impacto microbiano e mortalidade escrava, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1830*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2002. BARBOSA, Benedito Carlos. “Em outras margens do atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750).” Belém: Dissertação de Mestrado (história) UFPA, 2009. SILVA, Marley Antonia. *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

clássicos de CARREIRA e NUNES apresentam dados com pequenas divergências, Manuel Nunes informa 25.365 cativos entrados no Estado, enquanto Antônio Carreira indica 24. 649. Na tabela abaixo observamos os portos e os números de escravo adentrados no Estado elencados por NUNES.

**Tabela 4: Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1757 – 1777 (Segundo NUNES)**

Portos de Procedência	Portos de Destino	
	Pará nº de Escravos desembarcados	Maranhão nº de Escravos desembarcados
Bissau	4.667	4.562
Cacheu	3.604	4.758
Angola	6.478	1.296
<b>TOTAL</b>	<b>14.749</b>	<b>10.616</b>

Fonte: SILVA, 2012, p.83

Os dois grandes estudiosos da Companhia de Comércio apresentam diferenças em alguns aspectos, CARREIRA destaca alguns portos de origem distintos, além disso, como já assinalado os números são divergentes como fica evidente na tabela abaixo.

**Tabela 5: Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1755 – 1777 (segundo CARREIRA)**

Portos de Procedência	Portos de Destino	
	Pará nº de Escravos desembarcados	Maranhão nº de Escravos desembarcados
Cacheu	4451	4307
Bissau	4173	5384
Reino de Angola e Luanda	4125	561
Benguela	978	425
Cabo Verde	38	36
Serra Leoa	68	100
Lisboa	1	2
S. Tomé		
<b>TOTAL</b>	<b>13.834</b>	<b>10.815</b>

Fonte: SILVA, 2012,p.84.

Quanto a divisão dos escravos entre as Capitânicas, os dois observam que a entrada na capitania do Pará foi superior às do Maranhão.

O Grão-Pará sobressaia-se em relação ao Maranhão no tocante ao volume de negócios em torno do tráfico negreiro, uma vez que recebia a maior parte dos escravos importados diretamente do continente africano, enquanto centro consumidor e redistribuidor da “mercadoria negra”.<sup>155</sup>

Como “redistribuidor”, o Grão-Pará destinava um terço dos escravos adentrados na Capitania ao Mato Grosso. Era uma forma que a Companhia de comércio tinha para compensar as despesas com a introdução dos cativos, além de ser uma possibilidade de receber pelo pagamento dos mesmos em ouro e não somente com gêneros, como ocorria geralmente naquele Estado.<sup>156</sup>

Como “consumidor”, desembarcados e vendidos, os africanos tomavam rumos distintos, penetrando nos diversos ramos da economia e conseqüentemente também ajudavam a configurar o panorama demográfico da Capitania do Grão-Pará. Foram diversas as atividades nas quais se ocuparam o escravo africano.

A região de Moju foi uma das áreas onde a cana-de-açúcar tornou-se o principal produto e as engenhocas e engenhos produziam açúcar e aguardente e sustentaria um sistema de *plantation* no padrão regional.<sup>157</sup> Nesse sistema a mão-de-obra africana foi bastante requisitada.

Como incentivo à atividade açucareira, o rei concedia prioridade aos senhores de engenho na obtenção dos escravos africanos. Buscando sanar a falta de escravos, solicitavam diretamente ao rei a concessão de escravos africanos quando chegassem ao Estado.<sup>158</sup>

Em 1778, a Freguesia de Moju possuía, entre seus cabeças de família, 4 senhores de engenho, 12 senhores de engenhoca e 83 lavradores, com escravatura assim distribuídas:

<sup>155</sup> BEZERRA NETO, José Maia. “Escravidão negra no Grão-Pará: sécs. XVII-XIX”. Belém; Paka-Tatu, 2001. p.28.

<sup>156</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII*. Revista Arrabalde, ano I, nº 2 (set.-dez. 1988). p.105.

<sup>157</sup> ACEVEDO MARIN. Rosa. Op. Cit. p. 16

<sup>158</sup> CUNHA. Ana Paula Macedo. Op. Cit. p. 85

**Tabela 6- Senhores de engenhos, engenhocas e lavradores/Nº de escravos**

<b>Intervalo nº de escravos</b>	<b>Nº de Senhores de engenho</b>	<b>Nº de senhores de engenhoca</b>	<b>Nº de lavradores</b>
<b>0-5</b>	0	1	70
<b>6-10</b>	0	2	6
<b>11-20</b>	0	3	4
<b>21-30</b>	0	4	1
<b>31-50</b>	1	1	1
<b>Mais de 50</b>	3	1	1
<b>Total de escravos</b>	215	236	299
<b>Média de escravos por cabeça de família</b>	53.75	19.66	3.69

Fonte: Mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Projeto Resgate/AHU. Avulsos (Pará) Cx. 94, documento 7509.

A tabela demonstra uma concentração da escravatura entre os senhores de engenho (Média de 53.75). Na freguesia de Moju o maior plantel de escravos – 70 escravos - é de propriedade do senhor de engenho João Ferreira Ribeiro, freguez da cidade.<sup>159</sup> Donos de engenhos revestem-se de um certo poder econômico, dos 4 senhores de engenho recenseados em Moju, 3 foram considerados ricos e 1 com mediana possibilidade. Produziam cana-de-açúcar e equilibravam os custos de manutenção da força de trabalho escrava com áreas de plantio de mandioca especializada.<sup>160</sup>

Em seguida vinham os senhores de engenhoca, unidades onde se produzia a aguardente (Média de 19.66). Também estiveram os africanos nos sítios e roçados dos lavradores, ainda que em plantéis menores (Média de 3.69).

Os africanos foram assim, bastante requisitados nas diversas atividades que alavancaram o processo de colonização da região. Homens e mulheres oriundos da África foram destinados as mais diversas atividades, eram presença constante nas lavouras para o cultivo de produtos de exportação: açúcar, arroz, tabaco, algodão, cacau,

<sup>159</sup> Ver: Mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Barcelos (Rio Negro) 22 de Junho de 1785. Projeto Resgate/AHU. Avulsos (Pará) Cx. 94, documento 7509.

<sup>160</sup> ACEVEDO MARIN. Rosa. Op. cit. p. 13

bem como estavam também nas criações de gado, extração do sal, nos serviços domésticos, moagem de arroz, remagem de canoas, construção de fortificações, trabalho nos curtumes, nos engenhos, nos muitos trabalhos da cidade, estaleiros, hospitais, bandas de música e mesmo na coleta das drogas do sertão.<sup>161</sup>

Na fabricação de madeiras, como já apontado anteriormente, também estiveram os africanos. Em outubro de 1761, o governador do estado mencionava o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros.<sup>162</sup>

Em 1776 o governador João Pereira Caldas informava o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro sobre o processo de escolha das madeiras, os tipos, os locais onde se encontram e o uso de índios e escravos negros nos trabalhos de recolha.<sup>163</sup>

Procurei demonstrar até aqui, que se há uma característica do processo de colonização da Amazônia, essa característica é a diversidade, desmistificando, de certa maneira, a visão de que a Amazônia colonial foi exclusividade do extrativismo e da mão-de-obra nativa. Diversidade representada pelas diversas atividades, bem como pelos diversos sujeitos que estiveram envolvidos na ocupação do espaço. E se a diversidade foi o mote da colonização da Amazônia, convido o leitor para verificar como essa imbricação de atividades e sujeitos embasou o processo de ocupação/colonização de Moju.

<sup>161</sup> Sobre este assunto Ver: DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos. A Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do Século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000, p.60; GOMES, Flávio. *A Hidra e os Pântanos: Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (sécs. XVII-XIX)*. Tese de Doutorado pela UNICAMP, Campinas, 1997, p. 51; RUIZ PEINADO ALONSO, José Luis, “*daquele péssimo mocambo*”. In: T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI). Belém: Editora Açaí, p.125; VERGOLINO-HENRY & FIGUEIREDO, 1990, p. 52; QUEIROZ, Jonas Marçal de & GOMES, Flávio dos Santos. “Em outras margens: escravidão africana fronteiras e etnicidade na Amazônia”. In: Mary del PRIORE & Flávio dos Santos GOMES (orgs.). *Os Senhores dos Rios. Amazônia, margens e histórias*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, pp. 141-63.

<sup>162</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros, declarando ainda o vencimento diário de cada índio. Pará, 03 de Outubro de 1761. *Projeto Resgate/AHU*, Cx. 50, documento. 4607.

<sup>163</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as remessas de madeiras próprias para a construção de navios que costumam partir do porto do Pará, com destino ao Arsenal Real da Marinha, em Lisboa e informando acerca do processo de escolha das madeiras, os tipos, os locais onde se encontram e o uso de índios e escravos negros nos trabalhos de recolha. *Projeto Resgate/ AHU*. Pará (Avulsos) Cx. 75. documento. 6334

### CAPÍTULO III

#### **Perfil populacional e simbiose ambiental: população e atividades econômicas em Moju.**

A disposição em computar habitantes de um dado território pode ser observada desde o século XVI. Muitos pensadores daquela época já se mostravam interessados em dimensionar o tamanho das populações de seus respectivos estados: John Graunt (1620-1674), William Petty (1623-1687) e Gregory King (1648-1712), por exemplo, acabaram por consolidar a prática de levantamentos censitários periódicos e sistemáticos, propiciando o desenvolvimento de um conhecimento estatístico que, com o tempo, ganhou contornos mais nítidos, ao relacionar a administração dos bens públicos com a população de determinado local.<sup>164</sup>

Como infere a citação supracitada, a preocupação com a contagem da população na Europa pode ser observada desde o século XVI. A partir principalmente da segunda metade do século XVIII, tal preocupação se tornou o centro das atenções da política administrativa portuguesa devido a necessidade de ocupação efetiva do território para garantir a posse e a melhor e mais efetiva exploração de suas riquezas.

Como demonstrado no capítulo II, o processo de ocupação/colonização de Moju foi cerceado pela política de doação de terras da Coroa, representada pelas doações de sesmarias, que teve seu apogeu nas décadas de 30 e 40 do século XVIII. A chegada desses sesmeiros propiciou uma diversidade de situações mediante o encontro entre diversos sujeitos – lavradores, senhores de engenho, militares, trabalhadores livres, escravos, brancos, índios, negros, mulatos, entre outros.

A partir da segunda metade do século XVIII, o processo de ocupação da Amazônia toma novo sentido. O período que ficou conhecido como o Período Pombalino, teve como objetivo retomar para Portugal o controle territorial que estava sob posse dos capitães-donatários e também dos religiosos. Tais agentes, que antes foram vistos como aliados ao processo de ocupação, agora aparecem como entraves ao desenvolvimento daqueles domínios.<sup>165</sup>

As experiências negativas de alguns donatários que acabavam abandonando as capitâneas recebidas, bem como, as constantes queixas dos moradores no que concerne

---

<sup>164</sup> WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na Segunda Metade do século XVIII*. Tese de doutorado. Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009, p. 06.

<sup>165</sup> Sobre as divergências entre os ideais dos missionários jesuítas e o Marquês de Pombal. Ver: SOUZA-JUNIOR. José Alves de. Op. Cit.

às dificuldades enfrentadas por estes na aquisição da mão-de-obra indígena devido aos entraves colocados pelos religiosos, chamaram a atenção da administração lusa. O Marquês de Pombal, auxiliado no Estado por seu irmão Mendonça Furtado, colocaram em prática um plano de intervenção territorial, transformando os aldeamentos religiosos em vilas e fundando novos povoados.

Na economia, introduziu a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com o intuito de administrar a produção do Estado e resolver o problema da mão-de-obra a partir do incentivo à entrada da mão-de-obra africana e a liberdade do gentio, que continuou significando grande parcela da mão-de-obra no estado, conseqüentemente, sendo sujeito importante no processo de formação da sociedade colonial.

A colonização da Amazônia pelo europeu ganhou impulso com a necessidade enfrentada pela Coroa portuguesa em ocupar efetivamente esta região que vivia sendo ameaçada de invasão por parte de outras nações. Neste sentido, as ações político-administrativas colocadas em prática pela Coroa, a partir da segunda metade do século XVIII, tanto no reino como nas conquistas, acenam para a existência de uma política ultramarina interessada em assegurar a posse dos seus domínios e garantir uma bem sucedida exploração dos seus potenciais econômicos.

Neste sentido, era essencial, para a administração lusa, obter dados que apurassem os seus conhecimentos acerca dos seus administrados. Em atenção a este propósito, a Coroa ordenou a produção de recenseamentos sistemáticos em alguns territórios do Império. Inicialmente, nesses recenseamentos, eram arroladas apenas informações gerais, na medida em que se detinham em informar o total de habitantes de uma dada localidade, ou classificavam a população por faixa etária e sexo. À medida que o século XIX se aproximou, o desenvolvimento de estudos referentes a população ganhou contornos de ciência: o agrupamento de dados e informações sobre as dinâmicas populacionais possibilitaram “o advento e consolidação da análise demográfica de cunho científico”.<sup>166</sup>

No Grão-Pará, essa preocupação se deu principalmente a partir do advento da administração pombalina, onde se observa o esforço por quantificar e qualificar a população. Na década de 1770 verifica-se a elaboração de seis mapas populacionais: em 1773, 1774, 1775, 1776, 1777 e o recenseamento de 1778.

---

<sup>166</sup> SZMRECSÁNYI, Tomás. Da aritmética como política à demografia como ciência. Revista Brasileira de Estudos Populacionais. Brasília, 16, nº 1/2 jan./dez. p. 03-17. *Apud* Ana Paula Vagner. Op, cit, p. 06.



Ao analisar as peculiaridades dessas contagens populacionais feitas na Capitania do Grão-Pará, verifica-se o interesse muito mais político, socioeconômico e militar de tais levantamentos, isto é, o de mapear o nível de produção seja nas atividades econômicas e/ou no exercício militar, do que conhecer, de fato, demograficamente a população.<sup>167</sup> No entanto, tais mapeamentos, ainda que limitados, nos permitem, confrontados com outros elementos (principalmente outras listas nominativas e Cartas de Datas e Sesmarias), fazer uma análise mais detalhada do perfil social e produtivo dos moradores/colonizadores da Capitania do Grão-Pará colonial.

Demonstrado no capítulo II as peculiaridades da ocupação de Moju através das Cartas de Sesmarias, neste capítulo almejamos enfatizar os reflexos da política pombalina nesta região, tendo como base principalmente os mapas populacionais e o recenseamento de 1778. Partiremos então desses mapas para traçarmos o perfil socioeconômico desses moradores, salientando o uso da madeira no processo de colonização desse espaço.

Nossa hipótese é de que a atividade madeireira - direta ou indiretamente - foi significativa para a dinâmica de ocupação/colonização da Vila de Moju, ao lado do extrativismo e das atividades agrícolas. Almejamos assim ressaltar as características dos povoadores bem como a relação entre atividade madeireira, agricultura e extrativismo, apontando em que medida a atividade madeireira no Moju foi significativa para o processo de colonização daquela região, assim como para a formação da sociedade colonial em geral.

### **3.1. Características dos povoadores da freguesia de Moju**

A freguesia de Moju originou-se de um povoado fundado nas terras de Antônio Dornelles de Sousa, o qual tinha recebido de herança de seu pai o padre João de Melo de Gusmão<sup>168</sup>, localizadas dentro da área patrimonial da freguesia de Igarapé-Miri. Após ter sido doado à Irmandade do Divino Espírito Santo, recebeu a invocação do santo da irmandade. Em julho de 1754, por ocasião da visita feita ao lugar pelo Bispo do Pará, Frei Miguel de Bulhões, o povoado foi elevado à categoria de Freguesia.

---

<sup>167</sup> CARDOSO, Alana Souto. Op, Cit, p. 76.

<sup>168</sup> Ver: TESTAMENTO do Padre João de Mello e Gusmão. Datado de 13 de Janeiro de 1738. Anexo ao REQUERIMENTO de Antônio Dornelles e Sousa, natural e morador no Pará, para o rei [D. José], solicitando provisão para celebrar a escritura de terras que possui naquela capitania. 26 de Novembro de 1756. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 41, documento. 3828.

O século XVIII foi um período importante para o desenrolar dos acontecimentos que nortearam a economia do Vale do Tocantins, visto que as chamadas drogas do Sertão (canela, cravo, algodão, salsaparrilha, o cacau, o urucu, o cravo fino, a madeira, entre outros) passaram a ser vistas como potenciais substitutas as cobiçadas especiarias do oriente, fomentando o interesse dos colonos em explorar a região tocantina, devido ao fato do Rio Tocantins proporcionar vantagens no escoamento e na comercialização de produtos.

O sistema de doações de sesmaria, abordado no capítulo II, atraiu uma significativa quantidade de pessoas na primeira metade do século XVIII que vinham principalmente da cidade de Belém, no intuito de ali fazerem suas lavouras. Em meados do século em questão o rio Moju contava, ao longo de seu curso, com vários engenhos, engenhocas e muitos pequenos sítios onde se desenvolviam várias atividades tais como a fabricação de açúcar, farinha, aguardente, feitura de roças, lavouras de cacau, café, tabaco e cana-de-açúcar, além disso, apresentava uma intensa fabricação de madeiras e canoas, tanto nas fábricas reais como nas próprias propriedades dos moradores, para uso e também comercialização.

De olho certamente no potencial produtivo da região, essa movimentação econômica despertou o interesse e o empenho por quantificar e qualificar a população local. Para melhor conhecer os seus habitantes e a dinâmica produtiva das áreas coloniais, foi posto em prática pela coroa portuguesa um projeto no qual se almejava incluir todos os habitantes fazendo “um arrolamento nominal e anual de cada indivíduo, em cada vila e em cada distrito das diversas capitânicas da América Portuguesa”.<sup>169</sup>

Aos Capitães-Mores foi designada a execução dos recenseamentos e as primeiras listas foram produzidas em 1773, 1774, 1775, 1776 e 1777, foram as primeiras tentativas de se contabilizar todos os habitantes, exceto as populações indígenas, cuja maioria escapava ao controle das autoridades coloniais. Os nativos arrolados nas contagens eram geralmente aqueles aldeados ou presentes nas populações de brancos, contabilizados como cabeças de família.

O limite dessa documentação reside, principalmente, no que diz respeito ao temor físico ao fisco e ao recrutamento militar, aliado à extensão das circunscrições administrativas e ao isolamento da população rural [qual] eram reconhecidos pelos

---

<sup>169</sup> CARDOSO. Alana Souto. *Fotografia demográfica dos cabeças de família da Capitania do Pará a partir do recenseamento de 1778*. Paper do NAEA. 2010. p. 03.

próprios responsáveis pela organização das listas de habitantes.<sup>170</sup> O recrutamento provocava transtornos devido a resistência dos moradores a leva forçada. Na segunda metade do século XVIII, Mendonça Furtado, comentava com seu irmão, o Marquês de Pombal, sobre o medo dos moradores acerca dos recrutamentos. Dizia ele que os moradores preferiam fazer qualquer serviço mecânico ao sentar praça.<sup>171</sup>

A maioria dos moradores odiava o trabalho no exército, principalmente nas tropas de 1ª linha, cujo serviço implicava o patrulhamento das fronteiras; também os atrasos constantes dos soldos, a privação de alimentos, os castigos físicos, e os serviços em lugares inóspitos e insalubres contribuíam para essa ojeriza.<sup>172</sup>

Também as longas distâncias acompanhadas de um corpo administrativo insuficiente pode ter sido um grande aliado para aqueles moradores que não tinham nenhum interesse em ser arrolados na contabilidade real como potenciais “colaboradores” das forças militares e da Fazenda Real. Podemos então dizer que uma parcela da população passou por fora dos olhares dos recenseadores coloniais.

Outro limite é que tais levantamentos populacionais trazem apenas uma quantidade limitada de informações acerca das características dos moradores, arrolando-os somente por sexo e faixa etária, não contendo também informações acerca da produção local, como podemos observar na tabela abaixo:

**Tabela 7: Composição etária dos moradores da freguesia de Moju 1773-1777**

Pessoas livres em geral a exceção dos índios das aldeias	ANO				
	1773	1774	1775	1776	1777
<b>Faixa etária</b>					
crianças do sexo masculino ate a idade de 7 anos	133	141	119	143	169
rapazes de 8 a 15 anos	103	109	87	91	91
homens de 15 ate 60 anos	264	256	198	263	203
homens de 60 ate 90 anos	21	20	36	37	37
homens de mais de 90	2	2	0	0	0
crianças do sexo feminino ate a idade de 7 anos	120	120	94	119	135
raparigas de 7 a 14 anos	61	62	54	56	56
mulheres de 14 ate 50 anos	228	229	92	203	203
mulheres de 50 ate 90 anos	50	42	40	46	46
mulheres de mais de 90	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>982</b>	<b>981</b>	<b>820</b>	<b>776</b>	<b>940</b>

<sup>170</sup> NADALIN, op. cit., p. 51

<sup>171</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Amazônia na era pombalina: correspondência inédita do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, 3v.

<sup>172</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “A SOLDADESCA DESENFREADA”: politização militar no GRÃO-PARÁ da Era da Independência (1790-1850). Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2009, p. 111

<b>ESCRAVOS</b>					
<b>Faixa etária</b>	<b>1773</b>	<b>1774</b>	<b>1775</b>	<b>1776</b>	<b>1777</b>
<b>crianças do sexo masculino ate a idade de 7 anos</b>	89	90	75	90	104
<b>rapazes de 8 a 15 anos</b>	41	42	35	37	37
<b>homens de 15 ate 60 anos</b>	245	255	195	202	202
<b>homens de 60 ate 90 anos</b>	7	11	10	14	14
<b>homens de mais de 90</b>	0	0	0	0	0
<b>crianças do sexo feminino ate a idade de 7 anos</b>	72	75	60	69	73
<b>raparigas de 7 a 14 anos</b>	33	38	29	30	30
<b>mulheres de 14 ate 50 anos</b>	149	161	128	137	137
<b>mulheres de 50 ate 90 anos</b>	19	24	16	17	17
<b>mulheres de mais de 90</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>	<b>696</b>	<b>548</b>	<b>596</b>	<b>614</b>

Fonte: Projeto Resgate/AHU. Documentos , 6100, 6252, 6256, 6368.

Percebe-se o caráter ainda experimental das primeiras iniciativas metropolitana de contagem populacional e que carregam resquícios “de uma concepção clássica definida em função de uma organização social e, de modo igual, uma organização social em função da idade”.

Os 7 anos marcavam, em princípio, e para os dois sexos, o início do católico nos sacramentos da confissão e da comunhão. O agrupamento das idades do sexo feminino entre 14 e 40 anos leva a supor imediatamente um critério biológico e da natureza político-institucional. Nessa faixa etária situa-se grosseiramente a fase potencialmente fértil da mulher. Para os homens, o período compreendido entre os 15 e os 60 anos (3a classe) correspondia, em primeiro lugar, à faixa etária em que, de acordo com as Ordenações do Reino, os elementos deviam pertencer às Companhias de milícias da terra: um critério militar, portanto. Contudo poderia representar, igualmente, a faixa de idade economicamente ativa, o potencial de força de trabalho adulta masculina. Nesse caso, um critério de natureza econômica.<sup>173</sup>

As faixas etárias nas quais foi dividida a população nos deixam algumas dúvidas: a idade de 15 anos para os homens aparece em duas categorias – de 8 até 15 anos e de 15 até 60 anos – da mesma forma os homens de 60 anos – de 15 até 60 e de 60 até 90 anos -. Para as mulheres as idades que se repetem é 7, 14 e 50 anos. Resta saber como e onde as pessoas com essa idade limite foram encaixadas, ou pior, quantas vezes foram contabilizadas.

Outro fato que nos intriga é o da repetição da mesma quantidade contabilizada em anos consecutivos, por exemplo, para a quantidade de rapazes livres de 8 a 15 anos é de 91 para os anos de 1776 e 1777; será que nenhuma criança completou 8 anos? Mais

<sup>173</sup> NADALIN. Op.cit, p. 66.

intrigante ainda é que os mesmos dados se repetem ainda entre os homens de 60 até 90 anos e para todas as faixas etárias femininas, exceto para as crianças até 7 anos, aumentando ainda mais a nossa desconfiança de que dados podem terem sido escamoteados pela simples repetição de dados anteriores, fato totalmente possível mediante as dificuldades que os “recenseadores coloniais” deveriam ter para contabilizar uma população que muitas vezes estavam embrenhados nas matas e totalmente de fora das vistas das autoridades Reais.

Ainda que polêmicas, as informações que tal tipo de documentação nos provê são preciosas, mediante serem as primeiras ações de contagem populacional de caráter geral. Sem esse tipo de documentação seria muito difícil algum tipo de estudo mais empírico acerca da quantidade da população no Novo Mundo, pois as informações anteriores acerca deste tema encontram-se pulverizadas em infinitas listas de diversos fins que apontam uma determinada quantidade de pessoas e não se referem a população total.

Sendo assim, feitas as ressalvas acerca da documentação trabalhada, vamos as inferências que a mesma nos permite fazer. Podemos dizer, a partir dos dados observados na tabela, que a maioria da população de Moju, no período estudado, se localizava entre a faixa etária de 15 até 60 anos para os homens e de 14 até 50 anos para as mulheres, o que reflete uma população potencialmente em idade ativa, segundo a concepção vigente naquele período.

A contagem populacional além de servir como estratégia para conhecer o potencial que atendesse o forte caráter militar necessário para garantir a ocupação e o povoamento da região, representava também uma aliada da Coroa no que concerne à avaliação da produção econômica dos colonos e à potencialidade produtiva expressa nos números da população.

Fazia-se assim, de suma importância para a Coroa conhecer a faixa etária em que se encontravam a maioria da população, para assim, mediante conhecimento da população economicamente ativa (a qual já constatamos que era a maior parcela da população de Moju), poder traçar estratégias de atuação na Colônia que atendessem aos seus anseios militares e socioeconômicos.

O recenseamento de 1778, mesmo que ainda carregue características eminentemente socioeconômicas e não nos forneça uma série de dados que possam nos possibilitar uma avaliação mais precisa sobre o estado da população, nos parece já mais delineado, trazendo nomes e várias outras informações sobre os moradores tais como

número de habitantes e número de agregados familiares, assim como as estruturas (sexo, faixa etária - menor ou adulto -, local onde foi recenseado, estado ou conjugalidade, emprego, ofício e situação econômica).

O tratamento dessas informações – basicamente das categorias descritas pelo mesmo - nos permite vislumbrar as nuances da dinâmica de ocupação/colonização do espaço colonial, representado aqui pelo recorte espacial da Freguesia de Moju. Segundo dados do recenseamento de 1778, a Freguesia de Moju apresentava 122 cabeças de família, sendo 111 do sexo masculino e 11 do feminino.

Esses chefes de família tinham como unidade básica o *fogo*, ou o grupo doméstico, de composição variada [...] constituída fundamentalmente pelo casal e seus filhos, célula de produção e de reprodução biológica e social, grupo de trabalho e de manutenção da sobrevivência dos indivíduos. Esse grupo familiar nuclear poderia ser complicado pela presença de agregados (parentes ou não) e também de escravos, não sendo rara a existência de agrupamento familiar formado por um único chefe (homem ou mulher) sem companheiro, mas com filhos e eventualmente com agregados.<sup>174</sup>

Em relação ao perfil etno-econômico desses chefes de família, descortinado pelo recenseamento de 1778, percebemos que a Freguesia de Moju apresenta marcadamente as características da estrutura da sociedade do Pará em geral, já diagnosticada em outros trabalhos<sup>175</sup>, qual seja a constatação de que, essa mestiçagem se deu sobre medida, em meio às camadas sociais mais pobres.

Os dados levantados pelo recenseamento de 1778, demonstram que 5,91% dos cabeças de família da freguesia de Moju eram considerados ricos – maior que o percentual de Belém onde os homens de posse representavam 4,9% da população -, todos brancos e, em sua maioria, eram fregueses da cidade, mas que possuíam aplicações neste local.

De acordo com o ofício, os cabeças de família ricos da freguesia de Moju estavam divididos da seguinte maneira: quatro lavradores, três senhores de engenho e dois senhores de engenhoca. Entre os últimos, estava o capitão Hilario de Moraes Bintancurt, freguês da cidade, possuidor de uma engenhoca no Jaguararí com 60

<sup>174</sup> CARDOSO. Alana Souto. 2010. Op. Cit, p. 07

<sup>175</sup> Ver: CARDOSO. Alana Souto. 2010. Op. Cit; VELOSO. Euda. Op. Cit e MARINS. Rosa Acevedo. Op. Cit.

escravos, 48 soldados, chefiando uma família com 109 indivíduos, incluindo filhos, mulher, parentes, agregados, escravos e soldados.<sup>176</sup>

Os segundos mais ricos, ou de possibilidade mediana, representavam 13,9% da população mojuense, também todos brancos. Na divisão segundo o ofício, estavam em primeiro lugar os lavradores (oito), seguidos dos senhores de engenhoca (seis), por último, senhor de engenho, mercador e carpinteiro, aparecendo uma vez cada um.

A posse de escravos, aliada a cor, cargos, ofícios, e o número de agregados é a maneira pela qual estudos recentes procuram analisar as hierarquias sociais no Pará do século XVIII.<sup>177</sup> Os principais homens ricos ou os segundos mais ricos (classificados como de possibilidade mediana) possuíam cargos administrativos, patentes militares e constituíam o topo da hierarquia social da cidade de Belém.<sup>178</sup> Eram estes sujeitos que geralmente se lançavam em novos empreendimentos com a intenção de expandir os seus negócios. Na freguesia de Moju, como já observado grande parte desse grupo era *freguez da cidade*.

No entanto, a grande maioria dos chefes de família da Freguesia de Moju era composta por pessoas pobres (77,86%). Os chefes de família não-brancos recenseados em 1778 foram todos enquadrados nesta categoria, o que, ainda que os critérios para essa classificação não fiquem muito claros na produção desta lista<sup>179</sup>, nos permite chamar a atenção para as características da formação de uma sociedade altamente hierarquizada e excludente.

---

<sup>176</sup> *Projeto Resgate/AHU*. Barcelos [Rio Negro] (Avulsos). João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das Capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexos: Mapas. Cx. 94, documento.7509

<sup>177</sup> VELOSO identificou um padrão de posse escrava entre os cabeças de famílias recenseados: os que possuíam de 0 a 3 escravos eram considerados pobres; 0 a 10 eram remediados (estavam entre os ricos e os pobres) e acima de 10 escravos eram ricos ou os segundo mais ricos (denominados no censo como “de possibilidade inteira”). CARDOSO utilizou um modelo de posse de cativos muito semelhante àquele identificado por VELOSO para sua análise sobre riqueza no Pará: “ausência de escravos, 1 a 3 escravos (plantel pequeno), 4 a 10 (plantel médio), 11 a 35 escravos (plantel grande) e mais de 35 (plantel muito grande)”. ver: CARDOSO. Op. Cit. e VELOSO. Op. Cit.

<sup>178</sup> Idem.

<sup>179</sup> Um mesmo cabeça de família, por exemplo, poderia ser recenseado como rico em uma freguesia e de possibilidade mediana ou possibilidade inteira em outra. A quantidade de escravos, que também poderia ser utilizado como referencial de riqueza não é verificado quando, por exemplo, Antônio Rodriguez Guedes, com quatro escravos foi recenseado como rico enquanto que, Lourenço Furtado de Vasconcellos, possuidor de um plantel de 45 escravos, foi considerado de possibilidade mediana, e ainda, João Pedro de Oliveira Pantoja, possuidor de 31 escravos foi enquadrado na categoria “pobre”. Sobre essa discussão ver: CARDOSO, Alanna Souto. *Apontamentos para a história da família e demografia histórica da Capitania do Grã-Pará (1750-1790)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, UFPA, 2008.

No entanto, para a abordagem aqui desenvolvida, esses sujeitos faziam parte de um mesmo cenário – a Freguesia de Moju – onde estes iam, cada um da sua maneira, se acomodando nos espaços construídos no processo de ocupação/colonização da região.

**Tabela 8: Moradores da Freguesia de Moju segundo sexo, etnia e estado civil.**

		<b>Casado</b>		<b>33</b>
<b>Homens</b>	<b>Branco</b>	<b>52</b>	Solteiro	11
			Viúvo	7
			Clérigo secular	1
			Casado	16
	<b>Índio</b>	<b>18</b>	Solteiro	2
			Viúvo	0
			Casado	2
	<b>Mulato</b>	<b>3</b>	Solteiro	1
			Viúvo	0
			Casado	6
	<b>Cafuzo</b>	<b>9</b>	Solteiro	2
			Viúvo	1
Casado			16	
<b>Mameluco</b>	<b>29</b>	Solteiro	5	
		Viúvo	8	
		Casado	0	
<b>Mulheres</b>	<b>Branca</b>	<b>10</b>	Solteiro	2
			Viúvo	8
	<b>Mameluca</b>	<b>1</b>	Viúva	1

Fonte: Mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Projeto Resgate/AHU Cx. 94, documento 7509.

O recenseamento nos demonstra uma população onde os chefes das famílias eram, em sua maioria, homens de cor branca, casados. No entanto, já notamos um número considerável de homens mamelucos e índios como representantes de famílias na freguesia de Moju, reflexo, certamente, da estreita ligação entre os diversos sujeitos na Colônia percebidos desde o início da chegada do colonizador e, incentivada pela política de inserção do índio “cidadão” no projeto pombalino.

A formulação inicial de Sebastião José de Carvalho e Melo previa a concessão da liberdade aos índios e o estabelecimento das populações contatadas em povoações administradas pelas próprias chefias indígenas. O convívio com os colonos e a consequente participação na sociedade portuguesa faria com que os índios, por meio da Razão (a qual conduziria a *melhor* alternativa), percebessem as virtudes da cultura lusitana e da civilização europeia e adotassem uma e outra.<sup>180</sup>

<sup>180</sup> COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit. p. 180.



A inserção dos nativos se daria, segundo as diretrizes pombalinas, por meio principalmente da educação, do trabalho e do casamento. Tais instituições situaram o processo de civilização como um empreendimento laico, no qual a experiência, o exemplo e a adoção de valores civis se tornaram preponderantes.<sup>181</sup>

É importante salientar que, no que se refere as uniões interétnicas, ao Diretório dos Índios competiu apenas por fim ao caráter negativo adjudicado as uniões mistas, assegurando a miscigenação como uma estratégia para o sucesso da colonização, haja vista que, tais uniões já eram práticas recorrentes no seio da sociedade colonial, motivadas pelas teias de relacionamentos que se construía entre os diferentes agentes envolvidos no processo de colonização do espaço, demonstrando novamente que as ações coloniais da Coroa foram, em grande medida, formuladas mediante as vicissitudes da Colônia.

Os casamentos interétnicos foram assim, uma prática construída no seio da sociedade colonial apropriada pelo projeto metropolitano, o qual passou a ver neste tipo de união uma alternativa para por em prática as pretensões metropolitanas de ocupar a região com seus súditos, emergindo como “uma política de aproximação e aliança entre brancos e índios”.<sup>182</sup>

A despeito dos interesses distintos, as autoridades coloniais reportaram a promoção de tais uniões, ao longo dos primeiros anos de vigência do Diretório dos Índios. Francisco Xavier de Mendonça Furtado notificou a realização de 23 uniões, em 1757 e de cinquenta e três em 1759. O mesmo fizera o seu sucessor no governo do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, Manoel Bernardo de Mello e Castro, em 1759 e 1760. No Primeiro caso, reportou a realização de 33 uniões, envolvendo soldados e índias, no segundo, garantiu seu empenho em realizar casamentos.<sup>183</sup>

O incentivo ao casamento com os naturais da terra pode ser observado em carta do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, onde este propõe que o Rei “... *mande declarar por uma lei que [...] os Principais, seus filhos e filhas, e quem casar com elas, são nobres e gozarão de todos os privilégios que como tais lhes competem...*”<sup>184</sup>

---

<sup>181</sup> Ibidem, p. 182.

<sup>182</sup> Ibidem, p. 184.

<sup>183</sup> Ibidem, p. 185

<sup>184</sup> Carta do governador e capitão-general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o secretário de estado dos negócios estrangeiros e da guerra, Sebastião José de

O Recenseamento de 1778 contabiliza um total de dezoito índios como cabeças de família na Freguesia de Moju, dezesseis casados<sup>185</sup> e dois solteiros. Característica que indica o casamento como uma via de inserção e status na sociedade colonial setecentista.<sup>186</sup>

Nos interstícios da lei metropolitana, foram emergindo diversas situações na Colônia mediadas pelas “brechas” encontradas pelos sujeitos para se beneficiarem dos requisitos legais em seu proveito. O incentivo ao casamento de soldados com índias no estado, por exemplo, foi visto por alguns soldados como uma opção de se livrarem do recrutamento; de almejam postos superiores; ou ainda, se beneficiarem do dote oferecido pelo estado<sup>187</sup> para quem assumisse união com as naturais da terra.

Como enfatizado anteriormente, as determinações do Diretório dos Índios vieram “legalizar” uma prática já há muito praticada pelos sujeitos na Colônia. Para melhor verificarmos tal hipótese vejamos os cabeças de família masculinos da Freguesia de Moju de acordo com a cor.

**Tabela 9 – Características étnicas dos cabeças de família da Freguesia de Moju.**

COR	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
branca	52	≈ 46.847%
não branca	59	≈ 53.153%

Fonte: Mapas anuais da população das capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Projeto Resgate/AHU Cx. 94, documento 7509.

No interior da categoria “não brancos”, estão inseridas, além do índio, as diversas etnias resultantes das intrínsecas relações estabelecida pelo *contato* na Colônia:

---

Carvalho e Mello, datada de 20 de junho de 1755. APUD. MENDONÇA, 1938, p. 778-780. In, SOUZA-JUNIOR. José Alves de. Op. Cit, p. 143.

<sup>185</sup> Na Freguesia de Moju, a quantidade de casados e viúvos (o que indica que já foram casados) chama atenção – dos 122 cabeças de família contabilizados pelos recenseadores, 98 ocupavam uma dessas categorias – tal fato pode indicar algumas possibilidades: uma, que esta era uma freguesia onde o casamento era bastante difundido; outra, a meu ver mais provável, que as famílias constituídas a partir de uniões não legalizadas pelo casamento ficaram de fora do recenseamento ou pulverizados entre as categorias “agregados” e “parentes” que ainda são um incógnita na classificação da sociedade colonial. Não é nossa intenção aqui aprofundar tais questões, mas sim, chamar atenção para as peculiaridades da sociedade “paraense” em formação e abrir o leque para possíveis novos trabalhos quais podem se debruçar sobre essas lacunas acerca da sociedade colonial na Amazônia.

<sup>186</sup> Sobre o papel do casamento na constituição familiar colonial ver: FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais do século XVIII. São Paulo. HUCITEC, 1997.

<sup>187</sup> O dote era geralmente composto de roupas ou tecidos, ferramentas, uma medida de sal, terras e animais. Ver: Ofício a Manoel Bernardo de Mello e Castro, datado de 18 de Junho de 1760. Códice 103. Documento. 43.

o cafuzo (descendente do negro com o índio), o mulato (descendente do negro com o branco) e o mameluco (descendente de índio com o branco). A colonização ia assim se dando via mestiçagem, onde esses sujeitos iam se apossando da terra - às vezes com aval da administração colonial, outras não -, construindo suas lavouras e dinamizando a demografia daquele espaço.

Os interstícios das ligações estabelecidas pelas situações vivenciadas na Colônia permitiu a construção de uma intensa rede de solidariedade entre estes sujeitos, em sua maioria, mediada pelo trabalho. Era recorrente que nas diversas atividades desenvolvidas desde o início da colonização, brancos, índios e mais tarde os negros vivenciassem situações que requereram parceria para a sobrevivência no interior da Colônia.

Era assim que se formavam os mocambos ou quilombos, unidades representativas principais da resistência de índios e negros ao modelo de trabalho imposto pelo europeu.

A constituição dos mocambos ou quilombos é um dos fatores característicos do sistema escravocrata. Longe de serem uma exceção ou forma pontual de resistência, as fugas aconteceram paralelamente e de maneira recorrente durante todo o período escravocrata.<sup>188</sup>

Com o advento da política pombalina e o incentivo a inserção da mão-de-obra africana na Capitania, a Freguesia de Moju, já apresentava, de acordo com os dados computados em 1778, as características resultantes das novas diretrizes pombalinas.

**Tabela 10: População escrava na Freguesia de Moju**

ANO	NÚMERO DE PESSOAS LIVRES	NÚMERO DE ESCRAVOS	TOTAL DA POPULAÇÃO	% DE ESCRAVOS
1773	982	655	1637	40 %
1774	981	696	1677	41,5%
1775	820	548	1368	40%
1776	776	596	1372	43,39%
1777	940	614	1554	39,5%

Fonte: Mapas anuais da população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da

<sup>188</sup> PEREIRA. Carmela Morena Zigoni. Conflitos e identidade do passado e do presente: política e tradição em um quilombo na Amazônia. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília. Brasília, 2008, p. 31.

população das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Projeto Resgate/AHU Cx. 94, documento 7509.

Percebemos, pelos dados evidenciados, que a população escrava representava em média 40% da população em geral, tal cifra demonstra o caráter essencialmente escravista da formação socioeconômica da sociedade colonial e o reflexo da política pombalina na região (1755-1777). Com o advento do consulado pombalino e da incorporação da Companhia do Comércio do Maranhão, tanto o Pará quanto o Maranhão começaram a reger sua economia e sua força de trabalho conforme os ditames da política pombalina, a companhia obrigava-se, sob favores régios, a importar para as duas capitanias tudo que elas necessitassem, importando o braço escravo e incentivando a agricultura. Seria o grande veículo da exportação regional, aproximando-se assim do mercado europeu.<sup>189</sup>

Ainda que um terço dos escravos que chegavam na Capitania fosse destinado ao Mato-Grosso, a Companhia conseguiu estabelecer um aumento significativo no número de cativos africanos na região, proporcionando um impacto expressivo no que se refere a demografia destes sujeitos no Grão-Pará, possibilitando a conformação demográfica de escravos demonstrada na Tabela a cima.<sup>190</sup> Em novembro de 1755, o governador interino do Estado fr. Miguel de Bulhões informa ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra - Sebastião José de Carvalho e Melo - a utilidade desta, sobretudo no tráfico e comércio de negros para aquela região.<sup>191</sup>

A chegada dos africanos era também uma esperança de amenizar os problemas enfrentados pela resistência indígena ao tipo de trabalho imposto pelo colonizador,

<sup>189</sup> CARDOSO, Alana Souto, 2010. Op. Cit, p. 07

<sup>190</sup> Ver: ALMEIDA, Maria Celestino de. "Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII". *Revista Arrabalde*, ano I, n° 2 (set-dez, 1988), pp. 101-17; BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará: sécs. XVII-XIX*. Belém; Paka-Tatu, 2001; CARREIRA, Antonio. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Vol. 2: documentos (o comércio intercontinental Portugal-África-Brasil na segunda metade do século XVIII), São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1988; SAMPAIO, Patrícia Melo. "Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano". *3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, 2007. Disponível em <http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/53.53.pdf>; SILVA, Marley Antonia Silva da. "O que se precisa para o adiantamento das lavouras". Tráfico negreiro no Grão-Pará com o fim da Companhia Geral de Comércio (século XVIII). Monografia de graduação apresentada a Faculdade de História. Belém/UFPA. 2008.

<sup>191</sup> OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra], Sebastião José de Carvalho e Melo, remetendo o mapa das Rendas Reais da capitania correspondentes aos anos de 1750 a 1754; sobre o franqueamento do acesso aos Livros de abertura da Alfândega da cidade aos caixas da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão; a nomeação de Amaro Soares Lima para o ofício de caixa da mesma Companhia de Comércio e a utilidade desta, sobretudo no tráfico e comércio de negros para aquela região. Projeto Resgate. AHU Cx. 39, documento 3666. Pará, 07 de Novembro de 1755.

sendo visto como mais uma alternativa de mão-de-obra, pois, a indígena continuava sendo utilizada em grande escala. Como demonstrado anteriormente os africanos estavam presentes nas diversas atividades que alavancavam a economia de Moju.

Documentos demonstram que estes atuavam junto com os nativos nos engenhos, engenhocas, lavouras, roçados, bem como, na atividade madeireira presente na região. A interação entre brancos e negros na atividade madeireira pode ser percebida no documento de 1776 o qual informa sobre a fábrica das madeiras na Capitania do Grão-Pará, encomendadas para o Arsenal Real da Marinha em Lisboa. Neste, o governador do estado justifica o fato das madeiras enviadas ao Reino não conterem exatamente as medidas solicitadas nas encomendas.

Segundo o governador, as madeiras são feitas divididas e pelos centros dos matos e ali mesmo sendo lavradas por **índios e pretos**, nem sempre sendo possível estarem acompanhados de um oficial que lhe determine as justas e determinadas dimensões, continua este dizendo que, tais exigências acarretariam um aumento significativo nas despesas com mão-de-obra e conseqüentemente, aumentaria o preço final do produto.<sup>192</sup>

A coexistência de índios e negros na fabricação das madeiras, mencionado no documento supracitado, foi, sem dúvida um fator que contribuiu para que, na hora das fugas e na construção de mocambos ou quilombos esses sujeitos também aparecessem muitas vezes como parceiros neste processo.

Tanto índios quanto negros tinham consciência do processo em curso e de seu lugar na estrutura do sistema escravocrata (e de conquista) na Amazônia. Neste sentido, efetuaram-se alianças entre negros e indígenas para implementar fugas e constituir comunidades ilegais em diversas partes da Amazônia [...] Com isso, formaram-se mocambos. Mocambos de índios e depois de negros e índios. A denominação “mocambos de índios”, abundante na documentação pesquisada, talvez não estivesse sendo anacronicamente utilizada pela burocracia colonial, termo africano, usado para designar comunidades de fugitivos negros e tornado juntamente com quilombo, de uso comum pelas autoridades coloniais, era também usado para definir grupos de índios que fugiam e formavam comunidades no interior da floresta.<sup>193</sup>

<sup>192</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as remessas de madeiras próprias para a construção de navios que costumam partir do porto do Pará, com destino ao Arsenal Real da Marinha, em Lisboa e informando acerca do processo de escolha das madeiras, os tipos, os locais onde se encontram e o uso de índios e escravos negros nos trabalhos de recolha. AHU, Cx. 75, documento. 6334. Pará, 08 de Agosto de 1776.

<sup>193</sup> GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, séculos XVII-XIX*. São Paulo. Ed. UNESP/Ed. Polis, 2005. Apud, Carmelo p. 32-33.

A região em torno de Belém, onde se localizava Moju, foi propícia para a formação dessas unidades haja vista ser uma região de maior desenvolvimento das atividades produtivas, concentrando assim, grande quantidade de mão-de-obra, bem como era uma região de ligação mediante seus vários rios, furos e igarapés. Nesta região existia uma faixa de quilombos e vários deles, muito cedo apareceram nos rios Acará, **Moju**, Guamá e Capim.<sup>194</sup>

Sem dúvida, o estudo acerca da formação e caracterização de quilombos resulta extremamente complexo mediante a variedade de situações que culminaram com fugas e formação dessas sociedades no interior das florestas, bem como, a própria designação de sociedade “ilegal”, portanto carente de registros históricos “oficiais” leva-nos a imaginar o intenso esforço empírico que a historiografia sobre o tema precisa destinar a seus trabalhos.

Gostaria apenas de retomar um ponto em especial da formação dos quilombos, que interessa bastante para a abordagem aqui desenvolvida neste trabalho: a contribuição que estas sociedades tiveram no processo de reconfiguração do espaço colonial a partir da chegada do colonizador e o conseqüente contato entre brancos, índios e negros na Amazônia colonial.

Por exemplo quando em 1752, no Rio Moju, próximo da Vila de São Miguel e Almas uma outra expedição punitiva encontrou um mocambo de índios abandonado com “casas e muita roçaria de mandioca”.<sup>195</sup> Como podemos inferir pelo documento supracitado, essas comunidades desenvolviam atividades produtivas de subsistência, o que não exclui as ligações comerciais que estas comunidades estabeleciam com outros segmentos da sociedade colonial.

As “muitas roçarias de mandioca”, citadas no documento, é uma forte indicação que tais comunidades se preocupavam também como o comércio, pois, a farinha de mandioca era base alimentar daquela sociedade e por isso mesmo, um produto muito requisitado e utilizado como moeda de troca na Capitania do Pará.

Outro exemplo da peculiaridade das relações entre os sujeitos no interior da Capitania do Grão-Pará, pode ser observada em correspondência assinada pelo Mestre de Campo, João de Moraes Bittencourt, incentivando a repressão aos moradores de um

---

<sup>194</sup> ACEVEDO-MARINS, Rosa Elizabeth. 2000. Op. Cit, p. 18.

<sup>195</sup> GOMES, Flávio. 2005. APUD. PEREIRA, *Carmela* Morena *Zigoni*. Op. Cit. p. 33.

mocambo que, segundo o militar, andavam atemorizando os moradores circunvizinhos ao mesmo.

Na correspondência o Mestre de Campo recomenda ao Governador do Estado que “*Caso [vossa excelência] queira mandar castigar estes insulentes, sempre deve ser com alguma caltella,[porque] tenho certeza a via comunicação continuada de alguns Índios destes moradores com os dos mucambo, que facilmente os poderão avizar*”.<sup>196</sup> Tal constatação deixa clara que as ações e ligações dos amocambados extrapolavam os limites dos mocambos, buscando relações com outros sujeitos.

À medida que se estabeleciam novas unidades, se reconfigurava também o espaço e as relações entre os sujeitos, pois, no rastro dessas sociedades iam se derrubando a floresta, utilizando-se a madeira, praticando a agricultura, coletando alimentos e dinamizando as experiências vividas por eles.

A formação desses quilombos foi assim, experiência importante no processo de ocupação de Moju. A fabricação das madeiras nesta região teve uma significativa participação na formação dessas unidades, na medida em que, ao lado da agricultura e extrativismo, foi elemento catalizador de mão-de-obra indígena e também de negros africanos, como até aqui foi demonstrado.

Neste sentido, as informações sobre a atividade madeireira, ainda que, na maioria das vezes, dissipada no bojo de documentações dos mais variados destinos e assuntos, compilados, nos demonstra a influência que esta atividade teve no processo de ocupação/colonização do espaço amazônico, tanto no que se refere as possibilidades de ocupação suscitadas pelos sujeitos que serviam como mão-de-obra, principalmente índios e negros, como procurei demonstrar até aqui, bem como pela importância que tal atividade representou para colonizadores e moradores na capitania do Grão-Pará, mas isso é assunto para o próximo seguimento.

### **3.2. Lavradores - madeireiros na freguesia de Moju.**

Como enfatizado anteriormente, a sociedade colonial era essencialmente escravista, onde, a população escrava era responsável pela maior parte das tarefas desenvolvidas. Nesse cenário, não era de se estranhar que a população livre

---

<sup>196</sup> Projeto Resgate/Arquivo Histórico Ultramarino. Códice 71. Documento 196

desempenhasse diversas funções e se dedicassem a diversos setores de trabalhos. Na sociedade colonial, um homem ou uma família podia — e era bastante comum que o fizesse — combinar ocupações distintas dentro de um mesmo “setor” econômico (produção, circulação ou distribuição) e até de setores distintos, em quase todos os níveis ou estratos sociais.<sup>197</sup>

Assim, para acessar o mundo do trabalho na Amazônia da segunda metade do século XVIII, devemos lembrar que esta era uma época que passava por importantes transformações, principalmente provocadas pelas políticas reformistas praticadas pelo ministério pombalino. Na Amazônia portuguesa essa política foi traduzida na criação da Companhia de Comércio, que fomentou as atividades mercantis, atuando no melhoramento do transporte e na sistematização das mercadorias exportadas; incentivou a miscigenação, com a introdução dos africanos, a criação da Lei da Liberdade dos indígenas e posteriormente com o Diretório.

Nesse contexto, a economia colonial se dividia em diversos setores, entretanto articulados entre si. As canoas continuavam seu fluxo intenso de idas e vindas para os sertões à coletarem as tão preciosas “drogas-dos-sertões”, o cultivo dos gêneros exportáveis engrossavam a pauta de exportação e, junto com as atividades manufatureiras, acionavam um batalhão de trabalhadores, incentivavam a formação de novos núcleos populacionais e dinamizavam o processo de ocupação/colonização do espaço.

Mediante este cenário, os sujeitos deste processo precisavam construir realidades particulares onde pudessem por em prática suas estratégias de sobrevivência neste complexo cenário que se estabelecia. Essa característica era tão comum que no recenseamento de 1778 havia um espaço destinado ao “emprego”, que geralmente estava ligado a uma patente militar, e outro destinado ao “ofício”, que era a especialidade de cada um.

A partir principalmente da década de 1770 ganha impulso o processo de militarização da Capitania do Pará fortemente influenciada pelo temor da Coroa portuguesa nos reflexos que a revolução francesa poderia provocar na colônia. Assim, a

---

<sup>197</sup> CABRAL. Diogo de Carvalhol. *Agricultura tropical e exploração madeireira no Rio de Janeiro colonial*, p. 319. Em seu trabalho, SOUZA-JUNIOR. Op. Cit, p. 333-356. Explícita, com riqueza empírica, como muitas vezes as funções de lavradores, exportadores e arrematadores, se confundiam nos meandros dos negócios na Capitania do Grão-Pará.



Coroa pôs em prática uma série de medidas que pudessem impedir qualquer avanço das idéias revolucionárias francesas nas suas colônias.

A militarização do Pará podia ser percebida pela constância dos recrutamentos no ultimo quartel do setecentos. Vários moradores – sem distinção de cor – foram recrutados. As tropas que formavam o exercito no Pará eram três: ordenanças, formadas por todos os homens entre 20 e 60 anos, de onde iriam ser recrutados os militares para as auxiliares, que era a segunda reserva e as regulares, também denominadas pagas ou permanentes, onde o serviço era em tempo integral, mas poderia se ter outra profissão.<sup>198</sup>

Na freguesia de Moju 86 cabeças de família ocupavam um cargo militar na tropa auxiliar, o que representava mais de 90% dos chefes de família daquela freguesia, enquanto que, Abaetetuba possuía 51 e Igarapé Miri 5, explicitando a forte característica militar daquela freguesia. Ao mesmo tempo, esses moradores possuíam um outro ofício como: lavrador, ferreiro, carpinteiro, etc.

**Tabela 11: Ofícios dos moradores da freguesia de Moju**

<b>Ofício</b>	<b>Nº de vezes que apareceu</b>	<b>Nº de militares nesta categoria</b>
<b>Senhor (a) de engenho</b>	4	4
<b>Senhor (a) de engenhoca</b>	12	8
<b>Lavrador (a)</b>	83	56
<b>Carpinteiro</b>	7	7
<b>Sapateiro</b>	3	3
<b>Ferreiro</b>	3	3
<b>Marceneiro</b>		
<b>Mercador</b>	1	5
<b>Tecelão</b>		
<b>Alfaiate</b>		
<b>Cabo de canoa</b>		

Fonte: Mapas anuais da população das capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781. Projeto Resgate/AHU Cx. 94, documento 7509.

Como observado na tabela, a população de Moju era formada essencialmente por militares, grande parte deles lavradores, combinação que provocou alguns contra-

<sup>198</sup> Sobre este assunto ver: NOGUEIRA. Shirley. Op. cit.

tempos no interior da Colônia, posto que, o deslocamento das tropas acabava significando a retirada de braços das lavouras prejudicando a produção.

Em 1777, enfrentando algumas dificuldades com estrangeiros em Macapá, o então governador do Estado, João Pereira Caldas, salienta que fez todo o possível para cumprir a determinação de manter prontas tanto os Regimentos de Tropa Paga, quanto os de Corpos Auxiliares e de Ordenanças de Jurisdição, para deles se servir em caso de qualquer inesperado ataque. Neste sentido mandou recrutar uma grande parte dos habitantes da Capitania o que, segundo o Governador, ainda que este movimento tenha sido executado com bastante procedência, “não deixará de ocasionar um sensível atraso às lavouras, por ocorrer no tempo das sementeiras” e ainda “em huma conjuntura em que também se tem experimentado o lamentável effeito do grande contágio de bexigas”.<sup>199</sup>

As ordens dadas ao governador Pereira Caldas derivam de uma preocupação eminente da Coroa portuguesa no ultimo quartel do setecentos no que concerne à organização efetiva das forças militares. Tal preocupação tomou impulso em meio às constantes disputas de terras nas quais os lusos viviam envolvidos principalmente com os castelhanos. Tais disputas acabaram se estendendo as suas colônias, o que fez com que uma série de medidas fossem adotadas no sentido de organizar efetivamente as forças militares, controlar a população e proteger as fronteiras no Grão-Pará.

A militarização do Pará podia ser percebida pela constância dos recrutamentos no último quartel do setecentos. Vários moradores – sem distinção de cor - foram recrutados. As tropas que formavam o Exército no Grão-Pará dividiam-se em três: ordenanças, auxiliares e regulares. As ordenanças eram compostas por todos os homens com idade entre 20 a 60 anos e delas eram retirados os que *sentariam praça* nas tropas auxiliares e pagas e teve sua criação em 1580, representando, na segunda metade dos setecentos, a terceira reserva. Essas unidades conjuntamente com as auxiliares tinham a função de ajudar os contingentes regulares (também conhecidas como paga ou permanente). A força auxiliar era a segunda reserva. Para ela, eram convocados os homens casados, grandes proprietários de terras, comerciantes e outros. O Alvará de 1764 determinava que somente os solteiros e os considerados vadios deveriam servir nas tropas pagas, que era o Exército propriamente dito. O serviço nela era em tempo

---

<sup>199</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a recepção do aviso relativo ao armamento a que se está a proceder no porto de Cádiz e a execução das instruções para a defesa do Estado contra eventuais ataques espanhóis, informando acerca dos inconvenientes que as movimentações militares têm para as lavouras e a necessidade de armamento e fardamentos. Pará, 15 de janeiro de 1777. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 76, Documento. 6371.

integral, mas se permitia que todos até capitão tivessem outra profissão. Com o referido Alvará, eram mantidos fora dos recrutamentos os trabalhadores de áreas econômicas e estratégicas para o Grão-Pará.<sup>200</sup>

Os militares de Moju eram quase todos da tropa auxiliar, indicando o interesse da Coroa na produtividade desta região, composta sobremedida por lavradores, categoria pela qual se observava uma certa proteção das autoridades que procurava deixá-los de fora do recrutamento para as tropas permanentes, possivelmente preocupados com os problemas ocasionados com a produção nas lavouras, como observou Pereira Caldas.

Dos 111 cabeças de família masculinos da Freguesia de Moju, 93 possuem emprego militar. Em levantamento feito em 1778, Moju aparece como a terceira maior área de recrutamento militar, atrás apenas de Belém e de Cametá.<sup>201</sup>

Os ofícios ligados a atividade madeireira aparecem timidamente no recenseamento de 1778 – carpinteiro (7) e marceneiro (1) – no entanto, cruzados com outros documentos, as informações começam a descortinar um cenário diferente daquele levantado pelos recenseadores, senão, vejamos.

A análise dos registros de cargas dos navios saídos dos portos do Pará em direção à Lisboa – já trabalhado no Capítulo I -, nos demonstra o aumento do volume dos produtos exportados, dentre eles, a madeira. Com o advento da Companhia de Comércio o Estado experimentou um momento de crescente incentivo à exportação da madeira, estimulado de um lado pela crescente demanda do produto no cenário europeu e de outro, pelos novos ares da política lusa dedicados a seus domínios ultramarinos.

Anteriormente à criação da Companhia, o comércio com Lisboa já era intenso, entre os anos de 1730-1755 verifica-se um montante de exportação que somou 2:874:766\$189 réis<sup>202</sup>, volume adquirido pela comercialização de gêneros, tais como cacau, açúcar, café, anil, cravo fino, cravo grosso, couros, salsa.

<sup>200</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. Op. cit. p. 107.

<sup>201</sup> IHGP, “Mapa das famílias que, a exceção das do índios aldeados, achavam-se existindo em cada uma da maior parte das freguesias de ambas as capitânicas do Estado do Pará e de suas possibilidades e plicações para o ano de 1778”, Registro das Cartas de Provisões de Exames 1808-1837. *Apud*. NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. Op. cit.

<sup>202</sup> MAPPA dos diferentes gêneros, que dos Livros da Alfandega da Cidade do Pará consta se exportarão do seu porto, desde o ano de 1730, até o de 1755, inclusive o que se estabeleceu a Companhia Geral de Commercio: Preço que em cada hum dos mesmos anos tiveram: Embarcações em que se navegarão: Nomes dos comandantes e capitães dellas: Valor a Exportação em cada anno: e a importância total em todos elles. Anexo ao OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando

A madeira também figurava, desde logo, na pauta de interesse do reino.<sup>203</sup> Entretanto, é a partir do advento da política pombalina e a consequente criação da Companhia de Comércio, que observamos uma importante gama documental referente à participação deste gênero nas expectativas e práticas coloniais.

Dados desta pesquisa apontam cinquenta e quatro navios partindo dos portos do Pará para Lisboa, com carregamentos de madeiras destinados principalmente aos arsenais da marinha e exército de Lisboa, além de vários carregamentos de achas de lenha para as cozinhas reais – ver Capítulo I -. Nestes carregamentos, uma constatação é fundamental para a abordagem aqui desenvolvida: a participação de lavradores particulares entre os responsáveis pelos carregamentos de madeiras enviados para o Reino.

Mediante as constantes dificuldades enfrentadas pela produção de madeira na Capitania do Grão-Pará – como os altos custos precisos com mão-de-obra e transporte – tal atividade esteve, desde o início, sob a égide do Estado. Todavia, estimulados pela crescente demanda deste produto no mercado internacional e o monopólio estipulado pela Companhia de Comércio que tirou das mãos dos lavradores a exclusividade do comércio com Lisboa, estes figuraram também no cenário da exportação dos recursos lenhosos, na busca de incrementar seus negócios na Colônia.

**Tabela 12: Exportação da madeira pelos lavradores**

<b>ANO</b>	<b>EXPORTAÇÃO DOS LAVRADORES</b>
<b>1759</b>	31 toros
<b>1766</b>	32 toros
<b>1767</b>	32 toros
<b>1770</b>	350 toros
<b>1771</b>	438 toros e 1.950 achas de lenha
<b>1772</b>	200 toros
<b>1773</b>	24 toros
<b>1776</b>	806 toros

Fonte: NUNES, op. cit e documentos do AHU

---

os mapas dos gêneros exportados daquela capitania desde 1756 a 1777. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 80, Documento. 6627. *Apud*: SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit.

<sup>203</sup> Em trabalho anterior faço referência a atividade madeireira desenvolvida na primeira metade do século XVIII no Estado do Grão-Pará e Maranhão, onde é recorrente a referência que os sujeitos responsáveis por esta atividade no estado fazem à partida de navios com carregamentos de madeira para Lisboa. Ver: BATISTA, Regina Célia Corrêa. “*Pau pra toda obra: Atividade madeireira no Estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII*”. Monografia de Graduação (História Social da Amazônia), Universidade Federal do Pará, 2008.

Como visto, no período estudado, é notória a participação dos lavradores no comércio da madeira, interessante, pois, como enfatizado anteriormente, este é o período de vigência do monopólio comercial da Companhia, criada para “[...] *impedir a prática abusiva de ‘huns poucos de homens que tem mais alguma coisa que os outros de seu’*”.<sup>204</sup> O monopólio da Companhia de Comércio realmente incrementou bastante a participação da empresa no comércio da madeira, que tomou para si a maior parte da exportação deste gênero.

Ainda assim, como demonstra a documentação, vamos verificar também durante a vigência da empresa monopolista na Colônia, a participação de particulares na pauta de exportação da madeira.

A insistência na prática do contrabando e no embarque de gêneros por contra própria nos navios da Companhia, pagando apenas os fretes e os direitos devidos à Fazenda Real, por parte de inúmeros negociantes, decorriam, dentre outras coisas, da atribuição, por seus administradores, de preços muito baixos aos referidos gêneros para, em contra partida, revende-los no porto de Lisboa com altas margens de lucro, que comumente, atingia mais de 100%. [...] Apesar dos cuidados tomados pelos administradores da companhia de comércio, o contrabando de gêneros do Pará para o Reino continuou a ser praticado durante todo o período de sua vigência, inclusive meses antes de sua extinção, principalmente **nos navios que vinham** ao porto de Belém, “por conta da Real Fazenda”, **buscar madeiras** para a Ribeira das Naus e o Arsenal do Exército, nos quais “**se metiam grande quantidade das mesmas Madeiras** e outros Gêneros **pertencentes a particulares**, os quais se não declaravam nas relações da carga que costumam vir a esta Secretaria de Estado, para que se não soubesse semelhante abuso [...]”.<sup>205</sup>

Com o intuito de evitar tais práticas, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recomenda o então governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, que “*logo que ali chegarem as mesmas charruas, antes de sair coisa alguma a terra lhe mande meter a bordo huma guarda militar, com hum oficial dos de que fizer maior*

<sup>204</sup> OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco [Xavier de Mendonça Furtado], para o [secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre algumas particularidades do comércio praticado nas capitânicas do Pará e do Maranhão, assim como os reflexos do estabelecimento da nova Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Arraial de Mariuá [Rio Negro] 11 de Novembro de 1755. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 39, Documento. 3675. *Apud*. SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit, p. 336.

<sup>205</sup> SOUZA-JUNIOR. José Alves. Op. Cit, p. 337-338. *Grifo meu*.

*confiança para não deixarem sair coisa alguma para terra sem ser examinado tudo miudamente [...]”.*<sup>206</sup>

Durante todo o período de vigência do monopólio da Companhia de Comércio se prolonga o impasse entre o funcionamento da empresa monopolista e os lavradores/mercadores da Colônia<sup>207</sup>, onde estes últimos continuaram enviando mercadorias para o Reino, sem obedecerem ao exclusivismo comercial da Companhia.

Entre estes exportadores particulares não era raro encontrar o nome de funcionários do governo colonial. Exemplar neste sentido é o caso de Antônio Rodrigues Martins, o qual, em 1742, era Capitão e Almojarife da Fazenda Real da Capitania do Pará<sup>208</sup>, em 1760 já possuía a patente de Sargento-Mor e era tesoureiro-geral dos índios.<sup>209</sup>

Enquanto enveredava pelos caminhos da burocracia colonial, Antônio Rodrigues Martins é responsável por vários carregamentos de madeira enviados para o Reino. No ano de 1761 remetia ao Reino pela charrua Nossa Senhora das Mercês, sessenta e cinco coussoeiras de acapu e trinta de pau amarelo; em outra charrua embarcou mais trinta e uma coussoeira de acapu e dezesseis de pau amarelo<sup>210</sup>; em Maio de 1764, seis dúzias de coussoeiras de acapu e uma de pau amarelo.<sup>211</sup>

---

<sup>206</sup> AVISO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para o [governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, sobre as medidas a tomar para evitar as práticas de contrabando de algumas pessoas junto das embarcações transportadoras de madeiras, aportadas na alfândega da cidade, momentos antes da sua partida para o Reino. *Projeto Resgate/AHU*. Lisboa, 26 de janeiro de 1764. Pará (Avulsos). Cx. 55, documento. 5030.

<sup>207</sup> Sobre o conflito entre moradores e Companhia de Comércio ver: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo público do estado do Pará, 1990; SOUZA-JUNIOR, José Alves. Op. Cit.

<sup>208</sup> CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Félix Gomes de Figueiredo, para o rei [D. João V], sobre o envio do recenseamento do actual almojarife da Fazenda Real da capitania do Pará, Antônio Rodrigues Martins e informando que a conta do ex-almojarife, Bento Francisco de Araújo será remetida posteriormente. Pará, 30 de Outubro de 1742. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 25, documento. 2343.

<sup>209</sup> OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o rendimento e as despesas das 63 povoações de índios referente aos anos de 1757 e 1758, tomadas pelo tesoureiro-geral dos Índios, Antônio Rodrigues Martins e pelo provedor da Fazenda Real, desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão. Pará, 04 de novembro de 1760. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 47, documento. 4340.

<sup>210</sup> OFÍCIO do sargento-mor Antônio Rodrigues Martins para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a remessa de várias madeiras para Lisboa e assuntos diversos relativos à administração de aldeamentos indígenas. 05 de Julho de 1761. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 50, documento. 4566.

<sup>211</sup> CONHECIMENTO da carga que recebeu em a Nau Nossa senhora das Mercês o capitão Agostinho dos Santos. Datado de 18 de Maio de 1764. Anexo ao OFÍCIO do [tesoureiro geral do Comércio dos Índios do Pará e sargento-mor] Antônio Rodrigues Martins para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação dos objectos da capitania do Pará

Outro caso é o de João Ferreira Ribeiro, mestre de campo, recenseado, em 1778, na Freguesia de Moju como branco, casado, **senhor de engenho**, rico, possuidor de um plantel de setenta escravos. Na sua propriedade funcionou, durante muitos anos, a fábrica de madeiras por conta da Real Fazenda<sup>212</sup>, inferindo assim a coexistência de tais atividades. A fabricação de madeiras se configurou em um ramo da economia colonial muito disseminado e articulado a outros setores, como a agricultura de exportação, extrativismo e a de abastecimento interno.

Antônio Rodrigues Martins e o Senhor de Engenho João Ferreira Ribeiro são exemplos do quão diverso era o mundo colonial na Amazônia, diversidade que era representada tanto pela economia quanto pela sociedade, marcas do reflexo do contato entre diversos sujeitos no processo de colonização da América portuguesa.

A produção nos engenhos nos parece um bom exemplo para entendermos esta imbricação de atividades desenvolvidas pelos colonos na Amazônia e a presença da madeira neste cenário. A madeira, para além de ser um importante elemento na pauta da exportação da coroa, como demonstrado no Capítulo I, era um elemento muito utilizado no cotidiano dos moradores. Tão corriqueiro era o uso da madeira para construções de casa, móveis, canoas e utensílios em geral, que talvez, justamente por isso seja bem difícil encontrar memória da origem destas madeiras nos registros coloniais, mas podemos seguir algumas pistas.

---

transportados para o Reino, pela nau "Nossa Senhora das Mercês", de que é [capitão, Agostinho dos Santos]. Pará, 21 de Novembro de 1764. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 57, documento. 5177.

<sup>212</sup> CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Julho de 1751, sobre o pedido do capitão João Ferreira Ribeiro, solicitando a suspensão da fábrica de Madeiras existente no seu engenho. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (Avulsos). Cx. 32. documento 3056.

## Imagem 2: O engenho Jaguararí



Fonte: Vista em perspectiva do engenho de açúcar (Jaguararí) do Capitão Ambrósio Henriques, datada de 1784, incluída na obra *Viagem Filosófica* de Alexandre Rodrigues Ferreira. Apud. MARQUES, Fernando Luiz Tavares. *Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2004.

Na vistoria feita no já citado engenho do Jaguararí<sup>213</sup>, em Moju, foi encontrado diversos objetos em madeira:

### Quadro III: Objetos de madeira no engenho Jaguararí.

Local	Objetos encontrados
Casa da engenhoca	1 pilão com 7 luvas de socar arroz; 1 coixe pequeno; 1 coixe de aparar o caldo das canas; 3 coixes grandes de despejo para vários produtos.
Casa dos alambiques	6 coixes por onde passam os canos dos alambiques
Moveis de casa	7 mesas; 10 tamboretas; 2 pilões.
Igreja	Várias imagens em madeira; uma caixa com ornamentos da igreja; 2 cruces de madeira.
Casa de canoas	2 canoas; 2 botes.
Carpintaria	2 bancos de carpinteiro

Fonte: Projeto Resgate. AHU. Cx. 71, Documento. 6030

<sup>213</sup> Sobre a vistoria feita neste engenho ver: OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo de Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a averiguação que mandou realizar pelo provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, à fazenda de Jaguarari, com objectivo de aí edificar uma nova vila. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (avulsos). 23 de novembro de 1761. Cx. 51, documento ; OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a arrematação da fazenda de Jaguararí, com suas terras, casas com molinete e escravos, propriedade dos Padres da extinta Companhia de Jesus, pela Junta da Fazenda Real da capitania do Pará em observância da carta régia de 28 de Agosto de 1771, e o destino que as mesmas tiveram. Pará, 24 de Julho de 1773. *Projeto Resgate/AHU*. Pará (avulsos). Cx. 71, documento. 6030.



Como demonstrado no quadro acima, havia no citado engenho uma casa de canoas, onde provavelmente se construíam as canoas para o uso dos moradores, fosse elas para transporte de mercadorias e pessoas da própria propriedade ou para o aluguel ou venda destas canoas que também era prática na Amazônia colonial.

Em documento de 1767 o Governador do Estado, Fernando da Costa de Ataíde Teive, informa ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que mandou fabricar duas grandes canoas, ambas conduzindo entre cento e dez e cento e vinte paus por mês, dando uma só viagem, para que no Arsenal se achem sempre prontas as madeiras para carregarem seis charruas.<sup>214</sup>

Tal documento explicita dois destinos dado a madeira na colônia. Primeiro o intenso envio de madeiras da Capitania para o Reino, segundo, a fabricação de canoas no interior da colônia, neste caso, pelo Estado, mas também detectado por particulares, como no caso do Engenho Jaguarari.

No engenho havia também uma carpintaria com várias ferramentas, o que reforça a constatação de que muitos dos objetos encontrados foram produzidos ali mesmo, provavelmente com madeiras retiradas das matas das redondezas, objetos estes que podem ser verificados em diversos setores da propriedade, como demonstra a tabela acima.

A expansão dos engenhos, dos pequenos sítios e dos pastos, demandou a derrubada das árvores para preparação do terreno que iria receber as culturas. É possível que grande parte destas madeiras fossem alvo de simples queima<sup>215</sup>, no entanto, outra parte bastante significativa, foi utilizada para a confecção de utensílios que seriam

---

<sup>214</sup> OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a construção de novas canoas para o transporte de madeiras e o custo das mesmas. Pará, 17 de Março de 1767 *Projeto Resgate/AHU*. Pará (avulsos). Cx. 60, documento. 5323.

<sup>215</sup> Para Shaw Miller, a legislação conservacionista da coroa, que reservava o monopólio das árvores importantes para a construção naval à coroa, acabou atuando num sentido contrário, pois na medida em que, dificultava o aproveitamento comercial pelos colonos, acabou incentivando a queima pura e simples das árvores pelos moradores (MILLER, 2004). Mesmo que reconheça a importância deste autor para a divulgação dos estudos acerca da economia madeireira colonial, prefiro me alicerçar aqui a tese de Diogo Cabral, o qual defende que a teoria de MILLER implicaria, entre outras coisas, na existência de uma efetiva e severa fiscalização estatal sobre as práticas florestais privadas ao longo de um imenso território, o que nos parece pouco factível no contexto de uma sociedade de precária mobilidade espacial dos indivíduos, para ele a indústria madeireira estava presente, em maior ou menor nível de sofisticação, em todos os níveis de unidades agrícolas, desde o mais moderno dos engenhos até a mais rudimentar e precária “posse cabocla”.

utilizados no dia-a-dia dos moradores, bem como devem ter sido destinadas ao comércio no interior da colônia.

Nos engenhos, a madeira estava presente em diversos setores, desde o erguimento das instalações, utilizada na estrutura física e na construção do maquinário; passava pelo processo de fabricação nos engenhos, como fonte de energia que alimentava as fornalhas; até a etapa final da produção, com a fabricação dos caixotes e barris para embalar o açúcar e a cachaça e no transporte do produto final para os portos, onde a madeira era utilizada para construção dos carros de transportes.

**Quadro IV: As madeiras destinadas aos engenhos**

<b>Nome</b>	<b>Utilização</b>
<b>Sapucaia</b>	<b>Fazer os eixos da moenda</b>
<b>Sapupira</b>	<b>Fazer esteios e fusos para os engenhos</b>
<b>Vinhático</b>	<b>Fazer as rodas dos engenhos e mais obras do engenho</b>
<b>Pau-de-arco</b>	<b>Fazer eixos de roda e dentes de engrenagem</b>
<b>Jetai amarelo</b>	<b>Fazer eixos, fusos, esteios e outras obras do engenho</b>
<b>Jetai preto</b>	<b>Obras externas e hidráulicas do engenho</b>
<b>Pau-ferro</b>	<b>Fazer rodas e dentes de engrenagem e de moinhos, cilindros, prensas</b>
<b>Maçaranduba</b>	<b>Fazer gangorras, mesas, eixos, fusos, esteios e outras obras do engenho</b>
<b>Jacarandá</b>	<b>Várias obras nos engenhos</b>
<b>Copaíba</b>	<b>Várias obras nos engenhos</b>
<b>Piquiá</b>	<b>Fazer gangorras, mesas, esteios, vigas, caibros, ripas</b>

Quadro construído com base na obra de André João Antonil. Apud, BATISTA. Op cit.

A madeira parece ter sido mesmo objeto de grande interesse por parte dos colonos sendo utilizada até mesmo como pagamento por serviços prestados. Não era raro que, no processo de desmatamento se empregasse nesta tarefa, trabalhadores livres<sup>216</sup> que prestavam serviços em troca de utilizarem a terra por um período ou o direito de vender madeiras do terreno.

<sup>216</sup> DRUMMOND, 1997, ressalta que pelo fato do desmatamento ser uma tarefa arriscada onde os trabalhadores corressem o risco de serem feridos ou mortos por picadas de insetos, cobras ou pelos galhos das árvores que tombavam, os fazendeiros não queriam empregar seus caros escravos negros.

Neste momento se incorpora, nas estratégias de utilização da madeira pelos colonos, também o uso comercial e não mais unicamente de subsistência, na medida em que a madeira, uma vez valorizada, possibilitaria trocas vantajosas num sistema econômico pouquíssimo monetarizado.<sup>217</sup> Aí percebemos a complexidade do uso da madeira no processo de ocupação/colonização do espaço, pois, ainda que lavar a madeira não seja a ocupação explicitada nos registros documentais acerca dos ofícios dos moradores, percebemos, mediante cruzamento com outras fontes, a presença importante que a utilização dos recursos lenhosos teve no cerne das ações coloniais de ocupação da capitania do Grão-Pará.

O uso de recursos lenhosos por colonos e nativos no período colonial foi intenso e diversificado, todavia esses recursos nem sempre passavam pelo conhecimento da Coroa e tão pouco estão necessariamente presentes na documentação, por isso não é possível que se diga com precisão todos os usos que eram dados a tais recursos. No entanto, é notória a utilidade da madeira para a vida dessas pessoas, tanto no que concerne aos planos de colonização da Amazônia – por parte da Coroa –, como para o dia-a-dia dos moradores dessa região que por muito tempo se utilizaram, e se utilizam até hoje, dos recursos florestais, em especial da madeira, para a sua sobrevivência.

---

<sup>217</sup> Sobre esta problemática ver: CABRAL. 2004. Op. Cit.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O século XVIII é um recorte importante para lançarmos luz sobre o desenrolar do processo de colonização da Capitania do Grão-Pará. Neste período intensifica-se o processo de expansão da colonização, partindo da cidade em direção de várias localidades aos arredores. A região tocantina é uma destas regiões que sentem de forma mais imediata as ações do colonizador e da política de expansão de colonização da Coroa Portuguesa.

Na primeira metade deste século observa-se uma crescente marcha em direção as regiões próximas das cidades, tanto de grandes senhores possuidores de propriedades em diversas regiões da Capitania, em busca de expandir seus negócios, quanto de lavradores almejando terras para cultivar e delas retirar o seu sustento e de suas famílias.

Externamente, a partir de meados do século XVIII, a aproximação das Coroas Ibéricas e a necessidade de se conformar as fronteiras naturais no Novo Mundo resultaram na assinatura, em 1750, do Tratado de Madri, o qual legalizava a posse da terra pelo *uti possidetis*. Esse fato fez com que a Coroa repensasse sua atuação na Colônia e programasse uma política que contemplasse as novas exigências das diretrizes que regulamentavam a posse efetiva do Novo Mundo.

Era claro para a Coroa, que as Capitanias do Norte precisavam de uma atuação mais eficaz que representassem a presença portuguesa naquelas paragens. Todavia, tal projeto não atuou isoladamente das experiências vivenciadas pelos diferentes sujeitos que fizeram parte da realidade da região desde o início da chegada do europeu por ali.<sup>218</sup> Essas experiências foram, ao longo do tempo, redimensionando o projeto colonial e aquiescendo as novas diretrizes da administração portuguesa empreendidas na região.

---

<sup>218</sup> Acerca do processo de povoamento/colonização da Amazônia antes do advento da política pombalina ver: ACEVEDO MARIN, Rosa. Açorianos nas terras conquistadas pelos portugueses no Vale do Amazonas e Açorianos no Cabo Norte século XVII. In. BARROSO, Vera Lucia Maciel. Açorianos no Brasil: história, memória, genealogia e historiografia. Porto Alegre. ED. Est, 2002, p. 43-66; ACEVEDO MARIN, Rosa & GOMES, Flávio. “Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guina francesa (séculos XVII e XVIII)”. Revista de História, nº 149 (2003), pp. 69-107; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII*. Revista Arrabaldes, ano I, nº 2 (set.-dez. 1988); CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010; “Degredados, açorianos e migrantes: o povoamento português na região amazônica (século XVII)”. In. T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI). José Luis Ruiz-Peinado Alonso, Rafael Chambouleyron (orgs.). Belém: Edirora Açai/Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA) /Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

A colonização de Moju, aqui escolhida como objeto de estudo, é um exemplo neste sentido. As doações de Sesmarias e as atividades desenvolvidas naquele local, tanto pelo estado quanto pelos moradores, mediarão o processo de ocupação desse espaço demandando uma gama de pessoas, alavancando assim o processo de colonização nesta região.

Dentre estas atividades estava a fabricação de madeiras, empreendimento que se deu primeiramente com a instalação da Ribeira de Moju, na década de 1730, pelo governador José da Serra. Tal interesse se intensificou a partir de meados do século XVIII, com o crescimento da demanda deste produto na Europa traduzido na necessidade de recuperação da cidade de Lisboa que havia sido acometida de um terrível terremoto que alastrou a cidade em 1755. Além disso, havia uma intensa demanda de madeira da Colônia no sentido de recuperar a Marinha portuguesa, o que levou ao forte incentivo à construção naval, inicialmente no Reino, depois também na Colônia.

Na Capitania do Pará a fabricação de madeiras e peças beneficiadas gerou um intenso fluxo de renda para a Coroa e orientou o estabelecimento de núcleos populacionais, como por exemplo, na Ribeira de Moju. Essas unidades se tornaram possíveis a partir de fixações permanentes as margens dos rios, necessários para facilitar o escoamento da produção.

Procurei demonstrar neste trabalho que, aquecida pelo crescente interesse reinol, bem como dos próprios colonos pelos recursos lenhosos, tal atividade foi se desenvolvendo nos interstícios das outras atividades. A fabricação de madeiras, fosse ela sob a égide do Estado ou na utilização diária pelos colonos, proporcionou uma série de situações que influenciaram amplamente o processo de ocupação do espaço.

Sob os preceitos da política pombalina, foi criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, a qual tinha como um de seus objetivos resolver as querelas relativas à mão-de-obra introduzindo escravos africanos na região. Principal representante dos interesses da Coroa na Colônia, a Companhia de Comércio garantiu privilégios monopolistas e tomou para si o exclusivo comercial dos produtos exportáveis do Estado, dentre estes, a madeira.

Ainda assim, a madeira continua sendo exportada por particulares. Demonstrei como a madeira figurou entre aqueles homens de negócios no Estado, que tinham na madeira também uma forma de aumentar seus cabedais, fosse com a exportação ou com

o Contrato de Arrematação das Madeiras, evidenciando as múltiplas facetas da sociedade colonial na Capitania do Grão-Pará.

Neste contexto, podemos perceber a explosão das remessas de madeiras embarcadas nos portos do Pará em direção principalmente do Arsenal Real em Lisboa. Tal empreendimento foi tão significativo que foram destinadas embarcações exclusivas para o transporte das madeiras, isto sem deixar de transportá-las também nos navios que levariam outros produtos.

Objeto constante na pauta de exportação da Coroa, como demonstrado no capítulo I, a madeira produzida no Estado demandou uma grande quantidade de trabalhadores para as áreas das fábricas. Nas fábricas de Moju, durante todo o período colonial, os indígenas se traduziram na principal mão-de-obra, estes chegavam nas fábricas estabelecidas naquela região de duas maneiras. A primeira, vindos principalmente das vilas e povoações de índios no Marajó – oriundas das antigas aldeias missionárias e transformadas em instituições leigas pela política pombalina -, outros foram descidos para formar povoações próximas ao Moju, com intuito de trabalharem exclusivamente na fabricação das madeiras, e assim, amenizar os problemas enfrentados pela dificuldade com a mão-de-obra nas fábricas.

Com o fomento da introdução de escravos africanos pela Companhia de Comércio, estes também passaram a ser utilizados como mão-de-obra na fabricação de madeiras, esse fluxo de trabalhadores, principalmente indígenas e mais tarde, também os negros, proporcionaram uma série de situações estabelecidas no bojo da atividade madeireira.

Esses sujeitos, muitas vezes, empreendiam fugas que poderiam significar tanto o retorno ao seu local de origem – claro aqui me referindo aos índios, pois, tal possibilidade é praticamente nenhuma em relação aos africanos -, mas também culminaram significativamente na formação de novas unidades, nas imediações das fábricas, onde esses sujeitos buscavam realocar seu papel na sociedade colonial. Embrenhados nos matos à formar mocambos, índios, negros e mestiços criavam laços de solidariedade e estabeleciam suas próprias maneiras de viver.

Ao lado da agricultura e do extrativismo, a utilização dos recursos lenhosos, interna ou externamente, foram reconfigurando o espaço e a sociedade, antes exclusiva dos nativos. Os levantamentos populacionais produzidos na década de 1770 nos traduzem, em análise com outros documentos, a conformação dessas diversas situações estabelecidas na Colônia.

Vimos pelo recenseamento de 1778 que aproximadamente 54% dos cabeças de família da Freguesia de Moju eram não-brancos, fato que poderia se alargar consideravelmente se neste levantamento fossem esmiuçadas as características da categoria *agregados*: pessoas computadas como pertencentes ao núcleo familiar, porém sem detalhamento de suas particularidades, onde provavelmente foram escamoteadas uma gama de índios, mestiços e brancos pobres que poderiam ampliar significativamente as abordagens acerca da formação da sociedade colonial na Capitania do Grão-Pará deste período.

Tal constatação nos permite pensar que a dinâmica de ocupação da região Amazônica, particularmente da Capitania do Grão-Pará aqui abordada, foi mediada pelas diversas situações referentes as atividades econômicas, que propiciaram uma infinidade de teias tecidas a partir do contato de diferentes sujeitos no interior da Colônia.

A atividade madeireira, parcela significativa desse processo, caminhou *paripassu* com a agricultura e o extrativismo e contribuiu em grande medida para o desenrolar do processo de colonização do espaço, fosse pela sua participação na pauta de exportação da Coroa, atraindo os homens de negócio para esse investimento ou na utilização dos recursos lenhosos pelos colonos. De uma forma ou de outra, a fabricação da madeira catalisou pessoas para a região de Moju, propiciando uma série de situações aqui já abordadas, além de ser matéria-prima essencial para o estabelecimento dos núcleos populacionais, na medida em que, era utilizada para construção de casas, móveis, embarcações e lenha.

## REFERÊNCIAS

ACEVEDO MARIN, Rosa. “*Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX*”. Papers do NAEA, n° 131 (2000).

\_\_\_\_\_. “*Agricultura no Delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial*”. In: ACEVEDO MARIN, Rosa. (org). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA, 1998, pp. 53-91.

ACEVEDO MARIN, Rosa & GOMES, Flávio. “*Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guina francesa (séculos XVII e XVIII)*”. Revista de História, n° 149 (2003), pp. 69-107.

ALDEN, Dauril. *O Significado da Produção do Cacau na Região Amazônica*. Belém: NAEA/ UFPA, 1974.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII*. Revista Arrabaldes, ano I, n° 2 (set.-dez. 1988).

\_\_\_\_\_. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos índios: um projeto de “civilização” dos índios no Brasil do século XVIII*. Brasília. EdUnB, 1997.

AMANTINO, Márcia, CARDOSO, Vinicius Maia. *Múltiplas Alternativas: diversidade econômica da Vila de Santo Antonio de Sá de Macacu - Século XVIII*. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 3 n° 5 Jul/Dez 2008. pp. 78-106.

ANGELO-MENESES, Maria de Nazaré. *História social dos sistemas agrários do Vale do Tocantins-Pará-Brasil (1669-1800)*. 1998. Tese. (Doutorado em História agrária) - Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales – EHESS, Paris.



ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré & GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. “Exploração de Madeiras no Pará: semelhanças entre as fábricas reais do período colonial e as atuais serrarias”. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*, Brasília, volume 15, nº 3, (pp. 123-145, set/dez. 1998).

ÂNGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. *Cartas de Datas e Sesmarias. Uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistemas agro-extrativista do vale do Tocantins colonial. Paper* do NAEA, nº 151 (2000).

BATISTA, Regina Célia Corrêa. “Pau pra toda obra: Atividade madeireira no Estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII”. Monografia de Graduação (História Social da Amazônia), Universidade Federal do Pará, 2008.

CASTRO, Carlos. *Gestão florestal no Brasil Colônia*. Tese de Doutorado. Brasília. Centro de desenvolvimento sustentável/UNB, 2002.

CABRAL, Diogo de Carvalho e CESCO, Suzana. “Árvores do Rei Floresta do Povo: A Instituição das “madeiras-de-lei” no Rio de Janeiro e em Santa Catarina (Brasil), final do período colonial. *Luso-Brazilian Review*. Volume 44, n. 02, 2007.

CARREIRA, Antonio. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Centro de Estudos da Guiné Portuguesa. Bissau, 1969.

CHAMBOULEYRON, Rafael e ALONSO, José Luis Ruiz-Peinado (Org.). *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. Belém: Ed. Açai/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael. “Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do XVIII)”. *Revista Brasileira de História*, vol.26, nº 52(2006).

\_\_\_\_\_. “Degredados, açorianos e migrantes: o povoamento português na região amazônica (século XVII)”. In. *T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI)*. José Luis Ruiz-Peinado Alonso, Rafael Chambouleyron (orgs.). Belém: Edirora Açai/Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA) /Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

CARDOSO, Alanna Souto. *Apontamentos para a história da família e demografia histórica da Capitania do Grã-Pará (1750-1790)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia, UFPA, 2008.

\_\_\_\_\_. *Fotografia demográfica dos cabeças de família da Capitania do Pará a partir do recenseamento de 1778. Paper do NAEA*. 2010.

CARREIRA, Antônio. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Centro de Estudos da Guiné Portuguesa. Bissau, 1969. P. 31.

COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos índios (1751-1798)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. 433f. p. 103-104.

DIAS, Joel dos Santos. *Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia Colonial (Primeira Metade do Século XVIII)*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia PPHIST/UFPA. Belém, 2008.

DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, UFPA, 1970.

DINIZ, Mônica. “*Sesmaria e posses de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira*”. *Histórica* (Revista on-line do Arquivo Público de São Paulo). nº2(2005).

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DRUMMOND, José Augusto. “*A história ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa*”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, PP. 177-197.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais do século XVIII*. São Paulo. HUCITEC, 1997.

GOMES, Emília Vaz. MALAQUIAS, Isabel. “*Investigações físicas sobre madeiras brasileiras (1790-1812)*”. *Revista da SBHC*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 2, Jul-dez 2004, pp. 104-119.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, séculos XVII-XIX*. São Paulo. Ed. UNESP/Ed. Polis, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. 3ª edição, ampliada. São Paulo: Brasiliense, 1990;

\_\_\_\_\_. *Caminhos e Fronteiras*. 3ª edição. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

HUTTER, Lucy Maffei. *Navegação nos séculos XVII e XVIII. Rumo: Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005 (Coleção Estante USP 500 anos).

LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1968.

LIMA, Heitor Ferreira. *Formação industrial do Brasil (período colonial)*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1961.

MARQUES, Fernando Luiz Tavares. *Modelo da Agroindústria Canavieira Colonial no Estuário amazônico: Estudo Arqueológico de Engenhos dos Séculos XVIII e XIX*. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2004.

MIRANDA, Elis de Araújo. *As Capitanias do Grão-Pará (1616-1753)*. II Simpósio Luso Brasileiro de Cartografia Histórica, Lisboa. 2007, p. 01.

NADALIN, Sérgio Odilon. “*História e Demografia: elementos para um diálogo*”. Campinas. Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP, 2004.

\_\_\_\_\_. “*A população no passado colonial brasileiro: mobilidade versus estabilidade*”. *TOPOI*, vol. 04, nº 7, jul.-dez. 2003, pp 222-275.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Sesmaria em Portugal e no Brasil*. Revista Politéia: História e Sociedade. Vol. 1, nº 1. Vitória da Conquista. 2001, p. 111-139.

PEREIRA, Carmela Morena Zigoni. *Conflitos e identidade do passado e do presente: política e tradição em um quilombo na Amazônia*. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília. Brasília, 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “*Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista colonial (séculos XVI a XVIII)*”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, pp. 115-32.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. 3ª Edição. Belém: IAP/Programa Raízes. 2005.

SAMPAIO, Patrícia Melo. “*Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano*”. 3º Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007. Disponível em <http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/53.53.pdf>

\_\_\_\_\_. “*Índios e Brancos na Amazônia Portuguesa: Políticas e Identidades no século XVIII*”. In. T(r)ópicos de História: gente, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII a XXI). José Luis Ruiz-Peinado Alonso, Rafael Chambouleyron (orgs.). Belém: Editora Açai/Programa de pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA) /Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

SILVA, Maria Celeste Gomes. *Alta Guiné e Maranhão: Tráfico atlântico e rota comercial na segunda metade do século XVIII*. In. 4º encontro escravidão liberdade no Brasil Meridional. Curitiba. 2009.

SILVA, Marley Antonia Silva da. “*O que se precisa para o adiantamento das lavouras*”. *Tráfico negreiro no Grão-Pará com o fim da Companhia Geral de Comércio (século XVIII)*. Monografia de graduação apresentada a Faculdade de História. Belém/UFPA. 2008.

\_\_\_\_\_. *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2012.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do Cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão Pará do setecentos: um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina*. Tese de doutorado. PUC/São Paulo. São Paulo, 2009.

VELOSO, E. C. A. *Estrutura de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778*. In: ACEVEDO MARIN, R. E. (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998, p. 7-28.

WOLFF, Cristina Scheibe. *Mulheres da floresta: uma história do Alto Juruá, Acre (1890-1945)*. São Paulo. Hucitec, 1999.

WORSTER, Donald. “*Para fazer História Ambiental*”. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, p. 198-215.

**LISTA DE FONTES**

LOCAL Arquivo Público do Pará:

Índice Geográfico/Série CORRESPONDENCIA DE DIVERSOS COM O GOVERNO, 1733 A 1780.

MOJÚ- **131**, 01,05; **138**, 01; **148**, 56; **189**,85; **285**, 71; **298**, 07; **323**,04,20

FREGUESIA DO MOJÚ- **238**, 45,56

FREGUESIA DO RIO MOJÚ- **353**, 12

RIO MOJÚ- **238**,85; **328**, 02

FABRICA- **138**, 1, 31, 86, 100, 106, 131, 136, 150, 153, 167, 206, 208, 215, 236, 241, 265, 317, 321, 327, 329 ; **141**, 88, 95, 96, 121; **148**, 04, 63, ; **151**, 20, 30, 44, 51, 67, 97, 109, 154, 158; **157**, 95; **167**, 41, 86, 107; **175**, 05; **178**, 12, 35; **185**, 06; **186**, 48, 49, 52, 55, 65; **190**, 03; **191**, 25, 30; **240**, 21; **243**, 54; **263**, 12; **278**, 04, 05, 06; **312**, 15; **318**, 06, 12; **328**, 13, 14

FABRICA DAS MADEIRAS REAIS- **138**, 68

FABRICA DAS MADEIRAS- **137**, 95

**SÉRIE DE DOCUMENTOS MANUSCRITOS**

MICRO-FILME/ROLO 19- Regimento e Censo 1655-1778

Códice 160- Devassas 1765-1769

Códice 281- Estatística da população 1775

Códice 320- Estatística da população 1777-1778

Códice (notação antiga 960)- Estatística da população 1774-1838

Códice: 301-Estatística da População (1776).

Códice: 302- Censo da Capitania do Pará (1776): Relação de todas as cabeças de famílias brancos e mamelucos e de todos os filhos varões que a cada uma correspondem e existem pelas diferentes freguezias do distrito de Segundo Terço de Infantaria auxiliar da Cidade do Grão-Pará, segundo o exame que se procedeo no anno de 1776.

Lista dos Soldados Auxiliares mais desembarçados dos que se acham na Companhia do Capitão Bento Álvares da Silva, do Distrito do Rio Moju, conduzidos para a Capital da cidade pelo Sargento do JV Bartholomeu Francisco Paes, e pelo Cabo de Esquadra Manoel José dos Santos Aula. CÓDICE. 300, DOC.58, pág.114.

Relação dos índios que foram para as Fábricas das Madeiras do Rio Moju, remetidos ao Tenente Ponete. CÓDICE.142, DOC.60, pág.156.

Relação dos índios que se acham ausentes da fábrica do corte das madeiras do reino. CÓDICE.151, DOC.20, pág.53.

Relação dos índios que se tem ausentado da Fábrica do corte da nau de Guerra. CÓDICE.151, DOC.20, pág.54.

Relação dos habitantes donos dos Engenhos do Distrito do Rio Moju. CÓDICE. 352, DOC.44, pág.71.

Relação dos índios do Maranhão que desertaram da Fábrica da Nau. CÓDICE.138, DOC.56, pág.168.

Relação dos índios que faltam a Fábrica da Nau das Povoações seguintes. CÓDICE.141, DOC.37, pág.123.

Relação dos índios que tem fugido e não tem vindo outros das suas povoações, pertencentes a Fábrica da Nau. CÓDICE.142, DOC.21, pág.56.

Relação dos Soldados da Companhia Franca de que é Capitão João Gonçalves Campos dos Distritos do Rio Moju, que vão na mesma leva, por remeiros da condução dos Soldados do mesmo Distrito. SCGP, C.300, D.58, pág.115.

Relação dos índios que vão para a muda dos empreiteiros, João Gonçalves Campos e Pedro de Alcântara, em 26 de agosto de 1763. SCGP, C.129, D.111, pág.354.

Cópia da ordem que leva o Sargento João Gonçalves que foi a diligência aos pretos. SCGP, C.271, D.46, pág.149.

Lista de índios desta Aldeia de Urubacoara, que serviram no Serviço Real na fatura dos paus pinimos, os quais serão abatidos no que faltar como seu das margens dos meses, dias e falhas neste ano de 1753, aos 04 de maio. SCGP, C.68, D.04, pag.17.

Lista do comprimento e gravura dos paus pinimos que se fizeram nos matos desta Aldeia de Urubacoara, a que assistiu o Sargento José Ferroso de Carvalho e o Soldado Gregório Martins de Braga, este ano de 1753. SCGP, C.68, D.05, pag.19.

Lista da qualidade das madeiras que são precisas para as casas que se cobrirem de telha. SCGP, C.69, D.72, pag.175.

Relação das madeiras que leva a canoa em que anda por Cabo o Soldado Pedro Nolasco, a entregar no Arsenal de S. Boaventura. SCGP, C.131, D.01, pág.02.

Madeiras vermelhas que remeto a V. Excia, pelo Capitão Simão Coelho Peixoto, e nesta verá V. Excia os seus comprimentos, larguras, grossuras e o seu número, que todo são 30, entre toras e meias toras, sendo esses demais fina. SCGP, C.133, D.89, pág.214.

Relação das madeiras que são precisas para as obras da fortificação de Macapá além da fortificação das que tem vindo da fábrica do rio dos Anajás até o presente dia 25 de agosto de 1767. SCGP, C.176, D.33, pág.90.

Relação das madeiras do número que V. Ex<sup>a</sup>. já lá tem por pronta que vem a ser. SCGP, C.186, D.66, pág.298.

Relação das madeiras que leva a canoa em que anda por Cabo o Soldado Luiz Muniz Barrada. SCGP, C.137, D.94, pág.299

Relação das madeiras que leva a canoa em que anda o Cabo Antonio Maya a entregar no Arsenal de S. Boaventura para a da Nau. SCGP, C.151, D.20, pág.52.

Relação dos índios que se acham ausentes da fábrica do corte das madeiras do reino. SCGP, C.151, D.20, pág.53.

Relação das madeiras que são precisas para as obras da fortificação de Macapá além da fortificação das que tem vindo da fábrica do rio dos Anajás até o presente dia 25 de agosto de 1767. SCGP, C.176, D.33, pág.90.

Relação das madeiras do número que V. Ex<sup>a</sup>. já lá tem por pronta que vem a ser. SCGP, C.186, D.66, pág.298.

### **Projeto resgate/Arquivo Histórico Ultramarino (Avulsos/Pará)**

1680, Março, 2, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, sobre o pedido de Andreza de Amorim, para que lhe seja confirmada a sesmaria concedida junto ao rio Moju.

Anexo: 1 bilhete e 1 carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 2, D. 183.

1680, Abril, 9, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino para o príncipe regente D. Pedro, sobre o pedido de D. Genebra de Amorim, para que se lhe passe carta de confirmação de sesmaria concedida junto ao rio Moju.

Anexo: 1 carta de data e sesmaria e 1 bilhete.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 2, D. 184. [ant. 1724, Fevereiro, 11]

REQUERIMENTO da viúva e filhos de Luís Morais Betencourt, moradores na cidade de Belém do Pará, para o rei [D. João V], solicitando a confirmação da carta de data e sesmaria localizada nas proximidades do rio Moju, na paragem situada na margem direita do igarapé Pacurituba.

Anexo:carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 8, D. 667.

[ant. 1724, Março, 11 ]

REQUERIMENTO de Raimundo de Alfaia e Noronha, natural e morador na cidade de Belém do Pará, para o rei [D. João V], solicitando licença para poder edificar um molinete de aguardente numa propriedade situada nas proximidades do rio Moju, distante do último engenho de açúcar.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 8, D. 674.

[ant. 1724, Maio, 18]

REQUERIMENTO de Domingos Monteiro de Noronha, para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria localizada no sítio chamado Juquiri Vassô, nas proximidades do rio Moju, a fim de ali estabelecer um engenho para produzir cacau.

Anexo:carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 8, D. 694.

ESTA CARTA DE SESMARIA É PEDIDA EM 1723, COM CONFIRMAÇÃO EM 1727. NO ENTANTO A JUSTIFICATIVA PARA O RIO MOJÚ É AUMENTAR O SEU ENGENHO DE AÇÚCAR ALI ESTABELECIDO, INCLUSIVE APARECE NA CONFIRMAÇÃO AÇÚCAR E LENHA. A PRODUÇÃO DE CACAU É SOLICITADA PARA O SÍTIO DO RIO GUAJARÁ NO MESMO PEDIDO, TALVEZ POR ISSO O EQUÍVOCO DO VERBETE.

[ant. 1726, Março, 14]

REQUERIMENTO de Domingos de Araújo, para o rei [D. João V], solicitando a confirmação da carta de data e sesmaria localizada no sítio de Gurajubucû, entre o igarapé Juburaçû e o rio Moju.

Anexo:bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 9, D. 809.

[ant. 1727, Janeiro, 24]

REQUERIMENTO de Domingos Serrão de Castro para o rei [D. João V], solicitando a confirmação de carta de data e sesmaria junto aos rios Moju e Mocurajá.

Anexo:carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 10, D. 882.

[ant. 1731, Janeiro, 22]

REQUERIMENTO de Manuel de Oliveira Pantoja para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria junto ao rio Moju.

Anexo:bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 13, D. 1171.

[ant. 1732, Janeiro, 11]

REQUERIMENTO de José Gonçalves para ao rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data de sesmaria de terras junto ao rio Moju.



Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 13, D. 1216.

[ant. 1732, Abril, 30]

REQUERIMENTO de Manuel Ferreira de Moraes para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de terras próximas ao rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 13, D. 1257.

1733, Setembro, 7, Belém do Pará

CARTA do provedor da Fazenda Real [da capitania do Pará], Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. João V], em que dá o seu parecer sobre o requerimento de Estácio da Silva, no qual solicita confirmação da sua provisão no ofício de patrão-mor da Ribeira, que se há de estabelecer junto ao rio Moju.

Anexo: requerimento ofícios, provisão e lembrete.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 15, D. 1405.

[ant. 1734, Outubro, 18]

REQUERIMENTO de Miguel da Costa do Vale para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria próxima ao rio Moju, no igarapé de Ambuaçu.

Anexo: bilhete e requerimento.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 17, D. 1568.

[ant. 1734, Dezembro, 9]

REQUERIMENTO de João de Freitas para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria próxima ao rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 17, D. 1576.

[ant. 1739, Fevereiro, 6]

REQUERIMENTO de Mateus Marques para o rei [D. João V], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria relativa a um terreno situado junto ao rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria .

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2037.

[ant. 1739, Março, 9]

REQUERIMENTO de José da Veiga Tenório para o rei [D. João V], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria relativa a um terreno situado na zona do rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 22, D. 2051.

1741, Outubro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], João de Abreu de Castelo Branco, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], António Guedes Pereira, sobre a chegada de navios ao Maranhão e Pará provenientes de Lisboa, referindo a chegada de outro que transportava escravos; informa que mandou guardar as madeiras que estavam na ribeira do rio Moju, porque não podem ser carregadas nos navios; descreve as dificuldades na arrematação dos dízimos no Piauí, a recolha difícil do donativo para os casamentos reais; a necessidade de confirmação das cartas de data

de sesmaria de novas fazendas; a residência tirada a Matias da Costa e Sousa e demonstra publicamente que mantém boas relações com o Bispo do Pará, [D. fr. Guilherme de São José].

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 24, D. 2263.

[ant. 1743, Janeiro, 26]

REQUERIMENTO de Alexandre da Costa Freire para o rei [D. João V], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria de terras situadas junto ao rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 25, D. 2353.

[ant. 1743, Fevereiro, 23]

REQUERIMENTO dos índios sacacas da aldeia de Joanes para o rei [D. João V], solicitando as cópias de um requerimento feito por Diogo Manem, que pedia vinte e dois índios para a pescaria do peixe grosso e uma provisão sobre o que se haveria de dar aos índios que trabalharam nas madeiras na ribeira do Moju.

Anexo: requerimento (treslado).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 25, D. 2383.

[ant. 1743, Junho, 15]

REQUERIMENTO de António Gonçalves, morador na cidade de Belém do Grão-Pará, para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria próxima ao rio Moju, no braço do igarapé Iambuassú chamado de Jacundahi.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 26, D. 2428.

[ant. 1744, Março, 10]

REQUERIMENTO de Henrique Sanches Brito para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria situada nas margens do rio Moju, no igarapé chamado Iguaravai.

Anexo: carta de data e sesmaria.

Obs.: m. est.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 27, D. 2505.

OBS: A CARTA DE DATA DE SESMARIA NÃO ESTÁ EM ANEXO NESTE DOCUMENTO

1747, Novembro, 13, Pará

CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 6 de Março de 1747, na qual se ordena que dê seu parecer sobre o requerimento das irmãs Mariana Bernarda e Maria Margarida, religiosas do Mosteiro de Santa Ana de Lisboa, em que pedem que se lhes autorize o descimento de 200 índios para o engenho que possuem no rio Moju.

Anexo: requerimento, carta, e termo (cópia).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 30, D. 2813.

[ant. 1748, Abril, 24]

REQUERIMENTO de Hilário Gomes Pereira para o rei [D. João V], solicitando confirmação da carta de data e sesmaria localizada junto ao rio Moju.

Anexo: bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 30, D. 2841.

[ant. 1749, Janeiro, 20]

REQUERIMENTO de Manuel Borges de Góis, morador na cidade de Belém do Grão-Pará, para o rei [D. João V], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria próxima ao rio Moju, no igarapé chamado Cairarî.

Anexo: bilhete, carta de data e sesmaria e requerimento.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 31, D. 2897.

1750, Agosto, 7, Pará

CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em resposta à provisão de 29 de Maio de 1750, sobre uma relação das despesas do corte de madeiras encomendadas para a Ribeira das Naus de Lisboa, solicitada ao provedor da Fazenda Real do Pará [Lourenço de Anvéres Pacheco].

Anexo: carta.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 31, D. 2980.

1750, Setembro, 12, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o [secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês], Pedro Mota e Silva, sobre o carregamento de madeiras efectuado na nau de guerra "São José", comandada por Gonçalo Xavier de Barros Alvim, e respectiva despesa; e as dificuldades de se continuar o corte de madeiras, pela falta de dinheiro existente naquele Governo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 2995.

1750, Setembro, 17, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o [secretário de estado dos Negócios do Reino e Mercês], Pedro da Mota e Silva, sobre o envio de madeiras finas encomendadas para a Ribeira das Naus em Lisboa, a bordo da nau de guerra "São José".

Anexo: Lista.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3004.

1751, Outubro, 12, Pará

CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José, em resposta à provisão de 4 de Julho de 1751, sobre o pedido do capitão João Ferreira Ribeiro, solicitando a suspensão da fábrica de Madeiras existente no seu engenho.

Anexo: requerimento.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 32, D. 3056.

1752, Novembro, 3, Belém do Pará

CARTA do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o rei [D. José], sobre as madeiras exportadas no ano de 1733 para a Ribeira das Naus do Reino, por ordem do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, José da Serra, e os motivos da suspensão do soldo atribuído ao capitão das fortificações do Pará, António Gonçalves.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 33, D. 3142.

[ant. 1753, Maio, 17]

REQUERIMENTO do proprietário do navio Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, Bento José Alves, para o rei [D. José], solicitando licença para voltar ao Pará, com ou sem a carga no seu navio, em qualquer época.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 34, D. 3202.

1753, Maio, 20, Lisboa

OFÍCIO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o [governador e capitão general do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o carregamento de madeiras oriundas da capitania do Pará para a Ribeira das Naus no Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 34, D. 3208.

1753, Maio, 22, Lisboa

OFÍCIO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, [Francisco Xavier de Mendonça Furtado] e provedor da Fazenda Real do Pará [Lourenço de Anvéres Pacheco], sobre a provisão de mantimentos atribuída à Comissão de Demarcação dos Limites, a liberdade dos índios e o corte das madeiras naquele Estado.

Obs.: incluem minutas de ofícios remetidos aos governador e provedor da capitania de São Luís do Maranhão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 34, D. 3212.

1753, Maio, 30, Lisboa

OFÍCIO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as madeiras a remeter para a Ribeira das Naus de Lisboa, as amostras recebidas de linho e cânhamo, e a remessa de instrumentos matemáticos para a demarcação dos limites territoriais.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 34, D. 3224.

1753, Julho, 3, Belém do Pará

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre os preços de custo das madeiras produzidas naquela capitania e encomendadas pelo Arsenal de Lisboa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3235.

1753, Agosto, 8, [Lisboa]

OFÍCIOS (minutas) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], e governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a necessidade de se nomear um eclesiástico para ocupar o lugar de cabido na Diocese do Maranhão; a nomeação de frei José António de Freitas, religioso da Ordem das Mercês, para o lugar de capelão de uma Tropa de Guerra; e o estabelecimento de uma fábrica de corte de madeiras na capitania do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3240.

1753, Outubro, 19, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre as madeiras daquela capitania que foram transportadas para a Ribeira das Naus no Reino.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3260.

1753, Novembro, 12, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, advertindo que, quando se tirar residência ao capitão-mor José Miguel Aires, não se forme culpa na Sociedade que fez com Alexandre Lopes de São Cristóvão para o corte das madeiras na Ribeira das Naus.  
Anexo: 2ª via.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3282.

1753, Novembro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo mapas e uma relação das despesas que se fizeram com as madeiras embarcadas para o Reino.  
Anexo: termos de arrematação, relação, mapa, lembrete e ofício (2ª via).  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3287.

1753, Novembro, 21, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o envio de madeiras daquela capitania para a Ribeira das Naus, em Lisboa.  
Anexo: ofício (2ª via) e termos de arrematação.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3291.

1753, Novembro, 22, Belém do Pará

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], remetendo a certidão dos gastos que se fizeram com as madeiras embarcadas para Lisboa.  
Anexo: certidão.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3295.

1753, Novembro, 24, Belém do Pará

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], remetendo cópia do termo de arrematação das madeiras destinadas à Ribeira das Naus, em Lisboa.  
Anexo: termo de arrematação.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3300.

1753, Novembro, 26, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar],

Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo alguns toros de madeiras “Pinima” encontradas na Serra de Orubucuará, junto ao rio das Tormentas, e alguns exemplares de pássaros daquela região, a bordo da nau de guerra “São José”.

Anexo: relações e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 35, D. 3308.

1754, Fevereiro, 20, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado dos Negócios do Reino], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre o estabelecimento de uma Companhia de Comércio pelos moradores da capitania; os prejuízos que tem tido a fábrica de madeiras da viúva de Pedro Jansen e as dificuldades encontradas no pagamento das dívidas contraídas.

Anexo: ofícios (cópias), lembrete, requerimento, regimentos da instituição da Companhia de Comércio.

1754, Março, 6, Pará

OFÍCIO do governador [e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a madeira da capitania exportada para o Reino com destino à Ribeira das Naus, em Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 36, D. 3353.

1754, Março, 9, Pará

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], remetendo uma relação das madeiras transportadas para o Reino, a bordo do Iate ["Senhor do Bonfim e Santo António", de que é comandante o capitão tenente João da Silva].

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 36, D. 3366.

1754, Setembro, 20, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a remessa de madeiras que se acham na praia da Alfândega do Pará para a Ribeira da Naus em Lisboa.

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3446.

1754, Dezembro, 24, Lisboa

OFÍCIOS (minutas) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, para o provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, e para o Bispo do Pará, [D. frei Miguel de Bulhões e Sousa], sobre as madeiras requeridas pelas Religiosas ursalinas da cidade de Belém do Pará, e as madeiras encomendas à fábrica de serrar de Pedro Jansen Moller no Maranhão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3472.

[ca.1754]

RELAÇÃO da importância das madeiras remetidas para Lisboa e provenientes da capitania do Pará, a bordo da fragata "Nossa Senhora da Arrábida", no ano de 1754. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3475.

[ca. 1754]

RELAÇÃO da importância das madeiras remetidas para Lisboa e provenientes da capitania do Pará, a bordo da fragata "Nossa Senhora das Mercês", no ano de 1754. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3476.

1755, Fevereiro, 23, Lisboa

OFÍCIO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o envio de dois navios para defesa do litoral costeiro daquele Estado e para o transporte de madeira. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 37, D. 3492.

1755, Maio, 1, Lisboa

OFÍCIOS (minutas) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], para o Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], e para o governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, [Francisco Xavier de Mendonça Furtado], sobre a nau "Nossa Senhora da Conceição e São Vicente Ferreira" que irá ao Pará carregar as madeiras necessárias para a fábrica da Ribeira das Naus em Lisboa, e a qualidade do fardamento a fazer para as Tropas daquele Estado. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 38, D. 3543.

1755, Agosto, 17, Pará

OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre as dificuldades em conseguir índios das Aldeias para trabalharem numa fábrica de canoas estabelecida na Ribeira de Moju, em consequência da concessão de liberdade e alforria aos índios daquele Estado. Anexo:2ª via.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3625.

1755, Setembro, 7, Pará

OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo duas relações das madeiras embarcadas nas naus "Nossa Senhora da Nazaré" e "Nossa Senhora da Conceição e São Vicente Ferreira"; e solicitando alguns carregamentos de cal necessária à reparação das Fortalezas daquela capitania.

Anexo:2ª via e relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3651.

1755, Setembro, 8, Pará

OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a entrega de dinheiro para despesas com o transporte de madeiras com destino ao Reino e para o custeamento das naus de guerra que realizarão o frete.

Anexo:2ª via, lembrete e relação.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3652.

1755, Novembro, 19, fragata “Nossa Senhora da Conceição [e São Vicente Ferreira]”  
OFÍCIO do [capitão] Domingos Dantas para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o acidente sofrido pela nau capitânia "Nossa Senhora da Conceição e São Vicente Ferreira", a qual comandava, nos baixios do Tijoca à saída do porto da cidade de Belém do Pará; e remetendo as relações das madeiras trazidas pela mesma embarcação e da carga transportada pela frota.

Anexo:relações.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3683.

1755, Dezembro, 19, Pará  
OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre as preocupações provocadas pelo exercício do governo, nomeadamente o insucesso sofrido pela nau de guerra "Nossa Senhora de Nazaré", e a partida do iate "Santa Teresa e São João da Cruz" com um carregamento de madeiras para o Reino.

Anexo:relações e 2ª via.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 39, D. 3696.

1756, Junho, 27, Belém do Pará  
OFÍCIO de Francisco de Aguiar e Sousa para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real], sobre o atraso no transporte de madeiras da capitania para o Reino e os acontecimentos decorrentes da viagem.

Anexo: relações.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 41, D. 3767.

1756, Novembro, 9, Pará  
OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [ex-secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a arrematação do contrato das madeiras do Pará por José Miguel Aires.

Anexo:2ª via.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 41, D. 3804.

1756, Novembro, 13, Pará  
OFÍCIO do [governador interino do Estado do Maranhão e Pará], Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [ex-secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o descimento de Índios vindos do Rio Negro, remetidos pelo governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará [Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para a fundação de uma nova Aldeia nas proximidades da Ribeira do Mojú, atendendo à necessidade de mão-de-obra para a conservação e aumento do trabalho na fábrica das canoas ali estabelecida.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 41, D. 3816.

[ant. 1756, Novembro, 26]



REQUERIMENTO de António Dornelles e Sousa, natural e morador no Pará, para o rei [D. José], solicitando provisão para celebrar a escritura de terras que possui naquela capitania.

Anexo:auto.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 41, D. 3828.

1757, Junho, 16, Pará

OFÍCIO do provedor [interino] da Fazenda Real do Pará, João Inácio de Brito e Abreu, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real], sobre a arrematação do contrato de transporte das madeiras encomendadas para a Ribeira das Naus, em Lisboa.

Anexo:certidão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 42, D. 3874.

1758, Julho, 21, Pará

OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre o transporte de madeiras da capitania para o Reino e a conveniência de se estabelecer uma fábrica de madeiras na cidade de Belém do Pará.

Anexo:relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 43, D. 3963.

1758, Setembro, 19, Pará

OFÍCIO do Bispo do Pará, [D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, remetendo relação das madeiras da capitania transportadas a bordo da galera "Nossa Senhora da Atalaia", de que é capitão Francisco Duarte Serra.

Anexo: relação

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 44, D. 3983.

1759, Fevereiro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, justificando o envio de poucas madeiras na frota de regresso a Lisboa, devido à falta de navios suficientes.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 44, D. 4008.

1759, Julho, 6, [Lisboa]

OFÍCIO do [secretário do Conselho Ultramarino] José Joaquim de Lavre para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, remetendo duas relações de madeiras provenientes do Pará, a bordo das galeras "São José" e "Nossa Senhora da Atalaia e Senhor do Bonfim", para serem entregues na fábrica da Ribeira das Naus, em Lisboa.

Anexo:relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 45, D. 4089.

1760, Outubro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar],

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o transporte de madeiras da capitania do Pará para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 47, D. 4316.

1760, Outubro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o transporte de madeiras daquela capitania para o Reino para as lanchas e escaleres do serviço da Ribeira das Naus de Lisboa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 47, D. 4317.

1761, Junho, 8, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o transporte de madeiras, distribuição de armas e ferramentas, depositadas na Provedoria da Fazenda Real da capitania do Pará, e arrecadação do fardamento que chegou para as tropas do Mato Grosso.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 49, D. 4485.

1761, Junho, 25, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação da carga de madeiras, e sua despesa, transportada na charrua "Nossa Senhora das Mercês", de que é capitão Domingos Dantas, para a cidade de Lisboa.

Anexo:relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 49, D. 4516.

1761, Junho, 28, Pará

OFÍCIO de Estevão da Silva Jaques para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o transporte das madeiras do mato.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 49, D. 4524.

1761, Julho, 5, Pará

OFÍCIO do sargento-mor António Rodrigues Martins para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a remessa de várias madeiras para Lisboa e assuntos diversos relativos à administração de aldeamentos indígenas.

Anexo: recibo e lista.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4566.

1761, Julho, 14, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a recepção de madeiras que vieram na charrua "São José" e que se destinavam ao Arsenal da cidade de Belém do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4583.

1761, Julho, 30, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o envio de duas relações de instrumentos matemáticos necessários às obras na capitania do Pará, que deverão ser entregues pelo mestre Marcos do Amaral, e à necessidade de se vigiar os ofícios de carpinteiro e calafate.

Anexo:relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4591.

1761, Agosto, 4, Pará

RELAÇÃO das despesas que tiveram com os índios utilizados no corte das madeiras que embarcaram na charrua "São José".

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4596.

[Ant. 1761, Setembro, 15]

REQUERIMENTO de António Gonçalves para o rei [D. José I], solicitando confirmação de carta de data e sesmaria de campinas próximas às cabeceiras do rio Moju.

Anexo:bilhete e carta de data e sesmaria.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4603.

1761, Outubro, 3, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das madeiras para os estaleiros, declarando ainda o vencimento diário de cada índio.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4607.

1761, Outubro, 16, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a continuação do corte das madeiras na capitania do Pará.

Anexo: ofício e certidão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 51, D. 4629.

1761, Outubro, 19, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os procedimentos tomados na obra do Arsenal, nomeadamente na estacaria de Acapú, o número de índios que chegaram da capitania do Maranhão para servirem naquela obra e as madeiras nela utilizadas.

Anexo: relação e informação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 51, D. 4643.

1761, Novembro, 26, Pará

OFÍCIO do [tesoureiro-geral do Comércio dos Índios, António Rodrigues Martins, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o fornecimento de pano de linho aos índios; a produção de tintas; a remessa de mapas de rendimentos das vilas e lugares das capitânicas do Pará e Rio Negro e do rendimento dos gados do Marajó; a relação de madeiras e informando o provimento de seu filho, João Manuel Rodrigues no lugar de tesoureiro das Fazendas e dos Currais de gado, da Companhia de Jesus e recomendando os serviços de seu filho, Vitorino da Silva.

Anexo:relação, mapas e conhecimentos.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 51, D. 4715.

[Ant. 1762, Fevereiro, 16]

REQUERIMENTO ao juiz e irmãos da Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia da Sé de Santa Maria de Belém do Pará para o rei [D. José I], solicitando ajuda de custo, pelo Almojarifado do Pará, para pagar um retábulo de madeira que encomendou à Fábrica daquela Catedral.

Anexo: requerimento.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 52, D. 4750.

1762, Junho, 7, Pará

OFÍCIO do [juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará], José Feijó de Melo e Albuquerque, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a recusa dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em efetuar o pagamento dos soldos dos oficiais e guardas empregados nas visitas das duas charruas que haviam chegado àquela cidade com um carregamento de madeiras.

Anexo: 2ª via e ofícios (cópia).  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 52, D. 4777.

1762, Julho, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo a relação da madeira transportada pela charrua "São José", [de que é capitão Marcos do Amaral].

Anexo:relação.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 52, D. 4810.

1763, Março, 5, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, justificando o atraso no embarque de madeiras pela charrua "Nossa Senhora das Mercês", de que é capitão Domingos Dantas.

Anexo:relação.  
AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 54, D. 4895.

1763, Junho, 16, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a qualidade da madeira utilizada na

construção de uma nau de sessenta peças, no Arsenal de Lisboa remetida na charrua "Nossa Senhora da Purificação".

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 54, D. 4942.

1763, Julho, 23, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a qualidade e a quantidade das madeiras enviadas para o Reino a bordo da charrua ["Nossa Senhora da Purificação", de que é capitão Francisco Duarte Serra].

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 54, D. 4969.

1764, Janeiro, 9, [Lisboa]

AVISO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para o [governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, sobre a necessidade de madeiras daquela capitania para o fabrico das lanchas e remos das fragatas de guerra e para o serviço da Ribeira das Naus, devendo-se, por isso, carregar o galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana" e a charrua "Nossa Senhora das Mercês", que saíram com destino ao Estado do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 55, D. 5020.

1764, Janeiro, 11, [Lisboa]

AVISO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para o [governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, sobre o carregamento de madeiras da capitania do Pará a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", necessárias ao serviço da Ribeira das Naus, em Lisboa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 55, D. 5021.

1764, Janeiro, 26, [Lisboa]

AVISO (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], para o [governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, sobre as medidas a tomar para evitar as práticas de contrabando de algumas pessoas junto das embarcações transportadoras de madeiras, aportadas na alfândega da cidade, momentos antes da sua partida para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 55, D. 5030.

1764, Abril, 3, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a chegada ao Pará do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana" e da charrua "Nossa Senhora das Mercês", ficando a aguardar o carregamento das madeiras para poderem regressar ao Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 55, D. 5072.

1764, Maio, 22, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando que foram retirados do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", uma amarra e um caldeirão necessários para cozinhar os alimentos dos índios que trabalham no Arsenal e nas fábricas das madeiras na cidade do Pará.

Anexo:ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 56, D. 5091.

1764, Maio, 28, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, solicitando que de Lisboa fossem enviadas algumas seges para uso naquela cidade, a bordo das charruas que transportam madeiras daquele Estado.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 56, D. 5093.

1764, Maio, 30, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo conhecimento dos remos e madeiras que seguiram do Pará, a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", para o Almojarifado da Ribeira das Naus em Lisboa.

Anexo:lembretes e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 56, D. 5098.

1764, Junho, 2, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa Ataíde Teive de Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação e conhecimento das madeiras da capitania transportadas para o Reino, a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", de que é mestre Domingos Dantas.

Anexo:relação, lembrete e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5111.

1764, Junho, 3, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o envio de madeiras por um galeão e a necessidade de alguns carpinteiros e calafates do Reino para a construção da nova nau de guerra nos estaleiros da cidade do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5122.

1764, Junho, 3, Belém do Pará

OFÍCIO do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], remetendo relação das madeiras transportadas do Pará para o Reino, a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", de que é capitão Domingos Dantas.

Anexo:relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5123.

1764, Junho, 3, Belém do Pará

CARTA do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o rei [D. José I], remetendo relação das madeiras transportadas do Pará para o Reino, a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", de que é capitão Domingos Dantas.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5124.

1764, Junho, 17, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará e Maranhão], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a obra de reconstrução da Fortaleza do Macapá, o estabelecimento da povoação do rio Uanará-jucú, a obra do Fortim da Barra, a construção da nova nau de guerra, e a remessa de madeiras daquele Estado para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5136.

1764, Agosto, 15, Pará

OFÍCIO do governador [e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação da quantidade e qualidade das madeiras daquela capitania transportadas na charrua "Nossa Senhora da Conceição", [de que é capitão Félix de Oliveira]; e sobre a conclusão da construção da casa de ferraria para evitar mais prejuízos para a Fazenda Real, a regulação da casa das canoas, o atraso da sua viagem ao Macapá, e informando que na sua ausência o tenente coronel, Valério Correia [Botelho de Andrada], assumiria o governo daquela capitania.

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5160.

1764, Agosto, 16, Belém do Pará

CARTA do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o rei [D. José I], remetendo relação das madeiras transportadas do Pará para Lisboa, a bordo da charrua "Nossa Senhora da Conceição", de que é capitão Félix de Oliveira.

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 57, D. 5164.

1765, Junho, 5, Belém do Pará

CARTA do provedor da Fazenda Real [da capitania do Pará], José Feijó de Melo e Albuquerque, para o rei [D. José I], remetendo mapa de carga do navio "São José", de que é capitão João Rodrigues Figueira, que seguia viagem do Pará para Lisboa com um carregamento de madeiras.

Anexo: mapa de carga.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5213.

1765, Junho, 15, Lisboa

OFÍCIO do [visitador do ouro] Carlos António da Silva Franco para o [secretário de estado da Marinha e do Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], sobre a

visita do ouro que efectuou ao navio "Nossa Senhora do Cabo", de que é capitão Manuel da Cunha Bettencourt, proveniente do Pará, com um carregamento de madeiras e duas capoeiras de galinhas de Angola.

Anexo: mapa de carga.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5215.

1766, Março, 30, Belém do Pará

OFÍCIO do juiz de fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação dos géneros e das madeiras transportadas na charrua "São José", de que é capitão José dos Santos, com destino ao Reino.

Anexo:relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5265.

1766, Julho, 23, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a partida da nau de guerra construída na cidade de Belém do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5282.

1766, Julho, 24, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo o resumo da madeira transportada nos navios "Nossa Senhora de Belém e São José", "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", e "Nossa Senhora da Purificação", e o da despesa feita no Arsenal de São Boaventura.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 58, D. 5283.

1766, Outubro, 16, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relações das madeiras transportadas pelas charruas "São José", de que é mestre João Martins, e "Nossa Senhora das Mercês", de que é mestre Joaquim Madeira, para serem entregues no Arsenal da Corte.

Anexo: lembrete, relações e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 59, D. 5288.

1766, Outubro, 17, Pará

OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo cópia das folhas de pagamento dos oficiais que trabalharam na construção da nau de guerra "Nossa Senhora de Belém e São José", dos anos de 1761 a 1766.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 59, D. 5289.



1766, Outubro, 20, Pará

CARTA (2ª via) do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o rei [D. José I], remetendo relação da carga que transportam os navios "Nossa Senhora das Mercês", de que capitão Agostinho dos Santos, "Santa Ana", de que é capitão Valério Duarte Gomes, "Nossa Senhora da Madre de Deus", de que é capitão Manuel Travassos, e das madeiras carregadas nas charruas "Nossa Senhora das Mercês", comandada pelo capitão José Bernardino, e "São José", sob o comando do capitão José dos Santos.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 60, D. 5300.

1767, Março, 15, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação da qualidade e quantidade de madeiras que seguem para o [Arsenal de Lisboa], a bordo da charrua ["Nossa Senhora da Purificação"], de que é capitão Francisco Duarte Serra.

Anexo:relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 60, D. 5317.

1767, Março, 17, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a construção de novas canoas para o transporte de madeiras e o custo das mesmas.

Anexo:relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 60, D. 5323.

1767, Junho, 27, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo duas relações de madeiras transportadas nos navios "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", [de que é capitão Domingos Dantas], e "São Francisco Xavier".

Anexo:relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 60, D. 5358.

1767, Junho, 27, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a necessidade de talhas para carregar as madeiras, quer no mato, quer no Arsenal.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 60, D. 5359.

1767, Outubro, 22, Pará

OFÍCIO do [sargento-mor e tesoureiro geral do Comércio dos Índios], António Rodrigues Martins para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco

Xavier de Mendonça Furtado, sobre o envio de alguns produtos da capitania, como madeiras de acaju, e um mapa do rendimento do comércio dos índios do ano de 1767.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 61, D. 5391.

1767, Outubro, 23, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a utilização de alguns instrumentos da charrua "Nossa Senhora das Mercês" para a construção de um viradouro, para o cabrestante que puxava a madeira no porto de desembarque da cidade de Belém do Pará.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 61, D. 5402.

1768, Julho, 2, Pará

OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a qualidade e a quantidade de madeiras carregadas nos navios com destino ao Reino, e os motivos do atraso da partida dos mesmos navios.

Anexo: lembrete.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 61, D. 5448.

1768, Julho, 17, Pará

OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as despesas dos quatro navios que receberam madeiras para o Arsenal de Lisboa.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 61, D. 5456.

1769, Janeiro, 10, Pará

OFÍCIO do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o envio da lista de géneros que embarcaram na corveta "São Pedro Gonçalves", de que é capitão Inácio Luís da Silva.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 63, D. 5506.

1769, Março, 24, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado Grão-Pará, Maranhão [e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação das madeiras transportadas para o reino pela charrua "Nossa Senhora das Mercês", [de que é capitão António José Monteiro].

Anexo: Ofício (2ª via), lembrete e relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 64, D. 5534.

1769, Junho, 20, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho, para o [secretário de Estado da Marinha Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo relação da madeira transportada pela galera "São Joaquim e Santa Ana", [de que é capitão Manuel dos Santos Fateixa], para o Arsenal da Corte.

Anexo: relação das madeiras.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 64, D. 5550.

1770, Janeiro, 14, Pará

OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, comunicando a chegada do piloto, praticante e três marinheiros para servirem no Iate construído no Arsenal de São Boaventura; remetendo a madeira pronta para a construção da fragata de vinte e quatro peças; e sobre a entrega da botica ao novo boticário da vila Nova de Mazagão.

Anexo: Relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 65, D. 5599.

1770, Janeiro, 14, Pará

OFÍCIO (2ª via) do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, remetendo as relações das madeiras embarcadas nos sete navios de transporte da gente de Mazagão.

Anexo: lembretes e relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 65, D. 5601.

1770, Setembro, 19, Pará

OFÍCIO do provedor de Fazenda Real [da capitania do Pará], Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as principais despesas da Provedoria para pagamento dos soldos dos dois regimentos de Infantaria, de um sargento-mor agregado com exercício de engenheiro, dos ajudantes de doze Terços de Auxiliares e Ordenanças, das obras de fortificação de São José do Macapá, das madeiras para a construção do Arsenal da cidade do Pará, das folhas civil e eclesiástica, e para prestar apoio às capitanias do Mato Grosso e Rio Negro.

Anexo: ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 66, D. 5688.

1772, Fevereiro, 3, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a chegada da charrua "Nossa Senhora das Mercês", ao porto da cidade de Belém do Pará em 14 de Fevereiro de 1772, aguardando o embarque da carga de madeiras para regressar ao Reino.

Anexo: ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 67, D. 5801.

1772, Fevereiro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relações das madeiras transportadas daquela capitania para o Arsenal do Reino, a bordo da charrua "Nossa Senhora das Mercês", [de que é capitão António José Monteiro].

Anexo: mapa, relações e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 68, D. 5817.

1772, Fevereiro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o virador deixado no Arsenal de São Boaventura pelo mestre da charrua "Nossa Senhora das Mercês", Frutuoso Gomes, necessário para fazer funcionar os cabrestantes do embarque e desembarque das madeiras transportadas nos navios.

Anexo: ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 68, D. 5818.

1772, Fevereiro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general [do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], do Estado do Grão-Pará Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado dos Negócios do Reino e inspector geral do Erário Régio], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre a âncora emprestada pelos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão a uma charrua que a perdeu no baixio da Tigioica, e de um virador para fazer funcionar os cabrestantes do embarque e desembarque das madeiras armazenadas no Arsenal de São Boaventura; e, ainda, o envio de cinco desertores espanhóis, e de uma remessa de ouro para ser entregue na Casa da Moeda de Lisboa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 68, D. 5822.

1772, Agosto, 29, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro] Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, participando a partida da charrua "Nossa Senhora das Mercês", para o Reino, transportando a madeira encomendada para o Arsenal de Lisboa e para o engenho de Calandra, no sítio de Alcântara.

Anexo: relações, termo (cópia), lembrete e ofício (2ª via).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 68, D. 5858.

1772, Agosto, 29, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro], Fernando da Costa de Ataíde Teive [Sousa Coutinho], para o [secretário de estado dos Negócios do Reino], marquês de Pombal, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre as dúvidas do vigário capitular do bispado do Pará, Giraldo José de Abranches, em tomar posse daquele bispado; a falta de fardamento para os dois Regimentos daquela capitania; a expedição das madeiras encomendas para o Arsenal do Reino e a despesa de custeamento da charrua de transporte; e remetendo a lista da carga e do ouro transportados a bordo da corveta "São Paulo", propriedade da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 68, D. 5860.

1772, Novembro, 14, Lisboa

OFÍCIO do [visitador do ouro] desembargador José Roberto Vidal da Gama para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], sobre o valor dos rendimentos apurados com as madeiras e ouro trazidos a bordo da charrua "Nossa Senhora das Mercês", de que é capitão António José Monteiro, vinda do Pará.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 69, D. 5905.

1773, Janeiro, 7, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação da qualidade e quantidade de madeiras transportadas para o Reino a bordo do galeão "Nossa Senhora da Glória e Santa Ana", [de que é o piloto e práctico Joaquim José das Mercês], e da charrua "Nossa Senhora da Conceição", [de que é piloto e práctico Francisco Duarte Serra], e das madeiras que ficaram no Arsenal da cidade de Belém do Pará.

Anexo: relações e recibos.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 69, D. 5944.

1773, Abril, 7, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas], para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o transporte das varas de madeira daquela capitania para as parreiras das Quintas Reais de Belém [na cidade de Lisboa].

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5987.

1773, Abril, 7, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo a relação de madeiras enviadas da capitania do Pará para o Arsenal de Lisboa, a bordo da [charrua "Nossa Senhora das Mercês", de que é práctico António José Monteiro].

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5992.

1773, Outubro, 15, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [inspector geral da Marinha], 6º conde de São Vicente, [Manuel Carlos e Távora], sobre a necessidade de passar um aviso de autorização do transporte de madeiras nos navios da Coroa Portuguesa e da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 71, D. 6049.

1773, Novembro, 15, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relações das madeiras transportadas no galeão "Nossa Senhora da Glória [e Santa Ana", de que é práctico Francisco Duarte Serra], e na charrua "Nossa

Senhora da Purificação", [de que é prático Joaquim José das Mercês], com destino ao Arsenal Real do Exército e à Ribeira das Naus em Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 71, D. 6073.

1774, Março, 9, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado das Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relações da carga de madeiras transportadas do Pará para os Arsenais e armazéns da cidade de Lisboa, a bordo da charrua "Nossa Senhora das Mercês", [de que é prático e capitão António José Monteiro].

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 72, D. 6119.

1774, Julho, 8, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo as relações da carga de madeiras embarcadas na charrua "Nossa Senhora da Purificação", [de que é prático Joaquim José das Mercês], com destino ao Arsenal Real do Exército e à Ribeira das Naus em Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 73, D. 6147.

1774, Julho, 8, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo cópia do contrato e condições de arrematação do corte de madeiras, construção de naus e reparos de artilharia, por tempo de três anos, principiando a 1 de Janeiro de 1774 até ao fim de Dezembro de 1776, entregue a João Gonçalves Calheiros e o número de índios necessários para empregar naquela tarefa.

Anexo: contrato (cópia).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 73, D. 6148.

1774, Novembro, 19, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo a relação das madeiras transportadas pela charrua "Nossa Senhora das Mercês", de que é prático António José Monteiro, destinadas aos Arsenais do Exército e Marinha da cidade de Lisboa.

Anexo: conhecimento e relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 73, D. 6166.

1775, Dezembro, 8, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa de toda a população daquele Estado, dividida nas suas capitánias e com a diferença de aumento e de diminuição respectiva ao ano de 1774.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6252.

1775, Abril, 10, Pará

OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relações de madeiras daquela capitania para os Arsenais Reais de Lisboa, [transportadas pelas charruas “Nossa Senhora da Purificação”, de que é práctico Joaquim José das Mercês, e “Nossa Senhora da Glória”, de que é práctico Manuel Travassos].

Anexo: relações e recibo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6203.

1775, Abril, 17, Pará

OFÍCIO do juiz da Alfândega do Pará, Matias José Ribeiro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo mapas da carga transportada pelas charruas "Nossa Senhora da Glória", de que é capitão, Manuel Travassos, e "Nossa Senhora da Purificação", de que é capitão Joaquim José das Mercês, trazendo madeiras para o Arsenal Real do Exército.

Anexo: mapas, recibo e minuta.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6214.

1775, Junho, 26, Lisboa

OFÍCIO do [visitador do ouro]e José Roberto Vidal da Gama para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro], remetendo as relações das madeiras e passageiros transportados da capitania do Pará para Lisboa, a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação".

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6225.

1775, Julho, 17, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a expedição que pretende realizar pela capitania do Pará, com o objectivo de passar em revista aos Corpos Auxiliares nela estabelecidos e regulados, e de repetir outra visita à Praça de São José do Macapá e aos novos estabelecimentos de vila Vistosa e Nova Mazagão; e remetendo, ainda, as relações das madeiras transportadas a bordo da charrua "Nossa Senhora das Mercês", [de que é 1º piloto e práctico António José Monteiro], com destino aos Arsenais Reais do Exército e Ribeira das Naus da cidade de Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6237.

1776, Janeiro, 1, Pará

MAPA dos habitantes e fogos existentes nas freguesias e povoações das capitanias do Estado do Pará e Rio Negro.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6256.

1776, Janeiro, 5, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo duas relações sobre a quantidade e a qualidade das madeiras

transportadas para os Arsenais Reais do Exército e Marinha da cidade de Lisboa pela charrua "Nossa Senhora da Glória", [de que é prático Manuel Travassos].

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6262.

1776, Fevereiro, 8, Pará

CARTA do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o rei D. José I, em resposta a provisão de 9 de Julho de 1775, sobre o requerimento de João Gonçalves Campos que pretende confirmação para ocupar o posto de capitão de uma das Companhias Francas de Infantaria e Ordenança de Índios, com subordinação ao mestre-de-campo da Infantaria Auxiliar de Brancos do Terço da cidade de Belém do Pará, [Marcos José Monteiro de Carvalho].

Anexo: bilhete e carta patente.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 75, D. 6278.

1776, Março, 5, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação e mapa dos contratos que foram arrematados pela Junta da Administração e Arrecadação da Fazenda Real do Pará.

Anexo: relação e mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 75, D. 6293.

1776, Maio, 4, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a chegada da charrua "Nossa Senhora das Mercês" ao porto do Pará, e início do seu carregamento com as madeiras que irão ser expedidas para o porto de Lisboa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 75, D. 6312.

1776, Maio, 29, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de dois conjuntos de mastros de paus de louro e de óleo e as madeiras para os Arsenais do Exército e da Marinha de Lisboa, a bordo da charrua "Nossa Senhora das Mercês", [de que é prático António José Monteiro].

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 75, D. 6326.

1776, Agosto, 8, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as remessas de madeiras próprias para a construção de navios que costumam partir do porto do Pará, com destino ao Arsenal Real da Marinha, em Lisboa e informando acerca do processo de escolha das madeiras, os tipos, os locais onde se encontram e o uso de índios e escravos negros nos trabalhos de recolha.

Anexo: relação (cópia).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 75, D. 6334.



1777, Janeiro, 1, [Pará]

MAPA dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações as capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro a 1 de Janeiro de 1777.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6368.

1777, Janeiro, 20, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a remessa de madeiras para a construção naval, a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação", de que é prático Joaquim José das Mercês, e os defeitos que algumas delas apresentam quando chegam ao seu destino.

Anexo: relações e termo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6373.

1777, Abril, 3, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo couçoeiras para o novo Palácio Real e pranchas para reparos da Artilharia, a bordo do novo navio da Companhia, "Grão-Pará", informando ter chegado ao fim o último contrato do corte de madeiras e que o novo ainda não foi arrematado e pedindo esclarecimentos relativos à qualidade das madeiras a utilizar nas mastreações.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6388.

1777, Julho, 21, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando relações das madeiras para o Arsenal do Exército e para o novo Palácio Real, transportadas a bordo da corveta "São Pedro Gonçalves", de que é capitão João do Espírito Santo.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 77, D. 6424.

[Ant. 1777, Agosto, 6]

REQUERIMENTO de Maria Eugénia para a rainha [D. Maria I], solicitando certidão de reconhecimento dos carregamentos e entregas feitas pelo seu falecido marido, Bernardo Fernandes, mestre das Fragatas Reais.

Anexo: autos.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 77, D. 6427.

1777, Setembro, 13, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a proibição de enviar outros géneros nos navios de transporte de madeiras para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 77, D. 6437.

1777, Setembro, 15, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e

Castro, sobre o envio de madeiras para o Arsenal Real do Exército, a bordo da charra "Nossa Senhora da Purificação", e as providências tomadas para o desenvolvimento das culturas do arroz, anil e algodão naquele Estado.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 77, D. 6441.

1777, Outubro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação de madeiras destinadas ao serviço de Artilharia, que vão embarcadas no navio da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, "Nossa Senhora de Belém e São João Baptista", [de que é contra-mestre Manuel Francisco Palmela].

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 78, D. 6465.

1777, Novembro, 12, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação das madeiras e varas embarcadas no navio "Santa Ana e São Joaquim", [de que é capitão José de Oliveira Bulhão] com destino ao Arsenal Real do Exército e à Quintas Reais de Belém.

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 78, D. 6481.

1777, Dezembro, 4, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação e recibo das madeiras e varas transportadas no navio da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, "Nossa Senhora da Conceição", enviados para o Arsenal Real do Exército e para as Quintas Reais de Belém.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 78, D. 6491.

1777, Dezembro, 30, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de amostras de madeiras, no navio "Nossa Senhora da Conceição[, o Diamante]", de que é capitão Veríssimo Duarte Rosa, que viaja para o Reino.

Anexo mapa e recibo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 78, D. 6506.

1778, Fevereiro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de madeiras com destino ao Arsenal Real do Exército e de varas de parreira para as Quintas Reais, a bordo do navio "Grão-Pará", de que é capitão [Manuel da Silva Tomás], informando também ter partido o navio "Maranhão".

Anexo: recibo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6531.

1778, Fevereiro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as relações das madeiras transportadas a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação", de que é capitão Joaquim José das Mercês, que partiu para o Reino a 19 de Setembro de 1777.

Anexo: relações, ofício, provisão e recibo (cópias).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6534.

1778, Fevereiro, 11, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o mapa da carga transportada e das letras remetidas para Lisboa, a bordo do navio "Grão-Pará", de que é capitão Manuel da Silva Tomás, pertencente à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, e informando a ocorrência de um contágio de bexigas afectando a população.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6536.

1778, Março, 24, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo as relações das madeiras para o Arsenal Real do Exército e as quinhentas varas de parreiras para as Quintas Reais de Lisboa, transportadas a bordo da corveta "São Pedro Gonçalves", de que é mestre João do Espírito Santo, pertencente à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Anexo: relação e recibo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6548.

[Post. 1778, Abril, 13], Pará

OFÍCIO (cópia) do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o intendente dos Armazéns Reais e Ribeira da cidade de Belém do Pará, [Matias José Ribeiro], sobre o término do contrato de corte das madeiras da capitania, arrematado ao empreiteiro João Gonçalves Calheiros, e autorizando que aquele contrato passe para a administração do actual empreiteiro do estaleiro da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, Pedro de Azevedo Bagunte.

Anexo: termo, relação e ofício (cópias).

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6567.

1778, Maio, 6, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo relação das madeiras para os Arsenais do Exército e da Marinha, o mapa da carga e as varas de parreiras para as Quintas Reais que o navio "Maranhão", de que é capitão António José de Carvalho, transportou para Lisboa.

Anexo: mapa e relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 79, D. 6572.

1778, Julho, 17, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a encomenda de madeiras transportadas para o Reino a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação" de que é mestre Pedro Gonçalves Romano.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6603.

1778, Julho, 18, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a ordem de envio de madeiras para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6604.

1778, Julho, 18, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de madeiras de diferentes qualidades, a bordo da charrua "Nossa Senhora da Purificação", de que é comandante Joaquim José das Mercês, com destino aos Arsenais do Reino.

Anexo: relação e recibo.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6605.

1778, Julho, 18, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de uma encomenda de pranchas de angelim para o Reino.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6606.

1778, Agosto, 5

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de madeiras para o Arsenal Real do Exército a bordo da galera "[Santo António] Delfim", de que é mestre o capitão Lourenço Gomes dos Santos.

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6617.

1778, Agosto, 10, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o envio de madeiras para construção e restauro de navios do Reino, a bordo no navio "Príncipe da Beira", de que é comandante o 1º piloto prático António José Monteiro, que parte do Pará com destino ao Arsenal Real de Lisboa.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6625.

1778, Agosto, 31, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando os mapas dos géneros exportados daquela capitania desde 1756 a 1777.

Anexo: mapas.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6627.

1778, Setembro, 5, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as despesas com o obras de reparação do navio "Príncipe da Beira", [de que é mestre João Francisco Ferreira] e a carga de madeira que transporta para o Reino.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6630.

1778, Setembro, 6, Pará

OFÍCIO do juiz da Alfândega da capitania do Pará, Matias José Ribeiro, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa dos géneros transportados pela charrua "Príncipe da Beira", de que é capitão António José Monteiro, que parte para Lisboa com uma carga de madeira.

Anexo: mapa.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 80, D. 6631.

1778, Novembro, 5, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando a relação das pranchas de madeira transportadas pelo navio "Santo António de Lisboa, Correio do Mar", [de que é capitão Domingos José Soares].

Anexo: relação.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 81, D. 6655.

1778, Dezembro, 3, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando a relação das madeiras transportadas pelo navio "Nossa Senhora do Carmo e Santa Ana", de que é capitão Domingos Lopes da Silva, para Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 81, D. 6677.

1778, Dezembro, 3, Pará

OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando a relação das madeiras transportadas pelo navio "Nossa Senhora de Belém e São João Baptista", de que é capitão Manuel da Silva Tomás, para Lisboa.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 81, D. 6678.

1778, Dezembro, 5, Pará

OFÍCIO da Junta da Fazenda Real da capitania do Pará para o [presidente do Real Erário], marquês de Angeja, [D. Pedro José de Noronha Camões de Albuquerque Moniz e Sousa], enviando as relação das madeiras transportadas para o Reino pelo navio "Nossa Senhora do Carmo e Santa Ana", de que é capitão Domingos Lopes da Silva.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 81, D. 6680.

1778, Dezembro, 19, Pará

OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando a relação das pranchas de madeira transportadas pelo bergantim "Nossa Senhora do Livramento e Santa Eulária", de que é mestre Filipe Rodrigues de Barros.

Anexo: relações.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 81, D. 6690.

1780, Novembro, 19, Pará

OFÍCIO de Francisco António Baptista de Castro para os oficiais do Senado da Câmara da cidade de Belém do Pará, sobre a compra do engenho Santo António da Mouraria junto ao rio Moju, no ano de 1777, as reparações nele realizadas, os escravos e índios ali existentes e utilizados nas plantações de açúcar.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 87, D. 7077.

1780, Novembro, 21, Pará

OFÍCIO de Bento Martins Silva para os oficiais do Senado da Câmara da cidade de Belém do Pará, sobre o fabrico de açúcar no engenho situado nas proximidades do rio Moju e a falta de meios e escravos, dificultando assim o seu normal funcionamento.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 87, D. 7084.

1785, Junho, 22, Barcelos [Rio Negro]

OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania ]do Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitânicas do Estado do Pará e Rio Negro, de 1778 a 1781.

Anexo: mapas.

AHU-Rio Negro, cx. 8, doc. 355.

AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 94, D. 7509.

## ANEXO

TABELA EXPORTAÇÃO DA MADEIRA DO GRÃO-PARÁ PARA LISBOA (1750-1778)

Ano	Nome do navio	Propriedade	Nome do Capitão	Gêneros	Valor total da carga
1750	nau s. José	coroa	Gonçalo Xavier de Barros Alvim	49 toros de pau cotiara, 39 toros de pau santo, 5 toros de pau mulato, 4 toros de pau de oleo, 42 toros de jutai mirim, 2 toros de pau violete	
1753	fragata s. José	coroa		3 quilhas, 10 cavernas, 35 braços, 27 aposturas, 10 vaos, 101 curvas, 4 sintas grandes, 6 sintas segundas, 4 paus redondos, 3 dormentes, 3 rodas de proa, 1 capelo de roda, 2 coral, 6 enximentos, 3 manco, 1 cadaste, 1 gio, 1 pontinha redonda, 1 pé de carneiro de 18, 157 pés de carneiro de 8, 18 eixos, 2 pranchas de castanho, 68 curvatões, 82 toros, 4 pranchas	
1753	fragata nsa. sra. da arrábida	coroa		8 quilhas, 7 cavernas, 24 braços, 18 aposturas, 11 vaos, 37 curvas, 3 sintas grandes, 2 sintas segundas, 1 pau direito, 3 dormentes, 2 enximentos, 3 cadaste, 27 pés de carneiro de 18, 163 pés de carneiro de 8, 28 eixos, 840 espeques, 2 pranchas de castanho, 38 curvatões, 4 pranchas	1002\$405
1753	fragata nsa. sra. das mercês	coroa		7 quilhas, 3 cavernas, 39 braços, 18 aposturas, 14 vaos, 52 curvas, 4 sintas grandes, 9 sintas segundas, 2 paus direito, 1 dormente, 20 pés de carneiro de 18, 109 pés de carneiro de 8, 70 eixos, 320 espeques, 4 pranchas	992\$120
1754	iate s. do bonfim e s. antonio	coroa		8 cavernas, 25 curvas, 11 braços, 1 pedaço de pao, 1 apostura, 73 pés de carneiro de 8, 17 pés de carneiro de 18, 4 eixos	254\$235
1755	nau nsa. sra. de nazareth	coroa		27 cavernas, 70 braços, 35 aposturas, 4 sintas grandes, 10 pontas, 1 enchimento, 65 curvas, 1 manco, 11 pés de carneiro de 18, 9 pés de carneiro de 14, 135 pés de carneiro de 8, 60 eixos, 1269 espeques	
1755	iate sta. tereza e s. João da cruz	coroa		4 cavernas, 11 aposturas, 4 braços, 20 paos quase direitos, 7 pontas, 74 pés de carneiro de 8	
1755	nau nsa. sra. da conceição e s. vicente	coroa		6 quilhas, 38 cavernas, 62 braços, 91 aposturas, 97 curvas, 44 vaos, 14 sintas grandes, 26 sintas segundas, 2 capelo de roda, 3 gios, 2 ?, 2 cadastes, 2 manco, 3	

	ferreira			coral, 4 dormentes, 2 escoas, 3 pés redondos para sinta, 2 pranxões, 19 paos direitos, 81 pontas, 38 curvatões, 2 latinhas, 6 enximentos, 600 pés de carneiro de 8, 22 pés de carneiro de 18, 11 pés de carneiro de 14, 47 eixos de carreta, 13 barras de cabrestantes, 1029 espeques	
1756	nsa. sra. madre de deus	companhia de comércio	joão monteiro	105 toros de pau cotiara, 73 consueiras	194\$400
1757	S. Sebastião	companhia de comércio	Manoel Gomes	25 pranchas	37\$500
1758	navio s. josé	coroa	joseph ferreira	5 braços, 1 apostura, 2 curvas	
1758	galera nsa. sra. da atalaia e s. do bonfim	companhia de comércio	Francisco Duarte Serra	16 braços, 7 aposturas, 23 pontas, 2 paos direitos, 5 buzardas, 46 curvas, 9 curvatões, 141 pés de carneiro de 8, 380 espeques	
1759	nau nsa. sra. da conceição	companhia de comércio	Antonio Pontes Lisboa	114 toros de pau	68\$900
1760	s. sebastião	companhia de comércio	José da Silva Costa	40 paus	254\$830
1761	charrua nsa. sra. das mercês		domingos dantas	4 quilhas, 14 cavernas, 18 braços, 4 aposturas, 6 cadastes, 4 dormentes, 2 vaos, 7 prodigos, 49 cintas do grosso, 28 cintas segundas, 6 paus de varias qualidades, 3 pontas, 6 curvas, 7 buzardas, 146 pés de carneiro de 8, 6100 achas de lenha	470\$000
1761	nsa. sra. da atalaia	companhia de comércio	Agostinho dos Santos	333 toros de pau, 13.165 achas de lenha	121\$275
1762	charrua s. josé	companhia de comércio	marcos do amaral	4 quilhas e sobrequilhas, 21 cintas do grosso, 16 cintas segundas, 30 dormentes, 6 vãos, 13 braços, 18 aposturas, 34 escoas, 16 taboas para forro, 16 tricanizes, 2 corais, 2 cadastes, 1 roda, 8 paos de volta, 12 pranxas de angelim, 6670 achas de lenha	1.433\$340
1763	charrua nsa. sra. das mercês		domingos dantas	4 quilhas e sobrequilhas, 4 cavernas, 3 braços, 33 aposturas, 8 vãos, 2 corais, 2 mãos de cinta, 6 tricanizes, 13 dormentes, 1 capelo, 8 cintas segundas, 4 cintas do grosso, 1 gio, 9 taboas, 9 paus de volta, 1 eixo de ancora, 1 coluna, 17 curvas, 77 pés de carneiro, 2750 achas de lenha, 100 toros de pau	852\$040
1763	charrua nsa. sra. da purificação		francisco duarte serra	3 quilhas, 13 cavernas, 8 braços, 21 aposturas, 25 cintas do grosso, 19 cintas segundas, 21 dormentes, 4 tricanizes, 1	1.129\$700



				pau de volta, 6 vãos, 6 prodigos, 3 escoas, 3 eixos de ancora, 3 piões de cabrestantes, 2 paus, 26 sucordas, 16 braços, 14 curvas, 1 curvatão, 63 pés de carneiro, 5 eixos de carreta, 3576 achas de lenha, 64 toros, 350 varas	
<b>1763</b>	s. sebastião	companhia de comércio	Luiz Ferrera Braga	56 duzias de taboado	18.666\$000
<b>1764</b>	galeão nsa. sra. da glória e sta. anna		domingos dantas	72 cintas do grosso, 21 cintas segundas, 19 vãos, 4 prodigos, 7 braços, 13 cavernas, 54 aposturas, 16 dormentes, 7 quilhas, 11 paus para empenos, 1 verdugo, 1 buzarda, 1 cambota, 19 taboas de cortado, 1 pião, 5 enximentos, 6 curvas, 11 curvatões, 161 pés de carneiro, 679 varas para parreiras, 10164 achas de lenha	1.856\$340
<b>1764</b>	nau nsa. sra da conceição	companhia de comércio	felix de oliveira	46 braços, 190 aposturas, 7 sintas do grosso, 5 cintas segundas, 1 vão, 2 dormentes, 1 escoas, 5 paus de empeno, 1 gio, 1 pau para cachimbo, 1 braço do prodigo, 29 curvas, 2 curvatões, 227 pés de carneiro, 7800 achas de lenha	1.426\$480
<b>1765</b>	navio nsa. sra. do cabo		manoel da cunha bittencourt	15 duzias de taboado, 189 paus, 4 duzias de prancha, 3000 achas de lenha	
<b>1765</b>	nsa. sra. madre de deus	companhia de comércio	Manoel Travassos	15 duzias de taboados, 511 paus, 3000 achas de lenha	2.564\$580
<b>1766</b>	nau nsa. sra. de belem e s. jose			6 quilhas, 5 braços, 7 aposturas, 12 cintas do grosso, 2 cintas segundas, 30 vaos, 5 paos de volta, 2 dormentes, 1 pao, 4 tricanizes, 3 tricanis de volta, 1 cadaste, 465 pés de carneiro, 57 toros de pau mulato, 10880 achas de lenha	
<b>1766</b>	galeão nsa. sra. da gloria e santa anna			1 quilha, 25 braços, 70 aposturas, 51 cintas do grosso, 15 cintas segundas, 23 vaos, 11 paos de volta, 5 dormentes, 8 paos, 23 tricanizes, 2 cadastes, 8 cavernas, 1 sucorda, 1 taboa, 2 paos de S, 6 curvas, 2 curvatões, 145 pés de carneiro, 8650 achas de lenha	3.367\$120
<b>1766</b>	charrua nsa. sra. das mercês		josé bernardino	39 cintas do grosso, 3 cintas segundas, 8 braços, 13 cavernas, 10 aposturas, 2 cadastes, 9 vãos, 11 tricanizes, 4 paus de empeno, 1 mão de cinta, 3 paus, 1 pião de cabrestante, 5 taboas de costado, 5 taboas de forro, 3 curvas, 2 curvatões, 6153 achas de lenha	829\$260
<b>1766</b>	charrua s.		joão	1 quilha, 45 cintas do grosso, 8 cintas	1.214\$212

	josé		martins	segundas, 13 vãos, 3 cavernas, 11 tricanizes, 14 braços, 35 aposturas, 1 prodigo, 10 paus de empeno, 3 mãos de cinta, 3 paus, 20 taboas de costado, 5 taboas de forro, 11 curvas, 6 pés de carneiro, 7550 achas de lenha	
1766	charrua nsa. sra. da purificação			1 quilha, 2 braços, 7 aposturas, 41 cintas do grosso, 20 vaos, 9 paos de volta, 2 dormentes, 6 tricanizes, 2 cadastes, 4 cavernas, 16 paos de empeno, 1 buzarda, 1 gio, 1 coral, 1 enximento, 2 curvas, 18 curvatões, 151 pés de carneiro, 84 liames, 4750 achas de lenha	
1766	nsa. sra. madre de deus	companhia de comércio	Manoel Travassos	183 paus	908\$360
1767	navio nsa. sra. do cabo	companhia de comércio	Manoel da Cunha	43 pranchas, 11 toros de pau roxo, 17 2/3 duzias de taboados, 89 paus	656\$746
1767	S. Pedro Gonçalves	companhia de comércio	Miguel Pereira da Costa	pao roxo      pao de const.	
1767	fragata s. francisco xavier	companhia de comércio	Joaquim Madeira	3 quilhas, 64 cintas do grosso, 3 cintas segundas, 3 tricaniz, 12 verdugos, 8 braços, 2 vaos, 1 columina, 1 cadaste, 6 latas, 2 sucordas, 7 cavernas, 1 buzarda, 30 aposturas, 2 mancos, 1 prodigo, 1 gio, 86 taboas de costado, 6 enximentos, 54 curvas	1.732\$580
1767	galeão nsa. sra. da gloria		domingos Dantas	69 cintas do grosso, 6 cintas segunda, 9 cavernas, 47 aposturas, 22 braços, 9 vaos, 3 latas, 8 tricanizes, 2 colu?nasa, 2 verdugos, 1 capello, 1 dormente, 1 gio, 2 sucordas, 2 cadastes, 19 taboas de costado, 4 buzardas, 2 enximentos, 58 curvas, 7775 achas de lenha	1.632\$600
1767	nsa. sra. da Purificação	coroa	Francisco Duarte Serra	38 aposturas, 2 paus para perxia, 45 aposturas, 15 cintas do grosso, 33 taboas de castanho, 97 curvas, 8 enximentos, 24 pés de carneiro, 3500 achas de lenha	1.125\$020
1769	charrua nsa. sra. das mercês		antonio josé monteiro	6 braços, 21 aposturas, 23 cintas do grosso, 1 cinta segunda, 15 tricanizes, 1 pau, 1 escoa, 1 dormente, 14 taboas grandes, 23 taboas de costado, 5 taboas de forro, 28 curvas, 4 paus, achas de lenha	839\$100
1769	s. pedro gonçalves	companhia de comércio	Inácio luis da silva	133 paus de construção, 71 toros de pau roxo	188\$52
1769	galera s. joaquim e santa ana		manuel dos santos fateixa	19 aposturas, 16 braços, 10 curvas, 1 curvatão, 4 paos de carneiro, achas de lenha	264\$892

1770	galera s. joaquim e santa ana		joão franco	3 braços, 17 aposturas, 6 colunas, 1 carlinga, 33 pés de carneiro, 300 achas de lenha	170\$084
1770	charrua s. josé	companhia de comércio	jose bernardino	15 cavernas, 8 braços, 8 aposturas, 34 cintas do grosso, 5 cintas segundas, 1 capelo, 3 vãos, 2 paus de empeno, 2 escoas, 3 tricanizes, 3 secordias, 2 mãos de cinta, 1 coluna, 13 enximentos, 6 verdugos, 21 curvas, 2 curvatões, 1 buzarda, 1 boncera, 6 taboas de costado, 2 taboas de forro, 11 toros de cedro, 4469 achas de lenha	941\$052
1770	charrua nsa. sra. das mercês		antonio josé monteiro	10 braços, 22 aposturas, 14 vãos, 27 cintas do grosso, 2 cintas segundas, 2 enximentos, 2 escoas, 2 sucordas, 12 curvas, 56 pés de carneiro, 2269 achas de lenha, 200 varas	712\$048
1770	fragata s. francisco xavier	companhia de comércio	joaquim josé das merces	30 braços, 3 cavernas, 10 aposturas, 10 cintas segundas, 2 dormentes, 5 paus de volta, 2 paus direitos, 1 lata, 2 escoas, 7 tricanizes, 40 curvas, 4 enximentos, 1 coluna, 2 verdugos, 2 secordas, 21 taboas de costado, 5 taboas grandes, 10 taboas de forro 67 pés de carneiro, 5620 achas, 510 varas	1.775\$436
1770	charrua nsa. sra da purificação	coroa	luis ferreira braga	3 cavernas, 12 braços, 22 aposturas, 4 vãos, 32 cintas do grosso, 4 cintas segundas, 1 dormente, 2 eixos, 25 curvas, 10 curvatões, 2 enximentos, 2 verdugos, 2 sucordas, 13 taboas de costado, 13 taboas grandes, 6 taboas de forro, 57 pés de carneiro, 2970 achas de lenha, 391 varas	886\$296
1770	galeão nsa. sra. da gloria		francisco duarte serra	2 quilhas, 3 cavernas, 35 braços, 29 aposturas, 14 vãos, 42 cintas da grossa, 4 mãos de cinta, 4 cintas da grossa, 8 cintas segundas, 16 paus, 1 escoas, 5 tricanizes, 16 curvas, 2 curvatões, 10 verdugos, 4 enximentos, 1 secordia, 3 buzardas, 10 taboas de castanho, 2 taboas grandes, 24 pés de carneiro, 505 varas, 5604 achas de lenha, 13 toros de cedro	1.428\$132
1770	charrua nsa. sra. da conceição	companhia de comércio	teles de oliveira	5 braços, 64 aposturas, 5 cavernas, 11 vaos, 3 cintas do grosso, 1 escoas, 1 tricanil de volta, 49 curvas, 12 curvatões, 52 pés de carneiro, 3535 achas de lenha, 500 varas	935\$256
1770	s. sebastião	companhia de comércio	leonardo josé da silva	134 pranchas, 573 pranchas, 1.050 achas de lenha	1.977\$010
1771	s. paulo	companhia	josé	443 toros de paus roxo, 958 pranchas, 320	2.225\$000

		de comércio	manuel travassos	paus, 4000 achas de lenha	
1772	charrua nsa. sra. das mercês		antonio jose monteiro	9 cintas, 10 dormentes, 4 escoas, 60 aposturas, 48 braços, 8 tricanizes, 2 secordias, 10 vãos, 6 meias latas, 4 taboas do costado, 3 contra dormentes, 3 latas, 7 curvas, 2 astias, 1 coluna, 1 verdugo, 2 paus da coeira, 1 cinta segunda, 37 pés de carneiro, 1650 achas de lenha, 240 couçoeiras	1.197\$656
1772	sta. ana e s. francisco xavier	companhia de comércio	bernardo franco	87 toros de pau roxo, 21 paus, 5.125 achas de lenha	213\$240
1773	charrua nsa. sra. das mercês		antonio jose monteiro	15 braços, 12 aposturas, 11 vãos, 1 tabua de cosseira, 7 cintas do grosso, 2 cintas segundas, 9 dormentes, 11 contradormentes, 5 tricanizes, 2 colunas, 1 pau de volta, 11 latas, 9 escoas, 17 meias latas, 1 enchimento, 1 curvatão, 1 dito com abatimento, 50 curvas, 10 taboas de costado, 2 taboas de forro, 87 pés de carneiro, 2 pés de porão, 2200 achas de lenha	1.017\$176
1773	charrua nsa. sra. da conceição		francisco duarte serra	106 aposturas, 52 braços, 2 asteas, 1 cinta segunda, 2 paus de pecha, 2 mãos de cinta, 3 buzardas, 1 pau de volta, 1 cambota, 1 emenda percha, 1 pega, 1 chapeco de cabrestante, 1 carlinga, 2 enchimentos, 10 curvas, 3700 achas de lenha	1.233\$180
1773	galeão nsa. sra. da glória		joaquim josé das mercês	3 quilhas, 81 braços, 76 aposturas, 11 vãos, 15 dormentes, 18 cintas do grosso, 8 tricanizes, 5 secordas, 11 latas, 2 cintas segundas, 1 ?, 2 contradormentes, 2 enximentos, 11 curvas, 1 cadaste, 5 paus de volta, 1 ?, 1 dormente de volta, 1 volta da percha, 1 buzarda, 2 curvatões, 48 pés de carneiro, 4228 achas de lenha	1.795\$424
1773	charrua nsa. sra. da purificação	coroa	joaquim josé das mercês	4 sobrequilhas, 6 braços, 24 cintas do grosso, 3 vãos, 14 tricanizes, 7 dormentes, 3 contradormentes, 2 escoas, 4 colunas, 2 latas, 11 paus de volta, 1 pega, 1 chapco de cabrestante, 1 pião de cabrestante, 10 curvas, 1500 achas de lenha, 400 varas, 6 pranchas, 426 eichos	1.324\$049
1773	galeão nsa. sra. da glória		Francisco duarte Serra	18 tricanizes, 4 vãos, 24 cintas do grosso, 2 mãos de cinta, 7 dormentes, 3 taboas de canto quebrado, 1 verdugo, 1 escoas, 1 salão de cinta, 4 péges, 4 pioca para cabrestante, 12 braços, 1 buzarda, 14 paus de volta, 57 curvas, 2 curvatões, 3780	906\$580

achas de lenha, 1600 varas					
1773	galera s. sebastião			24 paus	
1773	nsa. sra. do cabo	companhia de comércio	Manoel da Cunha	75 paus	391\$740
1774	charrua nsa. sra. da purificação	coroa	joaquim José das mercês	3 sobrequilhas, 12 braços, 3 aposturas, 21 vãos, 19 cintas do grosso, 9 tricanizes, 7 cavernas, 12 dormentes, 4 contradormentes, 3 escoas, 2 latas, 1 verdugo, 2 paos de volta, 3 colunas, 1 toro de pau, 21 curvas, 23 taboas de costado, 2 taboas de forro, 2302 achas de lenha, 52 pranchas	1.098\$67
1774	charrua nsa. sra. das mercês		antonio jose monteiro	225 pranchas, 182 eichos, 1 vão, 1 lata, 6 curvas, 2 taboas de costado, 26 pés de carneiro, 1250 achas de lenha, 1000 varas	659\$718
1774	charrua nsa. sra. das mercês		antonio jose monteiro	9 cavernas, 7 tricanizes, 13 cintas do grosso, 2 taboas de canto quebrado, 1 sobrequilha, 3 aposturas, 1 escoas, 3 colunas, 5 dormentes, 1 contradormentes, 1 talão de cinta, 1 pau para escoteira, 2 costeiras, 3 secoredias, 1 vão, 1 lata, 97 meias latas, 12 taboas de costado, 8 taboas de forro, 2600 achas de lenha, 53 pranchas, 63 eichos	906\$562
1776	charrua nsa. sra. da glória		manuel travassos	17 braços, 49 aposturas, 7 latas, 6 meias latas, 1 cinta de volta, 6 colunas, 1 gio, 7 cavernas, 5 tricanizes, 6 vãos, 1 contradormentes, 1 verdugo, 1 secoredia, 3 cintas do grosso, 2 taboas de canto quebrado, 37 pranchas, 90 eichos, 1400 achas de lenha	881\$774
1776	charrua nsa. sra. das mercês		antonio jose monteiro	179 eichos, 8 tricanizes, 17 cintas, 17 escoas, 4 vãos, 2 secoredias, 5 taboas, 1 coluna, 2 cavernas, 2 dormentes, 5 braços, 1 manco, 1 curvatão, 36 aposturas, 13 curvas, 2 contradormentes, 1 meia lata, 2300 achas de lenha	897\$620
1776	nsa. sra. de belém	companhia de comércio	Manoel da Cunha	372 paus, 865 consueiras	2.597\$260
1777	charrua nsa. sra. da purificação	coroa	joaquim José das mercês	1 cural de proa, 15 aposturas, 5 braços, 2000 achas de lenha, 11 duzias de couçoeiras	203\$200
1777	navio grão-pará	companhia de comércio	Manoel da Silva Thomas	12 duzias de couçoeiras	66\$000
1777	galera santa anna e s. domingos	companhia de comércio	José das neves	1 duzia de couçoeiras, 17 pranchas	38\$581

1777	corveta s. pedro gonçalves	companhia de comércio	João do Espírito Santo	12 pranchas	21\$240
1777	navio nsa. sra. de belém e s. joão baptista	companhia de comércio	manoel francisco palmela	50 pranchas, 50 eixos	121\$023
1777	navio santa anna e s. joaquim	companhia de comércio	josé de oliveira bulhão	30 pranchas, 30 eixos	60\$470
1777	navio nsa. sra. da conceição	companhia de comércio	veríssimo duarte rosa	140 paus pranchas	360\$690
1778	nau grão-pará	companhia de comércio	manoel da silva thomas	291 paus, 500 varas de parreiras	
1778	nau maranhão	companhia de comércio	antonio josé de carvalho	273 pranchas, 216 eichos, 30 paus, 10 paus para chaços, 457 pimas, 25 braços, 6 aposturas, 8 colunas, 23 curvas, 22 pés de carneiro, 14 eixos	1.183\$696
1778	charrua principe da beira	coroa	antonio josé monteiro	78 vigas, 29 paus para mastreação, 64 aposturas, 23 vãos, 22 sintas, 13 colunas, 4 cavernas, 8 latas, 6 braços, 4 paus de volta, 1 gia, 2 taboas, 2 ?, 2 astias, 2 tricanizes, 1 pau, 6 curvas, 4480 achas de lenha	2.140\$976
1778	curveta s. pedro gonçalves	companhia de comércio	João do espirito santo	25 pranchas, 25 eichos	54\$425
1778	galera sto. antonio delfim	companhia de comércio	lourenço gomes dos santos	20 pranchas, 22 eixos	41\$135
1778	nsa. sra. do carmo e santa ana	companhia de comércio	domingos lopes da silva	24 pranchas	24\$000
1778	nsa. sra. de belém e s. joão baptista	companhia de comércio	manoel da silva thomas	21 eixos, 17 pranchas, 90 pimas, 154 raios, 12 varaes,	104\$685
1778	<b>s. antonio de lisboa</b>		<b>domingos jose soares</b>	<b>24 pranchas</b>	<b>24\$000</b>

Fonte: DIAS. Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém, UFPA, 1970; *Projeto Resgate/AHU*, Pará (Avulsos) 1750-1778.